Projeto de Lei nº 1.609 de 29 de agosto de 2.025

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊIO DE 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1.º da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores de custo e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos, que fazem parte integrante desta lei.

§ 1º. Os anexos III ao V que compõem o Plano Plurianual, são estruturados em programas, justificativas, objetivos, ações, produtos, unidades de medidas, metas e valores.

§ 2°. Para fins desta lei, considera-se:

I – Programas: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – Indicadores: unidade de medida que verifica quando do resultado foi alcançado;

III – Justificativas: a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

IV – Objetivos: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V – Ações: o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;

VI – Produtos: os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII – Metas: os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Artigo 2º - Os programas a que se refere o art. 1º definidos a partir das diretrizes gerais fixadas pela Portaria nº 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, constitui o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a

CÂMARA MUN. DE MONTE AZUL PAULISTA 29/04/2025 (00002952) 14:32

programação estabelecida no Orçamento Anual, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

Artigo 3º - A exclusão de programas e ações constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas e ações, serão propostos pelo Poder Executivo através de projeto de lei específico.

Artigo 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirá as diretrizes da lei orçamentária anual.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do Município.

Artigo 6º - O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas a conjuntura do momento.

Artigo 7º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta lei.

Artigo 8º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Artigo 9º - Para efeito de compatibilização das peças de planejamento, fica a Lei Municipal nº 2.751/2025, e seus anexos, que dispõe das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, atualizados conforme trás os anexos desta lei no exercício correspondente.

Artigo 10º - O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas constantes desta lei ou de suas alterações, quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.

Artigo 11º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul Paulista, 29 de agosto de 2025.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município de Monte Azul Paulista

JUSTIFICATIVA

Monte Azul Paulista, 29 de Agosto de 2025.

Ofício 381/2025

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara do Município de Monte Azul Paulista/SP,

Ilustríssimos Senhores,
Vereadores da Câmara do Município de Monte Azul Paulista/SP,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Monte Azul Paulista para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no artigo 165, §1º, da Constituição Federal, e em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) e a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. O presente Plano Plurianual foi elaborado de acordo com os programas de governo definidos para o período, atendendo às exigências legais e orientações técnicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo — "Projeto Audesp" — bem como às alterações decorrentes de Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e demais legislações pertinentes, assegurando a integração das políticas públicas e o equilíbrio das metas fiscais e orçamentárias para o quadriênio.

Queremos registrar que a tarefa de planejar nos últimos exercícios tem sido marcada por grandes desafios, considerando que nossas projeções tomam por base os três últimos exercícios e premissas econômicas e financeiras (IPCA, PIB, entre outras) que sinalizam tendências para os próximos anos. O cenário econômico nacional, dá sinais de estagnação futura, ainda enfrenta pressões fiscais, necessidade de controle da inflação e manutenção do equilíbrio das contas públicas, além de oscilações nos preços de bens e serviços. Esses fatores exigem cautela e responsabilidade na definição das diretrizes, objetivos e metas que orientarão a execução das políticas públicas ao longo do período do Plano Plurianual.

Dessa forma, o presente Plano Plurianual foi elaborado com cautela, de maneira técnica, fundamentado em dados estatísticos e em premissas econômicas e sociais que refletem o atual cenário brasileiro. As metas e objetivos aqui propostos estão apoiados em estimativas consistentes e nas prioridades identificadas junto à população, buscando garantir a execução eficiente das políticas públicas no período de 2026 a 2029.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre os Poderes Executivo e Legislativo, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e Dignos Pares a presente proposta de Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, reiterando, nesta oportunidade, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município de Monte Azul Paulista

Ao
Exmo. Sr.
WILSON RODRIGUES
Presidente da Mesa Diretora.
Câmara do Município de Monte Azul Paulista/SP.

Anexo da Mensagem

PLANOS ORÇAMENTÁRIOS DO SETOR PÚBLICO

Historicamente, o orçamento público brasileiro inicia seus primeiros passos de forma centralizada e autoritária em 1936, quando cria o Conselho Federal do Serviço Público Civil subordinado ao Executivo que propôs modificações nas técnicas orçamentárias e sugeriu a criação de um órgão especializado, incumbido de tratar os problemas orçamentários do Governo Federal.

Na continuidade, em 1946 a Nova Constituição explicita a criação de planos setoriais e regionais, com reflexos no orçamento, ao estabelecer vinculações com a receita. Em julho de 1955, incorporando as ideias da Escola CEPAL, foi criado o Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), voltado para o desenvolvimento industrial financiado pelo Governo. Entretanto, tais propostas ficaram concentradas principalmente no fortalecimento das estatais e não resultaram em um plano estratégico abrangente para os demais setores da administração pública nacional.

Em 1964, através de Decreto, cria-se o cargo de Ministro Extraordinário do Planejamento e Coordenação Econômica, com atribuição de dirigir e coordenar a revisão do plano nacional de desenvolvimento econômico. Naquele ano, surge uma luz no arcabouço do orçamento público com a promulgação da Lei Federal nº 4.320/1964, que traçou os princípios orçamentários no Brasil e que é, ainda hoje, a principal diretriz para elaboração do Orçamento Geral da União, dos Estados e dos Municípios.

Da instabilidade econômica vivenciada até meados da década de 90, sofreram os orçamentos públicos descrédito da população, pois eram facilmente corroídos pelos altos índices de inflação, aliados a ausência de política públicas e inércia na administração interna dos governos. Eram elaborados proforma, simplesmente para cumprir obrigação legal, sem efeito prático.

As inovações com a distribuição de competências no processo orçamentário, trazidas pela Constituição de 1988, e a inclusão da participação da sociedade no processo de

formulação, implementação e controle das políticas públicas avançaram, ainda que timidamente. Tal perspectiva ganhou reforço com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que em seu art. 48 faz referência à efetiva participação popular, através de audiências públicas nos debates concernentes à elaboração e discussão dos planos orçamentários.

CONSTRUÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO PLURIANUAL

O art. 165 da Constituição Federal versa sobre os três planos orçamentários: PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, esses planos na prática são construídos tendo base dados históricos e projeções das demandas e necessidades por serviços públicos, objetivando melhoras na qualidade de vida dos cidadãos. Os recursos para financiar o desenvolvimento dos programas e ações são estimados e levam em conta a capacidade de arrecadação do município.

Como é sabido os recursos públicos são parcos frente as necessidades da população, desta forma, tabulamos as demandas obtidas nas consultas públicas, fizemos reuniões com Secretários e Conselhos de Educação e Saúde a fim priorizar recursos aos serviços essenciais, com especial atenção a primeira infância.

Na elaboração dos planos, primeiro vem os recursos a financiar as demandas por políticas públicas, nesse estudo analisaremos os recursos disponíveis, assim distribuídos: os recursos próprios do município aqueles de sua competência para instituir e arrecadar (IPTU, ITBI, ISSQN, Taxas e Contribuições), os recursos de transferência por força constitucional da União (FPM e ITR) e do Estado (ICMS, IPVA e IPI-Export.), desses recursos transferidos por força constitucional 20% são retidos para composição do Fundeb que retorna ao município por número de alunos matriculados nas diversas etapas do ensino básico presencial. Os demais recursos são por força de leis infraconstitucionais (LC Kandir) e cofinanciamento de programas com recursos da União e Estado, na Educação: Merenda Escolar, Transporte de Aluno, QESE - Cota Salário Educação, Dinheiro Direto na Escola; na Saúde: Assistência Farmacêutica, Atenção Primária a Saúde, Agente Comunitário e Saúde, Mac – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Vigilância

Sanitária; na Assistência Social: Idoso, Criança e adolescente, Proteção Especial, Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e Bolsa Família, dentre outros de menor peso.

Abaixo destacamos o peso de cada grupo de receitas na composição dos recursos arrecadados em 2.024:

RECEITAS 2024 LÍQUIDAS (COM DEDUÇÕES)

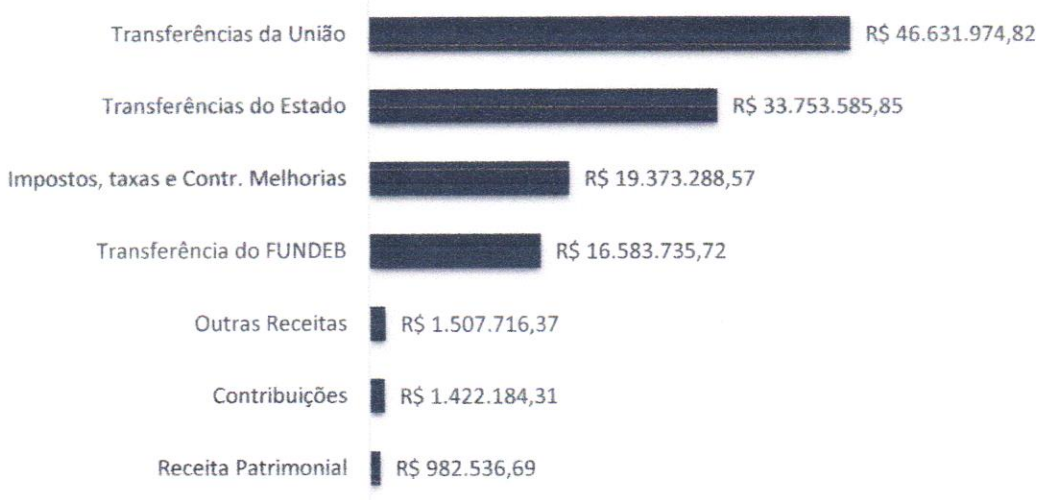

Agora, passaremos a análise das principais receitas, seu comportamento nos últimos 3 anos e as memórias de cálculo com premissas de ordem financeira e econômica que impactam na previsão orçamentária para 2025 e 2026.

Receitas Tributária Própria do Município composta pelo IR, IPTU, ITBI, ISSQN, Taxas e Contribuições. Essa competência foi dada pelo art. 156 incisos I, II e III da Constituição Federal. Nessa composição o IR Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica retido na fonte fica com o município quando dele partir o pagamento (art. 158, I C.F.); o IPTU tem sua variação no crescimento do cadastro imobiliário municipal sendo corrigido anualmente pela inflação, sem esquecer da PGV – Planta Genérica de Valores que periodicamente deve atualizada; ITBI direitos ao município na transmissão de bens imóveis, esses impostos tem crescimento na expansão imobiliária e oferta e procura de mercado; ISSQN – imposto sobre serviços advém do cadastro de pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços sendo cobrado uma alíquota sobre o valor faturado; Taxas diferente de impostos são cobranças por licenças ou serviços efetuados ou colocados à disposição;

Contribuições são lançamentos permitidos por lei, quando grupo de interessados se propõe a arcar com custo de total ou parcial de determinada melhoria a seu favor.

Nesse grupo, constam também as dívidas ativas dos tributos não pagos em seu lançamento, sendo então, cobrados com multa, juros e correção em exercícios posteriores, lembrando que programas como Refis visa baixar o estoque da dívida ativa dando oportunidade aos contribuintes em situação financeira desfavorável de quitar seus débitos com descontos. Observa-se no gráfico que as receitas próprias vêm crescendo favoravelmente ao longo dos anos indicando que o município está em crescimento.

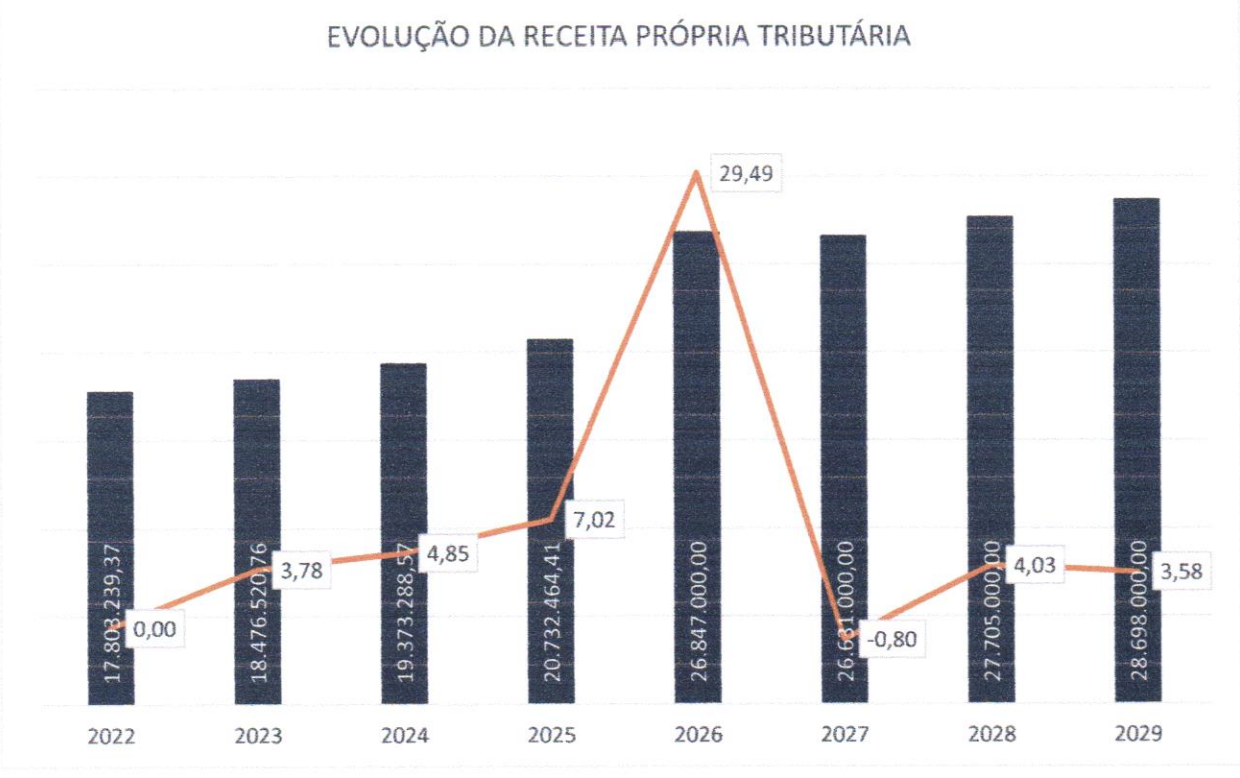

FPM – Fundo de Participação dos Municípios, (art. 159, I b Constituição Federal) imposto arrecadado pela União composto pelo imposto de Renda IRPF e IRPJ e IPI Imposto sobre produtos industrializado, distribuído aos municípios na proporção de 25,5% de acordo com sua população. Vejamos dados do IBGE:

	População no último censo [2022]
POPULAÇÃO TOTAL	18.151

De posse das informações do IBGE, o TCU – Tribunal de Contas da União, Órgão encarregado do cálculo da distribuição do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, edita decisão normativa informando o coeficiente que caberá a cada um dos 5.570 municípios brasileiros, conforme tabela baixo:

Critério para Distribuição do FPM pelos Municípios do Interior IBGE

COEFICIENTES UTILIZADOS PELO T.C.U.				
Populações				Coeficientes
1	a	10.188	habitantes	0,6
10.189	a	13.584	habitantes	0,8
13.585	a	16.980	habitantes	1,0
16.981	a	23.772	habitantes	1,2
23.773	a	30.564	habitantes	1,4
30.565	a	37.356	habitantes	1,6
37.357	a	44.148	habitantes	1,8
44.149	a	50.940	habitantes	2,0
50.941	a	61.128	habitantes	2,2
61.129	a	71.316	habitantes	2,4
71.317	a	81.504	habitantes	2,6
81.505	a	91.692	habitantes	2,8
91.693	a	101.880	habitantes	3,0
101.881	a	115.464	habitantes	3,2
115.465	a	129.048	habitantes	3,4
129.049	a	142.632	habitantes	3,6
142.633	a	156.216	habitantes	3,8
156.217	a	mais	habitantes	4,0

Cada Faixa é um múltiplo de 3.396 - Decreto Lei 1881/81

Como demonstra a tabela acima o fator preponderante que influencia a distribuição ou melhora no aumento da receita do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, é a sua população. Na verificação do número atual de habitantes do município de Monte Azul Paulista informado pelo IBGE no último censo, constatamos o estimado de 18.151, estando na faixa de distribuição (16.981 a 23.772) coeficiente de 1,2%, necessitando de mais 5.662 habitantes para que passe para 1,4%.

VALOR ORÇADO FPM 2025 E LC 198/23 (-) 20% FUNDEB	26.471.200,00
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO 2025	31.235.330,74
DIFERENÇA	4.764.130,74

PREVISÃO PARA 2026 IPCA + PIB = 6,00%	33.109.450,58
RECEITA ORÇADA PARA 2026	**29.480.000,00**
DIFERENÇA A MENOR	-3.629.450,58

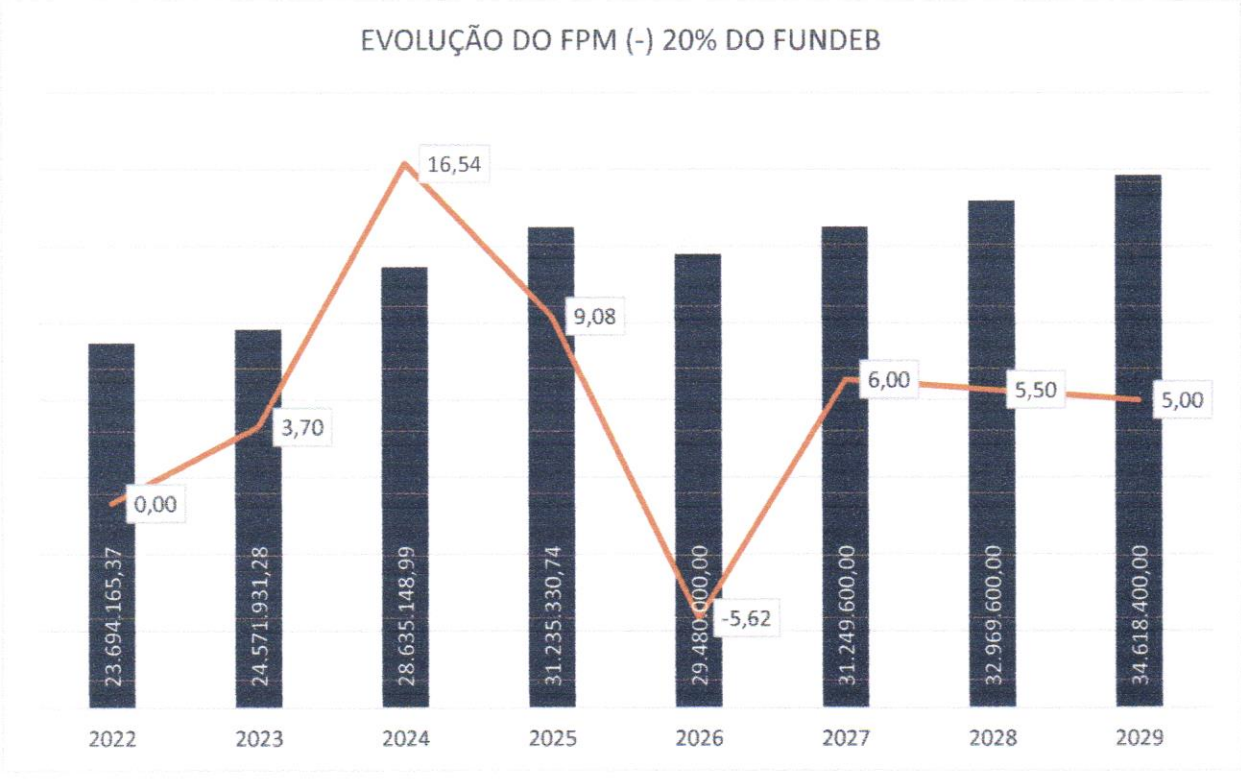

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços previsto no artigo 158, inciso IV da Constituição Federal, estabelece que 25% do produto da arrecadação de ICMS pertence aos Municípios, sendo este carro chefe da Prefeitura. Os elementos para apurar o índice de participação de cada município tem por base os seguintes critérios:

74% com base no valor adicionado;
5% com base na receita própria;
3% com base na área cultivada;
0,5% com base na área alagada;
1% com base na área protegida;
2% componente fixo;
1% com base em espaços territoriais cobertos por vegetação nativa;
0,5% com base da existência do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos;
Rateio da Cota-Parte da Educação - PRE, levantada pela Secretaria da Educação:
13% (treze por cento) referente ao ano-base 2026

Fonte: 1 https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1981/lei-3201-23.12.1981.html

Na apuração do índice de participação do município o peso preponderando está no valor adicionado, ou seja, empresas e produtores rurais cadastrados na Fazenda Estadual anualmente prestam declaração de pôr quanto comprou e por quanto vendeu, essa diferença é chamada de valor adicionado, isso mede o potencial econômico do município. Vejamos o gráfico comparativo da evolução do valor adicionado do município de Monte Azul Paulista:

Para o cálculo do valor adicionado, a Fazenda do Estado, de posse das declarações do exercício anterior das empresas e produtores rurais (cadastrados na IE – Inscrição Estadual), calcula e publica um índice provisório de cada um dos 645 municípios paulistas, concedendo aos municípios o prazo de até 30 dias para contestação e revisão.

Observa-se, no período de 2020 a 2026, que o valor adicionado apresentou oscilações marcantes: após crescimento de 27,67% em 2020-2022, houve forte desaceleração em 2021-2023 (9,64%), seguida de expressivo avanço em 2022-2024 (46,01%). Nos anos seguintes, o crescimento voltou a se moderar em 2023-2025 (14,72%), encerrando em 2024-2026 com 20,54%.

Portanto, embora em determinados períodos o crescimento tenha sido bastante significativo, as variações ao longo dos anos indicam instabilidade na evolução do valor adicionado, o que poderá impactar no índice definitivo a ser publicado até o final do exercício. Vejamos o histórico dos índices.

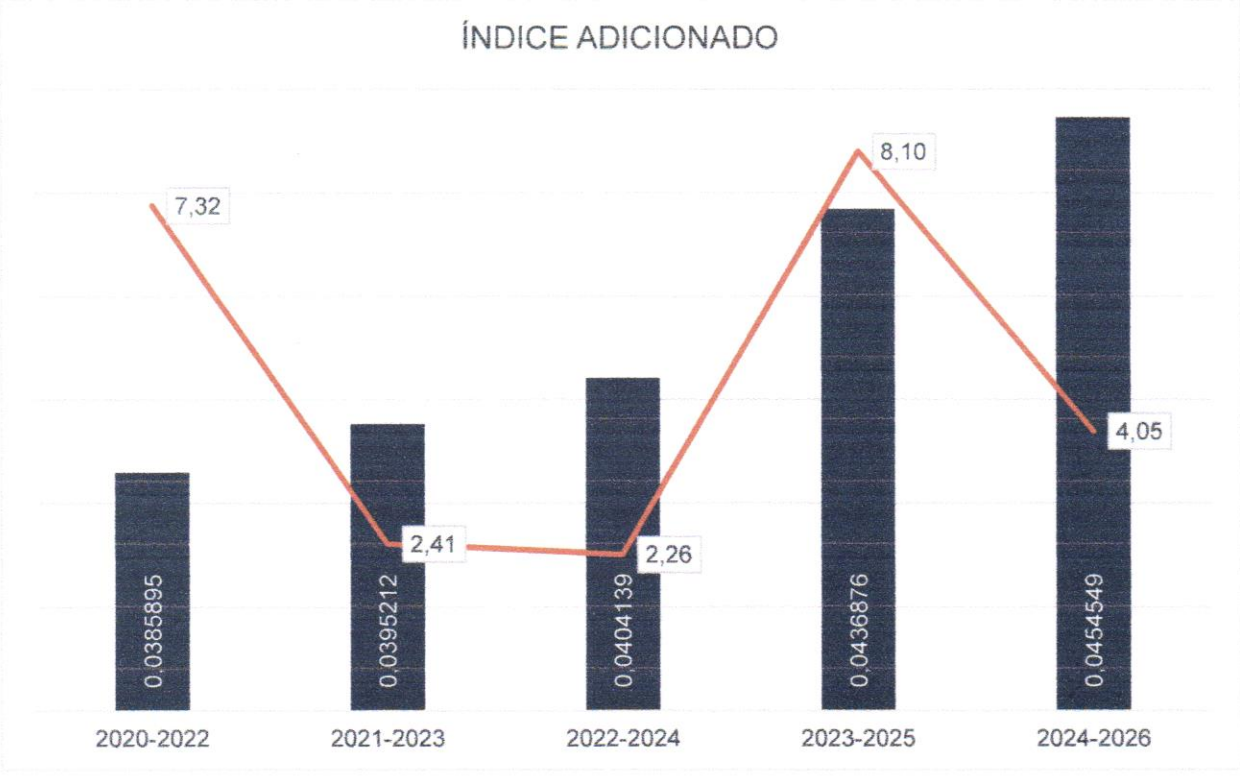

Esse índice provisório apurado para 2026 poderá sofrer pequena alteração, para mais ou para menos, na divulgação final até dezembro pela Secretaria da Fazenda do Estado. O índice adicionado representa a participação de cada município no Valor Adicionado do Estado, sendo resultado da atividade econômica declarada por empresas e produtores rurais. Quanto maior for esse índice, maior será a fatia de ICMS destinada ao município.

No período analisado, observa-se que o índice apresentou variações irregulares: houve crescimento de 7,32% em 2020-2022, seguido de forte desaceleração em 2021-2023 (2,41%) e manutenção de baixo crescimento em 2022-2024 (2,26%). Em 2023-2025, registrou-se novo avanço mais expressivo (8,10%), mas o período seguinte, 2024-2026, voltou a apresentar redução, encerrando em 4,05%.

Essas oscilações refletem diretamente na cota-parte do ICMS a ser distribuída entre os municípios, podendo impactar a arrecadação municipal e a capacidade de financiamento das políticas públicas locais.

Apurado o índice final, este passa a ser aplicado no exercício seguinte: do total de ICMS arrecadado pelo Estado, 25% são repassados semanalmente aos municípios, sempre às terças-feiras, proporcionalmente ao índice adicionado de cada um. Assim, o desempenho desse índice é determinante para o volume de recursos que o município terá disponível em seu orçamento.

VALOR ORÇADO ICMS 2025 (-) 20% FUNDEB	18.105.000,00
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO 2025	19.931.975,91
DIFERENÇA	1.826.975,91
PREVISÃO PARA 2026 IPCA + PIB = 6,00%	21.127.894,46
RECEITA ORÇADA PARA 2026	**22.088.000,00**
DIFERENÇA A MAIOR	960.105,54

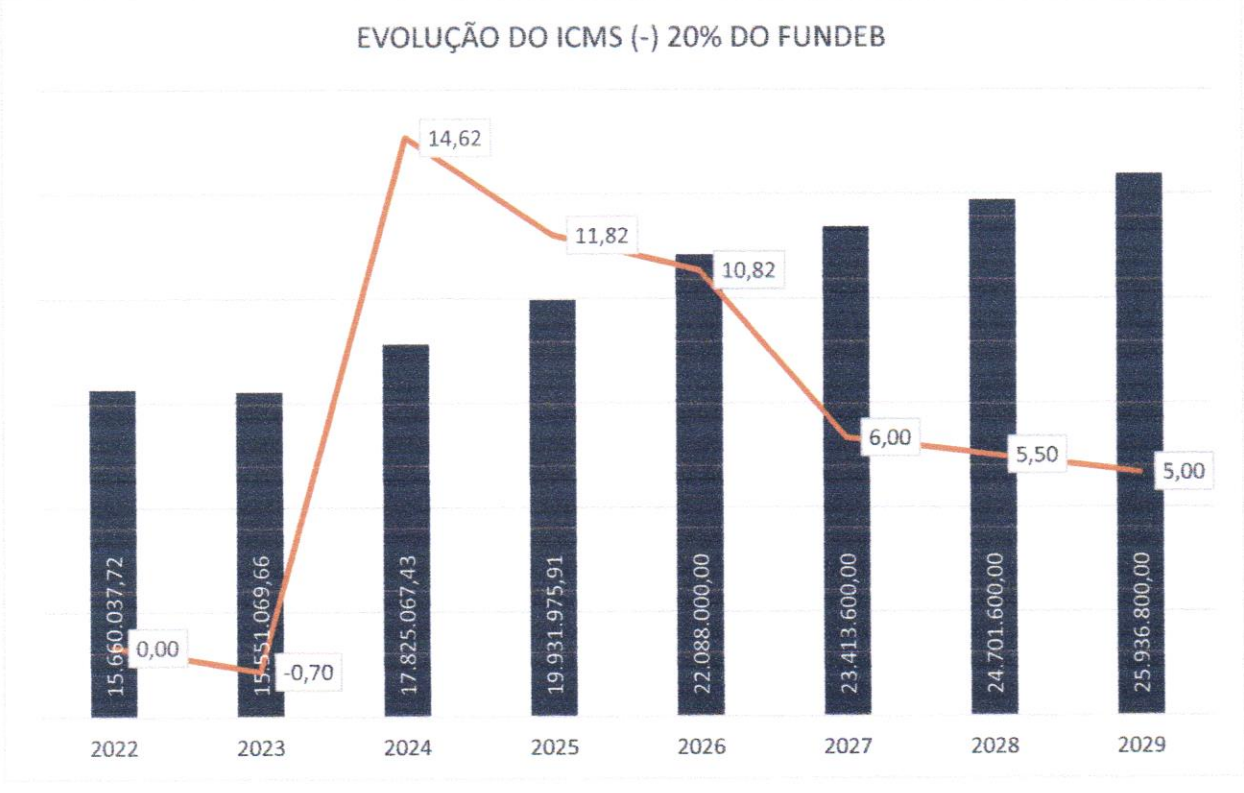

IPVA – Imposto sobre Propriedade de veículos automotores previsto no artigo 158, inciso III da Constituição Federal estabelece que 50% do produto arrecadado do imposto pelo Estado pertencem aos municípios onde os veículos estão licenciados.

Esse imposto como já dito, advêm dos veículos emplacados no município, seu fator de crescimento tem por base o poder de compra das pessoas físicas e jurídicas, e pelo gráfico tem sido constante o crescimento, vejamos memória de cálculo da previsão de arrecadação.

VALOR ORÇADO IPVA 2025 (-) 20% FUNDEB	6.395.000,00
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO 2025	6.020.953,11
DIFERENÇA	-374.046,89
PREVISÃO PARA 2026 IPCA + PIB = 6,00%	6.382.210,30
RECEITA ORÇADA PARA 2026	**6.384.000,00**
DIFERENÇA A MAIOR	1.789,70

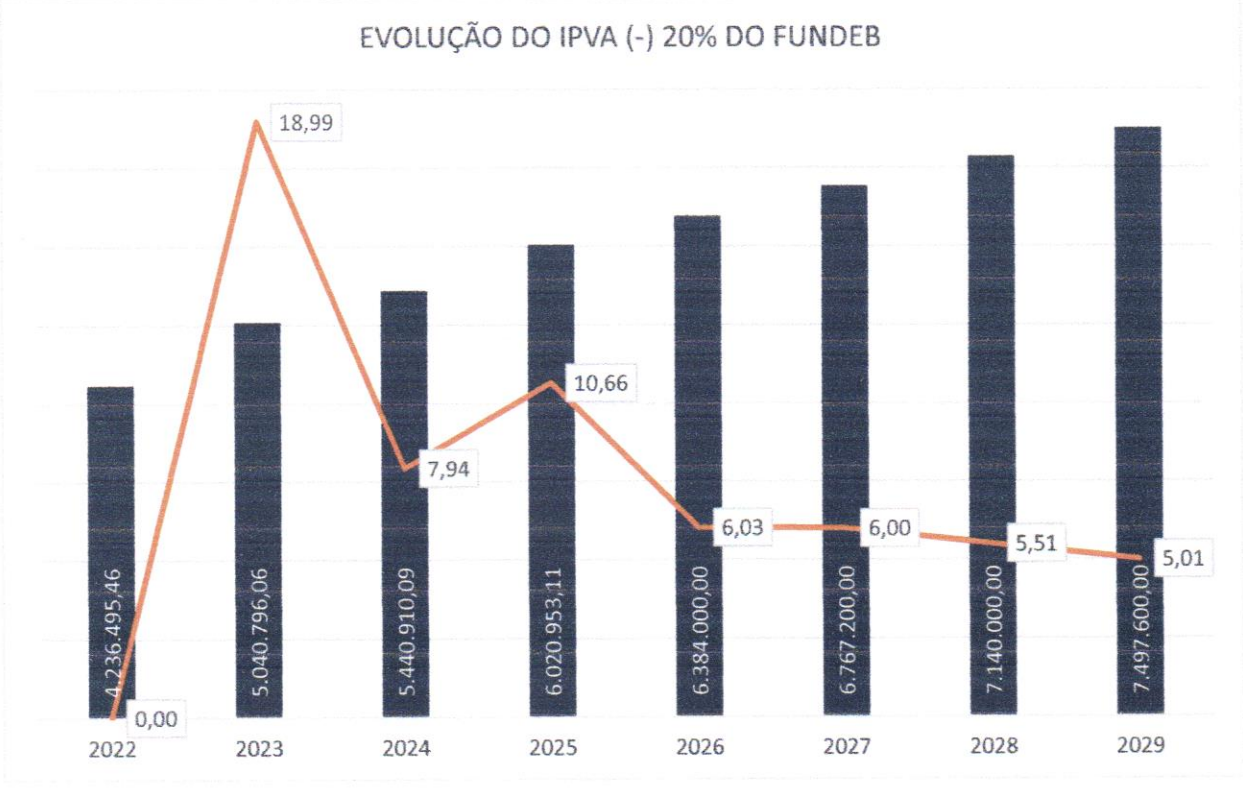

O FUNDEB – Lei Federal nº 14.113/2020 em seu art. 3º define que o fundo criado no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, será composto por 20% (vinte por cento) das

seguintes fontes de receita: FPM, ITR, LC 87/96, ICMS, IPVA e IPI-EXPORT. Em nossos gráficos acima os valores informados do FPM, ICMS e IPVA são pelos valores brutos, porém deles são deduzidos os 20% destinado ao Fundeb. Assim, a distribuição desses recursos retorna ao município tendo por base o número de alunos cadastrados no FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino nas diversas etapas do ensino municipal. Abaixo memória de cálculo para o valor orçado.

VALOR ORÇADO FUNDEB 2025	17.479.000,00
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO 2025	17.655.115,85
DIFERENÇA	176.115,85
PREVISÃO PARA 2026 IPCA + PIB = 6,00%	18.714.422,80
RECEITA ORÇADA PARA 2026	**18.715.000,00**
DIFERENÇA A MAIOR	577,20

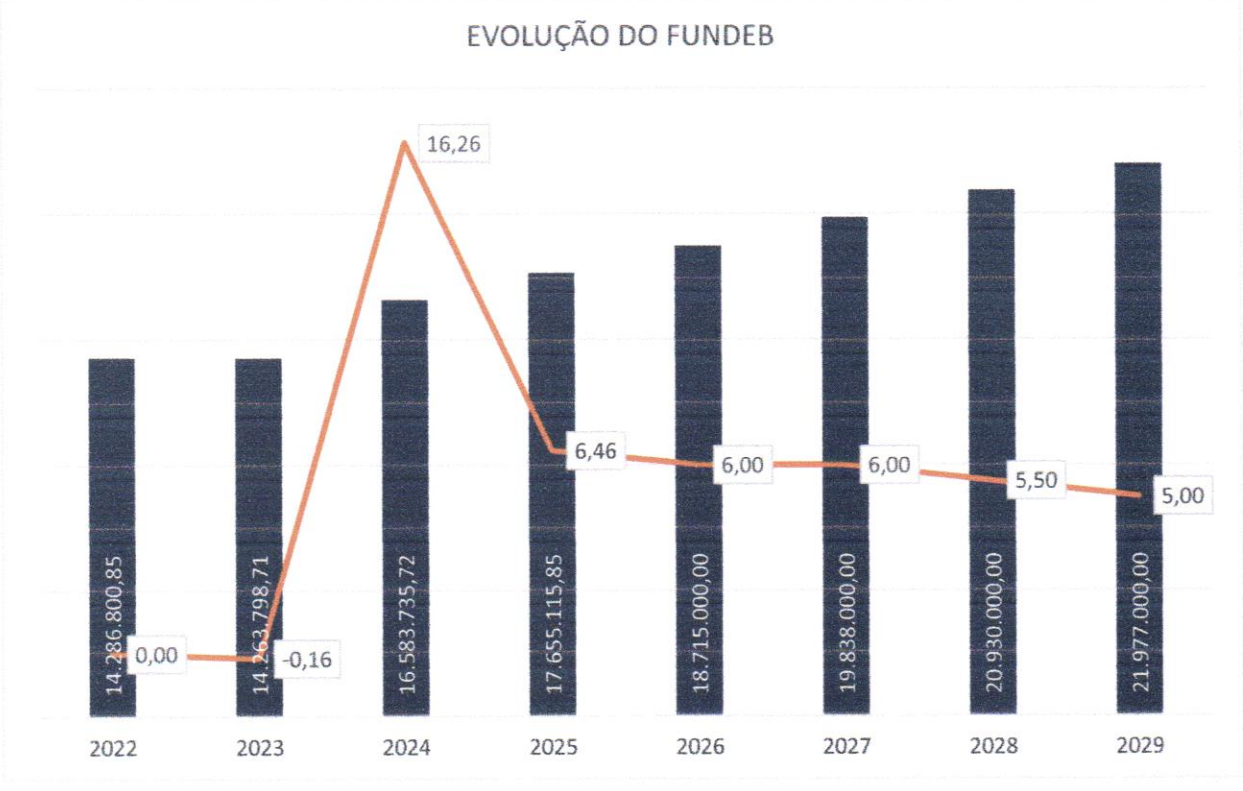

FORMULAÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Com relação às formulações das políticas públicas contidas na peça de planejamento do PPA – Plano Plurianual 2026/2029, foi realizada uma consulta pública online,

direcionada pelo plano de governo, para o levantamento das demandas sociais de cada setor.

Na construção desse plano de médio prazo foram priorizadas as políticas públicas, considerando os resultados da consulta e audiência pública, e mais, a primeira infância, educação, saúde, assistência social, empregos e mobilidade urbana.

Abaixo os conceitos técnicos e usuais de montagem dos planos estruturado em programas e ações de governo, mensurado por indicadores, metas físicas e unidades de medidas, de forma a medir o alcance dos resultados e fornecer informações de qualidade aos cidadãos e aos órgãos fiscalizadores.

PROGRAMAS E AÇÕES

O Plano Plurianual – PPA 2026–2029 é o instrumento de planejamento de médio prazo da Administração Municipal, responsável por estabelecer os programas de governo com seus respectivos objetivos, indicadores, metas físicas e ações, que nortearão a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais ao longo do quadriênio.

Esses programas e ações estão organizados conforme a classificação funcional estabelecida pela Portaria nº 42/1999, do então Ministério do Orçamento e Gestão, atualmente integrada ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), vejamos:

Função - é representada pelos dois primeiros dígitos da classificação funcional e pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. A função quase sempre se relaciona com a missão institucional do órgão, por exemplo, cultura, educação, saúde, defesa, que, na União, de modo geral, guarda relação com os respectivos Ministérios.

Exemplo: Função 12 Educação

Subfunção - indicada pelos três últimos dígitos da classificação funcional, representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área da

atuação governamental, por intermédio da agregação de determinado subconjunto de despesas e identificação da natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções.

Exemplo: Subfunção 365 Educação Infantil

Programa - é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade.

Ações - são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Incluem-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições e financiamentos, dentre outros. As ações, conforme suas características podem ser classificadas como atividades, projetos ou operações especiais.

Atividade - é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo. Exemplo: "Fiscalização e Monitoramento das Operadoras de Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde".

Projeto - é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo. Exemplo: "Implantação da rede nacional de bancos de leite humano".

Operação Especial - despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Elemento de Despesa - Classificação da despesa orçamentária que tem por finalidade identificar os objetos de gasto de cada despesa, tais como vencimentos e vantagens fixas, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanentes, auxílios, amortização e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins. (atualmente é regulamentada para todas as esferas de governo – federal, estadual e municipal - através do Anexo II da Portaria Interministerial MF/MPOG no 163, de 4 de maio 2001, D.O.U. 07.06. 2001).

Indicadores do PPA

São um conjunto de parâmetros que permite acompanhar a evolução de um programa. Cada indicador permite identificar, mensurar e comunicar, de forma simples, a evolução de determinado aspecto da intervenção proposta pelo programa. Nessa linha, devem buscar dialogar com o conjunto dos Objetivos propostos.

O indicador, como elemento constituinte do Programa Temático, "é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando a avaliação dos seus resultados".

Dentro da estrutura do PPA, o papel dos indicadores é informar as mudanças promovidas diretamente pelos programas e indiretamente por seus objetivos. Em termos práticos, os indicadores devem dialogar com um ou mais objetivos do programa, ou seja, devem ser instrumentos diretos de verificação dos resultados da ação governamental.

Dentre os manuais de orientação colocados à disposição dos Entes fiscalizados sobre o assunto temos a edição (15.07.2021) pelo Tribunal de Contas do Estado do "Manual de Planejamento Público 2021". Ao lermos, deparamos com um precioso conteúdo sobre planejamento, execução e controle dos planos, elaborado com dados históricos e estatísticos, dando ênfase na construção e transparência dos planos, com participação popular, traz a importância das regras, limites e parâmetros da LRF, o papel do Controle Interno e Externo, a medição do grau de eficiência em sete áreas das Prefeituras, através do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M), e mais, observará o cumprimento

dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) compromisso assumido com a cúpula da Organização das Nações Unidas (ONU) resultando na Agenda 2030 - que busca em conjunto com países membros o desenvolvimento sustentável e a melhor qualidade vida de todos os cidadãos.

ODS - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Em setembro de 2015, a Cúpula das Nações Unidas reúne líderes mundiais em sua sede e decidem traçar um plano de ação para erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir que as pessoas alcancem a paz e a prosperidade, criou-se então a chamada Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, a qual contém o conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Figura 1 Objetivos de desenvolvimento sustentável. Fonte: ONU.

Alinhado a esses compromissos, buscamos contemplar nos Planos Orçamentários para 2026/2029 em seus Programas e Ações os objetivos ODS, cujas metas estão especificadas de forma clara.

Programa

Programa: 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo: Administração municipal

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia: Efetuar pagamentos de obrigações de responsabilidade do município, como dívidas, contribuições previdenciárias, precatórios e encargos financeiros.

Justificativa: Esse programa é fundamental para assegurar o cumprimento de obrigações legais e financeiras do município, garantindo estabilidade fiscal, transparência e regularidade na gestão pública.

Objetivo: Assegurar o pagamento regular dos encargos financeiros, previdenciários e jurídicos do município, promovendo equilíbrio fiscal e cumprimento das obrigações legais.

Macro Objetivo: Manter a saúde fiscal e a credibilidade da administração municipal, assegurando a continuidade da gestão pública e a sustentabilidade financeira.

Valor Total do Programa

2026	14.527.000,00
2027	14.775.000,00
2028	15.192.000,00
2029	15.433.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Parc	CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DIVIDA INSS	Parcelas	12	12	12	12	12	12
%	PAGAMENTO DE PASEP	Percentual	100	100	100	100	100	100
Parc	CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DIVIDA DESENVOLVE	Parcelas	12	12	12	12	12	12
Parc	CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DIVIDA DESENVOLVE	Parcelas	12	12	12	12	12	12
Parc	CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO OP CREDITO BANCO I	Parcelas	12	12	12	12	12	12
Parc	CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO OP CREDITO CAIXA FI	Parcelas	12	12	12	12	12	12

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de lo

Programa

Programa: 0003 - COORDENAÇÃO SUPERIOR

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo: Estrutura administrativa da Prefeitura

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia: Coordenar, supervisionar e acompanhar a execução das políticas públicas municipais.
Oferecer apoio administrativo e institucional ao Prefeito e aos órgãos de governo.

Justificativa: A Coordenação Superior é fundamental para garantir a efetividade da gestão municipal, pois organiza, orienta e supervisiona as ações governamentais.

Objetivo: Assegurar a coordenação administrativa, política e institucional da Prefeitura, garantindo o alinhamento das políticas públicas e a eficiência na execução governamental.

Macro Objetivo: Fortalecer a governança municipal, promovendo uma gestão integrada, eficiente e transparente, capaz de responder às demandas da sociedade com qualidade.

Valor Total do Programa

2026	3.308.000,00
2027	3.411.000,00
2028	3.528.000,00
2029	3.639.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
%	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E POLÍTICA AO PRE	Percentual	100	100	100	100	100	100

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa

Programa: 0004 - ADMINISTRAÇÃO JUNTA SERVIÇO MILITAR

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo: Jovens do município em idade de alistamento militar

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia: Realizar o alistamento militar obrigatório dentro dos prazos legais.
Emitir documentos e certidões referentes à situação militar dos cidadãos.

Justificativa: A Junta de Serviço Militar desempenha papel fundamental na organização e cumprimento do serviço militar obrigatório, previsto na Constituição Federal.

Objetivo: Assegurar a prestação de serviços relacionados ao alistamento, documentação e regularização militar, garantindo o cumprimento das normas legais.

Macro Objetivo: Garantir que todos os cidadãos do município em idade obrigatória cumpram suas responsabilidades militares, promovendo cidadania, disciplina e integração com a defesa nacional.

Valor Total do Programa

2026	147.000,00
2027	152.000,00
2028	157.000,00
2029	162.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	NUMERO DE ALISTAMENTO	Número Absoluto	180	200	180	190	195	200

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	16.6 DESENVOLVER INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E TRANSPA

Programa

Programa
0005 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

ODS
Sim

Classificação
☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo
Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Possível Restrição para Conclusão

Estratégia
Desenvolver projetos sociais e comunitários voltados ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Justificativa
O Fundo Social de Solidariedade representa um instrumento fundamental para ampliar a rede de proteção social, atendendo demandas emergenciais e desenvolvendo iniciativas que promovem cidadania, dignidade e oportunidades.

Objetivo
Atender famílias em situação de vulnerabilidade por meio de ações solidárias, projetos sociais e iniciativas de geração de renda, fortalecendo a inclusão social e a qualidade de vida.

Macro Objetivo
Construir uma rede de solidariedade permanente que promova a dignidade humana, a redução das desigualdades e o fortalecimento da cidadania no município.

Valor Total do Programa

2026	40.000,00
2027	42.000,00
2028	44.000,00
2029	46.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	CURSO E OFICINAS	Número Absoluto	3	3	3	3	3	3

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
5 IGUALDADE DE GENERO	Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igua
10 REDUÇÃO DA DESIGUALDADE	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, in

Programa

Programa: 0006 - GESTÃO DE PESSOAL, SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo: Servidores públicos municipais.

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia: Implementar políticas de gestão de pessoas. Garantir o suprimento contínuo de materiais, equipamentos e serviços necessários ao funcionamento da administração pública. Organizar e manter atualizado o cadastro e o controle patrimonial do município.

Justificativa: A gestão adequada de pessoal, suprimentos e patrimônio é essencial para assegurar o funcionamento eficaz da máquina administrativa.

Objetivo: Assegurar a gestão eficiente de recursos humanos, materiais e patrimoniais, garantindo suporte adequado às atividades da administração municipal.

Macro Objetivo: Promover a modernização e o fortalecimento da gestão pública, com valorização do servidor, racionalização de recursos e preservação do patrimônio municipal, visando melhores serviços à população.

Valor Total do Programa

2026	457.000,00
2027	473.000,00
2028	519.000,00
2029	546.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
%	Melhorar a taxa de arrecadação do município	Percentual	15	15	15	15	15	15

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa

Programa: 0007 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo: Órgãos e secretarias da administração municipal.

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia: Assegurar o funcionamento regular da administração municipal por meio de planejamento, coordenação e execução de atividades administrativas.

Justificativa: A gestão administrativa é o alicerce da administração pública, responsável por coordenar processos, pessoas e recursos.

Objetivo: Assegurar a eficiência, organização e modernização dos processos administrativos municipais, garantindo suporte às demais áreas da gestão pública.

Macro Objetivo: Fortalecer a governança municipal por meio de uma administração pública transparente, ágil e eficiente, que promova o uso responsável dos recursos públicos e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

Valor Total do Programa

2026	4.534.000,00
2027	4.677.000,00
2028	4.945.000,00
2029	5.200.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
%	EFICIENCIA, EFICACIA E EFITIVIDADE DO	Percentual	100	100	100	100	100	100

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de lo

Programa

Programa: 0008 - GESTÃO FINANCEIRA

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo: Órgãos e secretarias da administração municipal.

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia: Planejar, executar e controlar o orçamento público de acordo com a legislação vigente. Gerir receitas e despesas municipais com eficiência, priorizando a responsabilidade fiscal.

Justificativa: A boa gestão financeira é essencial para assegurar o equilíbrio fiscal, a correta aplicação dos recursos e a continuidade das políticas públicas.

Objetivo: Garantir a eficiência e a transparência na arrecadação, gestão e aplicação dos recursos públicos municipais, assegurando o equilíbrio fiscal e o cumprimento das metas orçamentárias.

Macro Objetivo: Consolidar uma gestão financeira responsável, moderna e transparente, que assegure o uso adequado dos recursos públicos e fortaleça a confiança da população nas instituições municipais.

Valor Total do Programa

2026	983.000,00
2027	1.015.000,00
2028	1.108.000,00
2029	1.194.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
%	PERCENTUAL DAS DEMANDAS ATENDINDAS PELA OUVIDORIA MUNICIP	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	ANALISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E TRANSPARÊNCIA	Percentual	100	100	100	100	100	100

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	Promover o estado de direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualde
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa

Programa: 0009 - INATIVOS E PENSIONISTAS

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo: Servidores públicos municipais aposentados.

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia: Garantir o pagamento regular de aposentadorias e pensões municipais. Assegurar conformidade com legislação previdenciária e normas contábeis aplicáveis.

Justificativa: O programa é essencial para assegurar os direitos adquiridos pelos servidores aposentados e pensionistas, garantindo a segurança financeira e a dignidade desses cidadãos.

Objetivo: Assegurar o pagamento regular e o acompanhamento dos benefícios de aposentadoria e pensões, garantindo direitos e segurança aos beneficiários.

Macro Objetivo: Promover a estabilidade financeira e a dignidade dos servidores aposentados e pensionistas, fortalecendo a responsabilidade da administração municipal.

Valor Total do Programa

2026	524.000,00
2027	540.000,00
2028	557.000,00
2029	574.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Meses	CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONISTAS	meses	12	12	12	12	12	12

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de lo

Programa

Programa: 0010 - MERENDA ESCOLAR

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalistico ☐ Apoio Administrativ ☐ Operação Especial

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e demais modalidades atendidas).

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia: Garantir a oferta regular de alimentação escolar saudável, balanceada e adequada à faixa etária dos alunos.
Incentivar o uso de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do comércio local, promovendo desenvolvimento regional e segurança alimentar.

Justificativa: A merenda escolar é fundamental para assegurar a permanência e o bom desempenho dos alunos nas escolas, especialmente em municípios com vulnerabilidade social. Além de contribuir para a redução da evasão escolar e a melhoria da aprendizagem, promove hábitos alimentares saudáveis e apoia a economia local ao adquirir produtos da agricultura familiar.

Objetivo: Garantir alimentação escolar de qualidade e nutricionalmente adequada, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos alunos da rede pública municipal.

Macro Objetivo: Promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes da rede pública, assegurando o direito humano à alimentação adequada e fortalecendo políticas públicas de educação e inclusão social.

Valor Total do Programa

2026	1.633.000,00
2027	1.705.000,00
2028	1.776.000,00
2029	1.845.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Indice Recente	Indice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs.	Número de refeições servidas no ano	Número Absoluto	35000	40000	35000	35000	40000	40000
Núm. Abs.	Percentual de Aquisição da Agricultura Familiar para a Mere	Número Absoluto	63	70	63	65	67	70

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
02 - Fome zero e agricultura sustentável	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alir
04 - Educação de qualidade	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e
04 - Educação de qualidade	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolv

Programa

Programa
0011 - ENSINO REGULAR

ODS
Sim

Classificação
☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo
Estudantes da rede pública municipal de ensino.

Possível Restrição para Conclusão

Estratégia
Garantir acesso, permanência e conclusão da educação básica com qualidade.
Assegurar infraestrutura adequada, recursos pedagógicos e corpo docente qualificado.

Justificativa
A educação regular é um direito constitucional e dever do Estado, sendo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Investir no ensino regular assegura a universalização do acesso e a equidade na aprendizagem, contribuindo para a redução das desigualdades sociais.

Objetivo
Assegurar educação básica de qualidade, com foco no aprendizado, na permanência escolar e no desenvolvimento integral dos estudantes.

Macro Objetivo
Promover a formação cidadã, crítica e inclusiva, garantindo igualdade de oportunidades educacionais e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.

Valor Total do Programa

2026	7.773.000,00
2027	8.310.000,00
2028	8.964.000,00
2029	9.619.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs.	Número de alunos matriculados no ensino fundamental	Número Absoluto	858	930	858	900	920	930
Núm. Abs.	Número de alunos matriculados em tempo integral	Número Absoluto	425	475	425	450	470	475

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
04 - Educação de qualidade	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e

Programa

Programa
0012 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

ODS
Sim

Classificação
☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo
Estudantes da rede pública residentes em áreas rurais ou em locais afastados da unidade escolar.

Possível Restrição para Conclusão

Estratégia
Oferecer transporte escolar gratuito, seguro, regular e acessível a todos os alunos que residem em áreas rurais e distantes da escola.
Garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota própria e/ou contratação de veículos terceirizados adequados.
Monitorar rotas, horários e lotação, assegurando eficiência e cumprimento das normas de segurança.
Integrar o transporte escolar com políticas de permanência estudantil.

Justificativa
O transporte escolar é essencial para assegurar o direito constitucional à educação (CF/1988, art. 205) e garantir o acesso e a permanência de crianças e jovens na escola.

Objetivo
Assegurar transporte escolar gratuito, regular e seguro aos alunos da rede pública, promovendo a universalização do acesso e a permanência na escola.

Macro Objetivo
Garantir a equidade no acesso à educação, eliminando barreiras territoriais e sociais, contribuindo para o desenvolvimento educacional, social e humano no município.

Valor Total do Programa

2026	775.000,00
2027	800.000,00
2028	857.000,00
2029	904.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Número de alunos atendidos pelo transporte escolar no ano	Número Absoluto	120	130	120	125	130	130

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, su

Programa

Programa: 0013 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

ODS: Sim

Classificação: Finalístico | Apoio Administrativo | Operação Especial

Público Alvo:
Estudantes da educação básica da rede pública municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA).
Profissionais da educação vinculados à rede municipal de ensino.

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia:
Garantir a correta aplicação dos recursos do FUNDEB em conformidade com a legislação vigente.
Assegurar remuneração condigna aos profissionais da educação, conforme o Piso Nacional do Magistério.
Investir em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, infraestrutura escolar e formação continuada.

Justificativa:
O FUNDEB é a principal fonte de financiamento da educação básica no Brasil, regulamentado pela Emenda Constitucional nº 108/2020 e pela Lei nº 14.113/2020. Sua correta gestão garante a universalização do acesso à educação, a valorização dos profissionais e a melhoria da qualidade do ensino.

Objetivo:
Assegurar a aplicação eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB, garantindo a valorização dos profissionais da educação e a melhoria da qualidade da educação básica municipal.

Macro Objetivo:
Promover a equidade e a qualidade da educação básica pública, fortalecendo o financiamento educacional e garantindo o direito à educação como instrumento de desenvolvimento social e humano.

Valor Total do Programa

2026	18.930.000,00
2027	20.066.000,00
2028	21.171.000,00
2029	22.231.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs.	Número de turmas de EJA em funcionamento	Número Absoluto	22	60	22	40	60	60
Núm. Abs.	Número de alunos matriculados no ensino fundamental	Número Absoluto	858	930	858	900	920	930
Núm. Abs.	Número de alunos matriculados em creches	Número Absoluto	346	425	346	400	420	425
Núm. Abs.	Número de alunos matriculados em pré-escola	Número Absoluto	551	425	551	600	420	425

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
04 - Educação de qualidade	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e
04 - Educação de qualidade	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, h
04 - Educação de qualidade	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, i

- Indicadores oficiais da Educação

INEP Média de alunos por turma 2024		
Educação Infantil	Creche	13,3
	Pré-Escola	17,8
Ensino Fundamental	Anos Iniciais	21,4
	Anos Finais	20,8
Ensino Médio	Ensino Médio	24,1

Fonte: 2 https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/media-de-alunos-por-turma

A média de alunos por turma é um indicador que mostra o número médio de estudantes em uma sala de aula. Esse número é importante porque pode influenciar a qualidade do ensino e a atenção que o professor pode dedicar a cada aluno. Uma média mais baixa geralmente sugere que os alunos podem receber mais atenção individualizada, enquanto uma média mais alta pode indicar salas de aula mais lotadas, o que pode afetar negativamente a aprendizagem e a gestão da sala de aula.

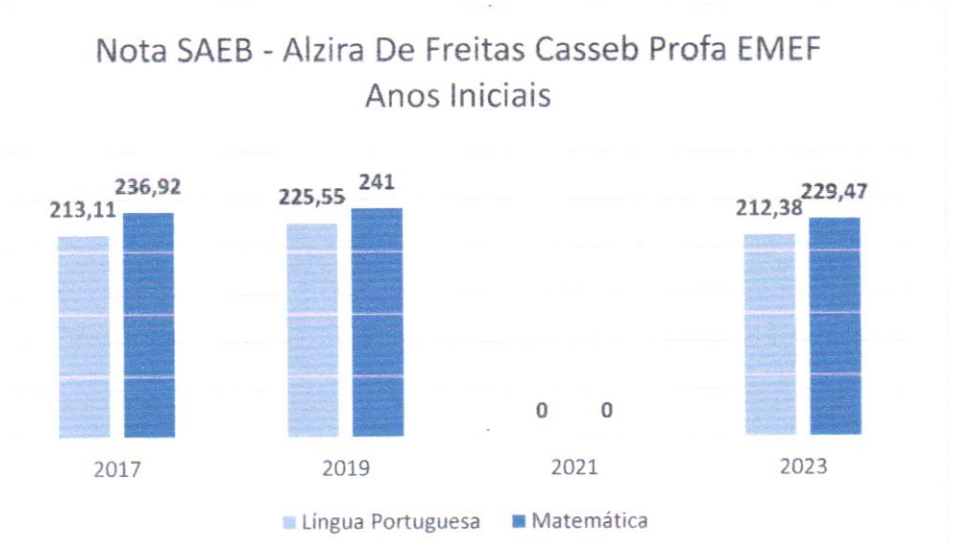
Nota SAEB - Alzira De Freitas Casseb Profa EMEF
Anos Iniciais
213,11
236,92
225,55
241
0
0
212,38
229,47
2017
2019
2021
2023
Língua Portuguesa
Matemática

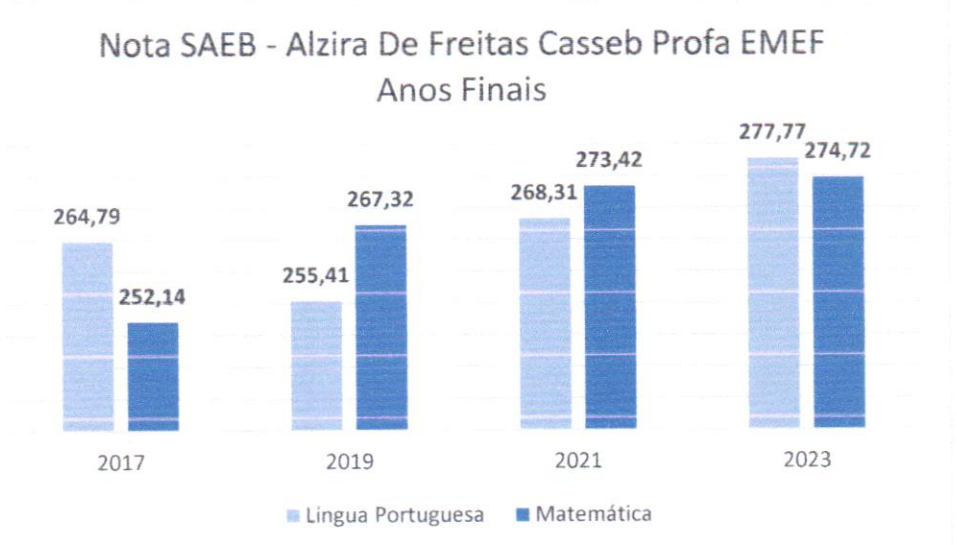
Nota SAEB - Alzira De Freitas Casseb Profa EMEF
Anos Finais
264,79
252,14
255,41
267,32
268,31
273,42
277,77
274,72
2017
2019
2021
2023
Língua Portuguesa
Matemática

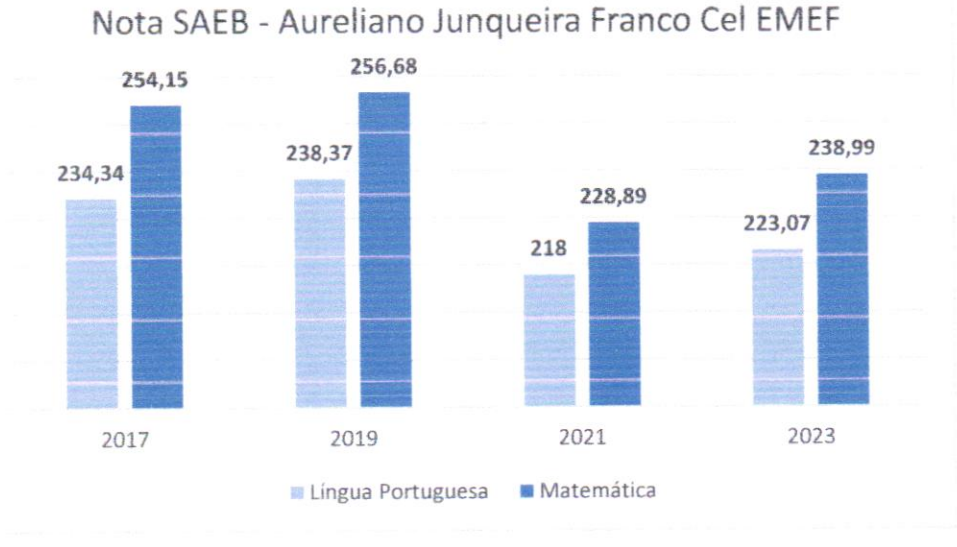
Nota SAEB - Aureliano Junqueira Franco Cel EMEF
234,34
254,15
238,37
256,68
218
228,89
223,07
238,99
2017
2019
2021
2023
Língua Portuguesa
Matemática

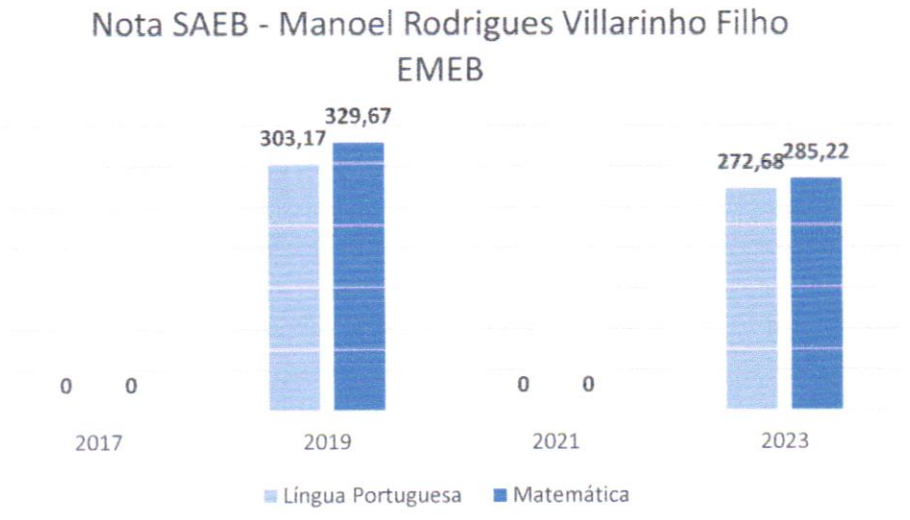

Fonte: 3 https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados

A prova SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) está diretamente ligada ao IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). O Saeb avalia o desempenho dos estudantes através de testes e questionários, medindo os níveis de aprendizagem em áreas específicas como português e matemática. Essas médias de desempenho, juntamente com as taxas de aprovação, reprovação e abandono escolar apuradas no Censo Escolar, compõem o IDEB. Portanto, o SAEB fornece dados sobre a qualidade da educação, enquanto o IDEB utiliza esses dados para monitorar o desempenho das escolas e das redes de ensino, sendo um indicador chave para políticas educacionais.

Taxas de rendimento por etapa escolar

2023 Todas as escolas Total

	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos iniciais	0,1% sem dados	0,3% sem dados	99,6% sem dados
Anos finais	0,7% sem dados	0,7% sem dados	98,6% sem dados
Ensino médio	6% sem dados	10,8% sem dados	83,2% sem dados

Legenda

Fonte: Taxas de Rendimento 2023, Inep

Figura 2 https://qedu.org.br/municipio/3531506-monte-azul-paulista

Análise IDEB – Resultados x Metas Projetadas

Exercício	Anos Iniciais		Anos Finais		Ensino Médio Regular	
	IDEB	Meta	IDEB	Meta	IDEB	Meta
2015	6,2	6,0	4,9	5,4	-	-
2017	6,8	6,3	5,2	5,6	4,3	-
2019	7,0	6,5	5,7	5,9	4,4	4,5
2021	6,1	6,7	5,8	6,1	4,0	4,7
2023	6,5	6,7	5,8	6,1	3,9	4,7

Figura 3 https://qedu.org.br/municipio/3531506-monte-azul-paulista/ideb

Figura 4 https://qedu.org.br/municipio/3531506-monte-azul-paulista

Taxa de Distorção Idade-Série – 2024

A distorção idade-série refere-se à porcentagem de estudantes que estão atrasados em sua educação por mais de dois anos. No Brasil, espera-se que uma criança comece o 1º ano do ensino fundamental aos 6 anos e continue até o 9º ano, finalizando essa etapa educacional aos 14 anos. Abaixo podemos conferir a taxa por nível de ensino do município:

Nível do ensino		Total (%)
Ensino Fundamental	Anos Iniciais	1,8
	Anos Finais	4,2
Ensino Médio		11,2

Fonte: 4 https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-distorcao-idade-serie

Programa

Programa: 0014 - QESE - QUOTA PARTE ESTADUAL SALÁRIO EDUCAÇÃO

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo:
Estudantes da educação básica da rede pública municipal.
Profissionais da educação da rede municipal, direta ou indireta.

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia:
Priorizar investimentos em manutenção e desenvolvimento do ensino, infraestrutura escolar, aquisição de materiais pedagógicos e formação continuada de profissionais da educação.
Fortalecer a gestão educacional com controle social ativo e transparência, assegurando a correta destinação dos recursos.

Justificativa:
O QESE representa uma importante fonte de financiamento para a educação básica, complementando os recursos do FUNDEB e possibilitando ações que promovam a melhoria da qualidade do ensino. A correta aplicação desses recursos assegura valorização dos profissionais da educação, acesso e permanência dos alunos na escola e cumprimento das metas educacionais.

Objetivo:
Assegurar a aplicação eficiente e transparente dos recursos da Quota Parte Estadual do Salário-Educação, promovendo melhorias na infraestrutura, na formação docente e na qualidade da educação básica municipal.

Macro Objetivo:
Fortalecer a educação básica pública municipal, garantindo equidade, qualidade e valorização dos profissionais, contribuindo para o desenvolvimento social e educacional do município.

Valor Total do Programa

2026	1.060.000,00
2027	1.125.000,00
2028	1.188.000,00
2029	1.249.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Número de projetos/ações de inovação pedagógica financiados	Número Absoluto	15	25	15	20	20	25

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
04 - Educação de qualidade	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e
04 - Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças

Programa

Programa: 0015 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo:
Estudantes da rede pública no ensino médio residentes em áreas rurais ou em locais afastados da unidade escolar.

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia:
Oferecer transporte escolar gratuito, seguro, regular e acessível a todos os alunos que residem em áreas rurais e distantes da escola.
Garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota própria e/ou contratação de veículos terceirizados adequados.
Monitorar rotas, horários e lotação, assegurando eficiência e cumprimento das normas de segurança.

Justificativa:
O transporte escolar é essencial para assegurar o direito constitucional à educação (CF/1988, art. 205) e garantir o acesso e a permanência de crianças e jovens na escola.

Objetivo:
Assegurar transporte escolar gratuito, regular e seguro aos alunos da rede pública, promovendo a universalização do acesso e a permanência na escola.

Macro Objetivo:
Garantir a equidade no acesso à educação, eliminando barreiras territoriais e sociais, contribuindo para o desenvolvimento educacional, social e humano no município.

Valor Total do Programa

2026	1.793.000,00
2027	1.871.000,00
2028	1.969.000,00
2029	2.056.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Número de alunos atendidos pelo transporte escolar no ano	Número Absoluto	120	130	120	125	130	130

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, su

Programa

Programa
0016 - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

ODS
Sim

Classificação
☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo
Estudantes da rede pública municipal de ensino, com maior foco em alunos de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Possível Restrição para Conclusão

Estratégia
Oferecer auxílios financeiros que contribuam para a permanência e o êxito escolar.

Justificativa
O apoio financeiro a estudantes é uma ferramenta essencial para reduzir desigualdades e garantir a equidade no acesso e na permanência na educação superior e profissional.

Objetivo
Garantir suporte financeiro aos estudantes em situação de vulnerabilidade, promovendo a permanência, a frequência e o desempenho escolar.

Macro Objetivo
Promover equidade educacional e inclusão social, assegurando que todos os alunos tenham oportunidades iguais de acesso, permanência e sucesso na educação superior e profissional.

Valor Total do Programa

2026	862.000,00
2027	889.000,00
2028	916.000,00
2029	945.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Número de estudantes do ensino profissional beneficiados	Número Absoluto	160	200	160	180	190	200
Núm. Abs	Número de estudantes do ensino superior beneficiados	Número Absoluto	280	290	260	280	285	290

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
04 - Educação de qualidade	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à e
04 - Educação de qualidade	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham h

Programa

Programa: 0017 - ENSINO INFANTIL

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo: Crianças de 0 a 5 anos matriculadas na rede pública municipal de educação infantil.

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia: Garantir vagas suficientes, acessíveis e distribuídas de forma equitativa nas creches.
Oferecer educação infantil de qualidade, com atividades pedagógicas adequadas à faixa etária e desenvolvimento integral da criança (cognitivo, social, emocional e físico).

Justificativa: A educação infantil é etapa fundamental para o desenvolvimento integral da criança e a construção de bases sólidas para a aprendizagem futura. Garantir acesso e qualidade nessa etapa contribui para a redução das desigualdades educacionais, a inclusão social e o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e do Plano Nacional de Educação (PNE).

Objetivo: Assegurar educação infantil de qualidade, promovendo o desenvolvimento integral das crianças e a preparação para o ensino fundamental.

Macro Objetivo: Promover a equidade e a inclusão social desde a primeira infância, garantindo oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento que contribuam para o sucesso escolar futuro e a formação cidadã.

Valor Total do Programa

2026	4.864.000,00
2027	5.313.000,00
2028	5.771.000,00
2029	6.246.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Número de alunos matriculados em creches	Número Absoluto	346	400	346	380	390	400

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
04 - Educação de qualidade	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e
04 - Educação de qualidade	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvo

Programa

Programa: 0020 - PROMOÇÃO CULTURAL

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo: Comunidade em geral do município, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos.

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia: Desenvolver, incentivar e apoiar atividades culturais, artísticas e patrimoniais, promovendo a diversidade cultural do município. Promover eventos, exposições, apresentações, oficinas e projetos de cultura popular e tradicional.

Justificativa: A promoção cultural contribui para o fortalecimento da identidade local, o acesso à diversidade artística e o desenvolvimento social e econômico do município.

Objetivo: Promover e difundir a cultura no município, valorizando a diversidade artística, o patrimônio cultural e fortalecendo a participação da comunidade em atividades culturais.

Macro Objetivo: Fortalecer a identidade cultural e social do município, promovendo inclusão, participação comunitária, desenvolvimento artístico e econômico sustentável por meio da cultura.

Valor Total do Programa

2026	1.898.000,00
2027	1.934.000,00
2028	1.611.000,00
2029	1.691.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Número de artistas e produtores culturais beneficiados	Número Absoluto	32	38	32	34	36	38
Núm. Abs	Número de eventos realizados na unidade cultural	Número Absoluto	14	20	14	16	18	20
Un.	Construção do teatro municipal	Unidade	1	1	1	1	1	1

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do
08 - Trabalho decente e crescimento econômico	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, qu

Programa

Programa: 0022 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo: Comunidades dos municípios consorciados, abrangendo crianças, jovens, adultos e idosos.

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia: Promover ações culturais integradas entre os municípios consorciados, compartilhando recursos, espaços e experiências.

Justificativa: A criação de um consórcio intermunicipal permite a união de esforços e recursos para promover cultura de forma mais ampla e eficiente, ampliando o alcance das ações e fortalecendo a identidade cultural regional.

Objetivo: Fortalecer a cultura regional por meio da cooperação intermunicipal, promovendo acesso, valorização e difusão das atividades culturais.

Macro Objetivo: Promover a integração cultural e social entre os municípios consorciados, fortalecendo a identidade regional, estimulando a economia criativa e garantindo ampla participação da comunidade em atividades culturais.

Valor Total do Programa

2026	767.000,00
2027	791.000,00
2028	836.000,00
2029	872.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Número de repasses realizado ao consórcio	Número Absoluto	12	12	12	12	12	12
Núm. Abs	Número de repasses realizado ao consórcio	Número Absoluto	12	12	12	12	12	12

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do
08 - Trabalho decente e crescimento econômico	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, qu

Programa

Programa
0024 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

ODS
Sim

Classificação
☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo
População do município em geral, com prioridade para grupos em situação de maior vulnerabilidade social.

Possível Restrição para Conclusão

Estratégia
Planejar, organizar, coordenar e executar as ações e serviços de saúde de forma descentralizada e humanizada, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).
Garantir acesso universal, integral e igualitário aos serviços de saúde, com foco na atenção básica, mas também contemplando média e alta complexidade conforme pactuação regional.
Investir na capacitação e valorização dos profissionais de saúde.

Justificativa
A saúde é um direito de todos e dever do Estado, conforme o art. 196 da Constituição Federal. A boa gestão e execução dos serviços municipais de saúde garantem o acesso da população a atendimentos preventivos, curativos e reabilitadores, reduzindo desigualdades e melhorando a qualidade de vida.

Objetivo
Garantir o gerenciamento eficiente e a execução qualificada dos serviços de saúde, assegurando atendimento integral, humanizado e de qualidade à população.

Macro Objetivo
Promover a saúde e a qualidade de vida da população, assegurando o acesso universal, equitativo e integral aos serviços de saúde no âmbito municipal.

Valor Total do Programa

2026	32.924.000,00
2027	34.201.000,00
2028	35.106.000,00
2029	36.506.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Indice Recente	Indice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
%	Cobertura populacional da Atenção Básica	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Proporção da população coberta por ACS	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Cobertura da Estratégia de Saúde da Família	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Índice de manutenção do Programa QUALIS MAIS realizado	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Percentual de pacientes com diabetes cadastrados que recebera	Percentual	90	97	90	92	95	97
%	Percentual de medicamentos do elenco básico disponíveis	Percentual	90	100	90	95	97	100
%	Execução do Teto financeiro MAC	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Percentual de unidades contratualizadas formalizadas e mantida	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Percentual de profissionais beneficiados	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Percentual de execução orçamentária da MAC	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Percentual de disponibilidade de medicamentos do RENAME	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Percentual de cumprimento das demandas judiciais de fornecime	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Pontuação no IGM SUS Paulista	Percentual	85	95	85	89	92	95
%	Percentual de disponibilidade de medicamentos essenciais	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Índice de manutenção das unidades odontológicas realizado	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Índice de manutenção realizado	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Percentual de cirurgias eletivas realizadas	Percentual	90	96	90	92	94	96
M²	Construção de unidade da estratégia saude da familia	Metros Quadrados	125,04	125,04	125,04	125,04	125,04	125,04
Un.	Construção do CAPS	Unidade	1	1	1	1	1	1

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
03 - Saúde e Bem-Estar	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o

Programa

Programa: 0025 - PROGRAMA SAÚDE DA MULHER

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo: Mulheres em todas as fases da vida, desde a adolescência até a terceira idade.

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia: Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento em saúde da mulher.
Fortalecer o pré-natal e o acompanhamento no ciclo gravídico-puerperal, garantindo partos humanizados e seguros.
Oferecer atendimento multiprofissional em saúde sexual, reprodutiva e planejamento familiar.

Justificativa: A saúde da mulher é uma prioridade nas políticas públicas de saúde, sendo essencial para a redução da mortalidade materna, a prevenção de doenças e a promoção da qualidade de vida.

Objetivo: Garantir atenção integral à saúde da mulher, promovendo o acesso universal e humanizado aos serviços de prevenção, promoção, diagnóstico e tratamento.

Macro Objetivo: Promover a equidade em saúde e a melhoria da qualidade de vida das mulheres, assegurando cuidado integral, direitos reprodutivos, prevenção de agravos e redução da mortalidade feminina e materna.

Valor Total do Programa

2026	102.000,00
2027	105.000,00
2028	108.000,00
2029	111.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Número de mulheres atendidas em programas de saúde	Número Absoluto	6500	6500	6500	6500	6500	6500

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
03 - Saúde e Bem-Estar	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes p
05 - Igualdade de gênero	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutiv

Programa

Programa: 0026 - PROGRAMA ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo: Idosos residentes no município, em todas as condições sociais e de saúde.

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia: Ampliar o acesso dos idosos à atenção básica, especializada e multiprofissional.
Implementar programas de acompanhamento domiciliar e atividades em grupos para fortalecimento da saúde física e mental.

Justificativa: O envelhecimento da população brasileira exige políticas públicas que assegurem qualidade de vida aos idosos.

Objetivo: Assegurar atendimento integral e humanizado à população idosa, promovendo saúde, autonomia e bem-estar.

Macro Objetivo: Promover o envelhecimento saudável e ativo, garantindo direitos, qualidade de vida e inclusão social da população idosa no município.

Valor Total do Programa

2026	20.000,00
2027	22.000,00
2028	24.000,00
2029	26.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Percentual de idosos com acompanhamento regular	Número Absoluto	80	86	80	82	84	86

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
03 - Saúde e Bem-Estar	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o a

Programa

Programa: 0027 - PROGRAMA PRÓ SANTA CASA

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo: População em geral atendida pela Santa Casa e demais serviços hospitalares conveniados.

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia: Apoiar financeiramente a Santa Casa local, garantindo sua sustentabilidade econômico-financeira e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

Justificativa: As Santas Casas desempenham papel essencial no atendimento hospitalar da população, especialmente em municípios de pequeno e médio porte, sendo referência em atendimentos de média e alta complexidade.

Objetivo: Garantir apoio financeiro e institucional à Santa Casa local, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços hospitalares prestados à população.

Macro Objetivo: Fortalecer a rede hospitalar do município, promovendo acesso universal, integral e de qualidade aos serviços de saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS.

Valor Total do Programa

2026	81.000,00
2027	84.000,00
2028	87.000,00
2029	90.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
%	Percentual de repasses realizados às instituições	Percentual	100	100	100	100	100	100

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
03 - Saúde e Bem-Estar	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o

Programa

Programa: 0028 - AUXÍLIO FINANCEIRO ENTIDADES SAÚDE

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo: Entidades de saúde sem fins lucrativos conveniadas ao município (ex.: associações, hospitais filantrópicos, entidades de apoio a pacientes).

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia: Conceder apoio financeiro para custeio e manutenção de entidades de saúde que complementam os serviços do SUS no município.

Justificativa: As entidades de saúde filantrópicas e conveniadas são fundamentais para complementar a rede pública, oferecendo serviços muitas vezes não disponíveis no município.

Objetivo: Assegurar apoio financeiro a entidades de saúde conveniadas, fortalecendo sua capacidade de atendimento e ampliando a rede de serviços disponíveis à população.

Macro Objetivo: Garantir o acesso universal e integral à saúde por meio do fortalecimento de parcerias com entidades filantrópicas e conveniadas, promovendo maior qualidade e alcance dos serviços à população.

Valor Total do Programa

2026	1.110.000,00
2027	1.145.000,00
2028	1.181.000,00
2029	1.218.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
%	Percentual de repasses financeiro GAMA realizados	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Percentual de repasses financeiro APAE realizados	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Percentual de repasses financeiro LIOS CLUBE realizados	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Percentual de repasses financeiro Hospital do Câncer realizados	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Percentual de repasses financeiro ARCD - SJ Rio Preto realizados	Percentual	100	100	100	100	100	100

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
03 - Saúde e Bem-Estar	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o

Programa

Programa: 0029 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo: População do município em geral, beneficiada pelas ações de prevenção e controle de riscos à saúde.

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia: Realizar inspeções periódicas em estabelecimentos sujeitos à regulação sanitária. Monitorar, controlar e fiscalizar produtos, serviços e ambientes que ofereçam risco à saúde pública.

Justificativa: A Vigilância Sanitária é fundamental para a proteção da saúde coletiva, garantindo que produtos, serviços e ambientes atendam padrões de qualidade e segurança.

Objetivo: Assegurar a qualidade e a segurança sanitária de produtos, serviços e ambientes no município, protegendo a saúde da população por meio de ações fiscalizatórias e educativas.

Macro Objetivo: Garantir saúde e bem-estar à população por meio da prevenção de riscos sanitários, do fortalecimento da fiscalização e da promoção de ambientes e serviços mais seguros.

Valor Total do Programa

2026	100.000,00
2027	106.000,00
2028	112.000,00
2029	118.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
%	Percentual de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária fiscalizados dentro do ano	Percentual	90	90	90	90	90	90

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
03 - Saúde e Bem-Estar	3.D "REFORÇAR A CAPACIDADE DE TODOS OS PAÍSES PARA ALERTA, RED

➢ Indicadores oficiais da Saúde

INDICADORES MUNICIPAIS

Município:

353150-Monte Azul Paulista - SP

Posição em: 29/08/2025

Indicadores do Ente Federado

	Indicador	2° Bimestre de 2024	2° Bimestre de 2025
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	15,00%	14,58%
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	75,60%	72,87%
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	15,03%	13,10%
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	79,20%	66,09%
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	25,07%	20,20%
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	62,16%	61,86%
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 639,40	R$ 724,07
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	34,93%	35,16%
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,32%	9,65%
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	36,05%	20,78%
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,18%	0,65%
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	15,73%	28,94%
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	45,78%	38,34%

3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC 141/2012	28,54%	25,87%

Observação:

a) Os indicadores 2.1 a 3.1 ao serem demonstrados na Situação de Entrega estão sendo calculados pela segunda fase da despesa, ou seja, empenhada. Esta fase é considerada visando atender as disposições da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964 e as normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, sobre os demonstrativos que deverão compor o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (PT/STN: 560/01, 517/02, 441/03, 471/04, 587/05 e 663/06).

b) O indicador 3.2 (Participação da receita própria aplicada em Saúde) é calculado em conformidade com a Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000 e a Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 322, de 08 de maio de 2003.

Figura 5 http://siops.datasus.gov.br/relindicadoresmun2.php?S=1&UF=35;&Municipio=353150;&Ano=2024&Periodo=14

Programa

Programa: 0030 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA A DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Admin ☐ Operação Especial

Público Alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e associações rurais do município.

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia: Fornecer apoio técnico e administrativo às ações da Divisão de Agricultura e Abastecimento.
Promover capacitações, treinamentos e orientações técnicas aos agricultores familiares.
Apoiar a comercialização de produtos locais, fortalecendo feiras, programas de compras públicas e parcerias com a merenda escolar.

Justificativa: A agricultura é um setor estratégico para o desenvolvimento local, responsável pelo abastecimento alimentar e pela geração de renda no campo.

Objetivo: Oferecer suporte técnico e administrativo à Divisão de Agricultura e Abastecimento, promovendo a valorização da agricultura familiar, o fortalecimento da produção rural e a garantia do abastecimento de qualidade no município.

Macro Objetivo: Impulsionar o desenvolvimento sustentável da agricultura local e assegurar a segurança alimentar, fortalecendo a gestão pública e a inclusão dos agricultores nos programas de abastecimento.

Valor Total do Programa

2026	1.099.000,00
2027	1.134.000,00
2028	1.190.000,00
2029	1.247.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs.	Cinturão Hortifruti - Areas Cultivada	Número Abs	80	140	80	120	100	140
Núm. Abs.	Numero de produtores agricolas atendidos	Número Abs	478	478	478	478	478	478

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
02 - Fome zero e agricultura sustentável	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de al

Programa

Programa: 0031 - AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES PROTETORAS DE ANIMAIS

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo:
Entidades e associações de proteção animal sem fins lucrativos.
Animais em situação de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade.

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia:
Conceder apoio financeiro a entidades protetoras de animais para manutenção de abrigos, alimentação, cuidados veterinários e campanhas de adoção.

Justificativa:
O crescente número de animais em situação de abandono ou maus-tratos demanda políticas públicas de proteção animal. Muitas entidades atuam voluntariamente, mas carecem de recursos financeiros para manter suas atividades.

Objetivo:
Apoiar financeiramente entidades de proteção animal, fortalecendo suas ações de acolhimento, cuidado, controle populacional e promoção do bem-estar animal.

Macro Objetivo:
Promover o bem-estar animal e a saúde pública, fortalecendo a rede de proteção a animais em situação de vulnerabilidade e incentivando a conscientização da população.

Valor Total do Programa

2026	228.000,00
2027	236.000,00
2028	244.000,00
2029	252.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Nº Abs	Número de animais atendidos pela entidade APROAM com o recurso repassado	Numero Absoluto	800	800	800	800	800	800
Parc	Número de repasses concedidos para subsidiar o atendimento de animais pela e	Parcelas	12	12	12	12	12	12

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
17 - Parcerias e meios de implementação	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil

Programa

Programa: 0032 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo:
Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia:
Desemolver programas e serviços de proteção social básica e especial voltados à infância e adolescência.

Justificativa:
Crianças e adolescentes representam o futuro do município e necessitam de políticas públicas efetivas para o pleno desenvolvimento de seus direitos;

Objetivo:
Garantir a proteção integral da criança e do adolescente, oferecendo apoio e serviços que assegurem seus direitos fundamentais e promovam sua inclusão social.

Macro Objetivo:
Consolidar uma rede de proteção social eficiente e integrada, que assegure a crianças e adolescentes um desenvolvimento saudável, seguro e inclusivo.

Valor Total do Programa

2026	457.000,00
2027	475.000,00
2028	513.000,00
2029	553.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Numero de Crianças e Adolescentes acompanhados pelo SCF	Número Absoluto	100	130	100	110	120	130
Núm. Abs	Numero de famílias com crianças/adolescentes acompanhadas	Número Absoluto	36	39	36	37	38	39

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
01 - Erradicação da pobreza	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados
10 - Redução das desigualdades	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos,

Programa

Programa: 0033 - GESTÃO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo: Beneficiários de políticas públicas de assistência social, incluindo famílias em situação de vulnerabilidade, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia: Garantir a administração eficiente, transparente e regular dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Justificativa: A gestão adequada do Fundo de Assistência Social é essencial para assegurar a aplicação correta dos recursos públicos e garantir os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Objetivo: Assegurar a gestão eficiente e transparente do Fundo Municipal de Assistência Social, promovendo o financiamento adequado de programas e serviços socioassistenciais.

Macro Objetivo: Garantir o fortalecimento da assistência social no município, promovendo inclusão, proteção e desenvolvimento social de grupos em situação de vulnerabilidade.

Valor Total do Programa

2026	4.151.000,00
2027	4.280.000,00
2028	4.442.000,00
2029	4.600.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Numero de demonstrativos fisicos-financeiros elaborados	Número Absoluto	4	4	4	4	4	4

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
01 - Erradicação da pobreza	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados

Programa

Programa: 0034 - AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo: Entidades assistenciais sem fins lucrativos que prestam serviços socioassistenciais no município.

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia: Conceder apoio financeiro a entidades assistenciais para manutenção de serviços, infraestrutura e programas voltados à população vulnerável.

Justificativa: O auxílio financeiro garante a continuidade e qualidade dos serviços, promovendo inclusão social, proteção de grupos vulneráveis e fortalecimento da rede socioassistencial.

Objetivo: Fortalecer entidades assistenciais por meio de apoio financeiro, garantindo continuidade e qualidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade.

Macro Objetivo: Promover proteção social, inclusão e desenvolvimento humano no município, assegurando que grupos vulneráveis tenham acesso a serviços assistenciais de qualidade.

Valor Total do Programa

2026	656.000,00
2027	678.000,00
2028	700.000,00
2029	722.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Número de idosos atendidos pelos programas e atividades da associação	Número Absoluto	65	65	65	65	65	65
Núm. Abs	Numero de idosos em situaçao de acolhimentos	Número Absoluto	18	18	18	18	18	18
Núm. Abs	Numero de ususrios participantes das atividades socioassistenciais desenvo	Número Absoluto	25	30	25	28	30	30
Núm. Abs	Número de pessoas com deficiência beneficiadas pelos serviços da APAE	Número Absoluto	20	20	20	20	20	20

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
01 - Erradicação da pobreza	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados
17 - Parcerias e meios de implementação	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil e

Programa

Programa: 0035 - GESTÃO DO CRAS

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social atendidos pelos serviços do CRAS.

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia: Garantir a gestão eficiente e qualificada das atividades do CRAS, assegurando atendimento humanizado e contínuo às famílias.

Justificativa: Uma gestão eficiente garante o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade, prevenindo situações de risco e promovendo a inclusão social.

Objetivo: Assegurar a gestão eficiente do CRAS, garantindo atendimento de qualidade às famílias em situação de vulnerabilidade social e a integração dos serviços socioassistenciais.

Macro Objetivo: Fortalecer a proteção social básica no município, promovendo inclusão, acompanhamento familiar e desenvolvimento social das famílias em situação de vulnerabilidade.

Valor Total do Programa

2026	5.000,00
2027	6.000,00
2028	7.000,00
2029	8.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Número de famílias que receberam atendimento ou acompanhamento do CRAS	Número Absoluto	870	1300	870	1000	1200	1300

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
01 - Erradicação da pobreza	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados

Programa

Programa: 0036 - GESTÃO DOS RECURSOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social que dependem dos serviços socioassistenciais financiados com recursos federais.

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia: Planejar e executar os recursos federais de forma eficiente, conforme diretrizes do MDS e do SUAS.

Justificativa: Uma gestão eficiente garante a continuidade e qualidade dos serviços prestados às famílias em situação de vulnerabilidade.

Objetivo: Garantir a gestão transparente, eficaz e responsável dos recursos federais provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social, assegurando sua correta aplicação nos programas e serviços socioassistenciais.

Macro Objetivo: Fortalecer a política de assistência social do município, ampliando a proteção e a inclusão social das famílias em situação de vulnerabilidade, por meio da correta utilização dos recursos federais.

Valor Total do Programa

2026	191.000,00
2027	208.000,00
2028	225.000,00
2029	241.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
%	Percentual de condicionalidades acompanhadas	Percentual	70	80	70	70	80	80
Núm. Abs	Número de crianças atendidas	Número Absoluto	133	140	133	140	140	140
%	Percentual de execução orçamentaria dos recursos da media complexidade	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Percentual de execuçao orçamentaria dos recursos da alta complexidade	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Percentual de execução orçamentaria dos recursos da proteçao social basica	Percentual	100	100	100	100	100	100
%	Nivel de satisfaçao dos usuarios	Percentual	70	95	70	80	90	95

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
01 - Erradicação da pobreza	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados

Programa

Programa: 0037 - GESTÃO RECURSOS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social atendidos pela rede socioassistencial do município.

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia: Planejar, executar e acompanhar os recursos orçamentários da Secretaria de Desenvolvimento Social com eficiência e transparência.

Justificativa: A boa aplicação dos recursos garante a continuidade dos serviços, programas e projetos que atendem a população em vulnerabilidade, promovendo maior proteção social, inclusão e desenvolvimento humano.

Objetivo: Assegurar a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos municipais destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social, garantindo sua correta aplicação em programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Macro Objetivo: Fortalecer a política municipal de assistência social, garantindo proteção, inclusão e melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade.

Valor Total do Programa

2026	115.000,00
2027	124.000,00
2028	133.000,00
2029	142.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Número de benefícios eventuais concedidos	Número Absoluto	250	210	250	230	230	210
Núm. Abs	Número de usuários acompanhados em serviços de média complexidade	Número Absoluto	53	40	53	45	45	40

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
01 - Erradicação da pobreza	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados

- Indicadores oficiais da Assistência Social

CADASTRO ÚNICO

FAMÍLIAS CADASTRADAS
AGOSTO/2025
2.261

FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA
873

FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE BAIXA RENDA
422

FAMÍLIAS COM RENDA PER CAPITA MENSAL ACIMA DE ½ SAL. MIN.
966

PESSOAS CADASTRADAS
AGOSTO/2025
5.105

PESSOAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA
2.073

PESSOAS EM SITUAÇÃO DE BAIXA RENDA
1.248

PESSOAS COM RENDA PER CAPITA MENSAL ACIMA DE ½ SAL. MIN.
1.784

ESTIMATIVA DE FAMÍLIAS COM PERFIL CADASTRO ÚNICO
1.376

COBERTURA (%)
94%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para programas Sociais; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)

BOLSA FAMÍLIA

FAMÍLIAS
AGOSTO/2025
721

PESSOAS
AGOSTO/2025
1.940

BENEFÍCIO MÉDIO MENSAL *
AGOSTO/2025
R$ 669,81

VALOR MENSAL REPASSADO *
AGOSTO/2025
R$ 475.564

TOTAL DE BENEFÍCIOS DO BOLSA FAMÍLIA
AGOSTO/2025
3.595

RENDA DE CIDADANIA
1.938

COMPLEMENTARES
670

PRIMEIRA INFÂNCIA - PBF
381

EXTRAORDINÁRIOS DE TRANSIÇÃO
0

TOTAL DE BENEFÍCIOS VARIÁVEIS FAMILIARES
606

GESTANTES
21

NUTRIZ
16

CRIANÇAS
493

ADOLESCENTE
113

*O total de recursos transferidos e o benefício médio desconsideram as famílias que se encontram em situação de suspensão na Folha de Pagamentos do PBF.
Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC, Demonstrativo Físico/Financeiro do Programa Bolsa Família.

Fonte: 5 https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?aM=0&codigo=353150&aM=0

Programa

Programa: 0038 - INFRAESTRUTURA VIAS URBANAS

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo: População residente no município que utiliza vias urbanas para locomoção.

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia: Planejar, executar e manter a pavimentação, sinalização, drenagem e conservação das vias urbanas.

Justificativa: A manutenção e ampliação da infraestrutura viária são essenciais para garantir mobilidade, segurança e qualidade de vida aos cidadãos.

Objetivo: Garantir a construção, manutenção e melhoria das vias urbanas, promovendo mobilidade, segurança e acessibilidade à população.

Macro Objetivo: Fortalecer a infraestrutura urbana do município, promovendo desenvolvimento econômico, mobilidade sustentável, segurança viária e qualidade de vida para a população.

Valor Total do Programa

2026	1.300.000,00
2027	1.342.000,00
2028	1.415.000,00
2029	1.480.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
M²	Área pavimentada ou recapeada em vias públicas	Metros Quadrados	18500	18500	18500	18500	18500	18500
Núm. Abs	Quantidade de ações executados com recursos de royalties	Número Absoluto	10	13	10	11	12	13

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para

Programa

Programa: 0039 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo: População residente e frequentadora do município, incluindo pedestres, motoristas e ciclistas.

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia: Planejar, executar, manter e modernizar a rede de iluminação pública no município.

Justificativa: A iluminação pública é essencial para a segurança, mobilidade e qualidade de vida da população.

Objetivo: Garantir a manutenção e modernização da iluminação pública, promovendo segurança, acessibilidade e eficiência energética em todo o município.

Macro Objetivo: Fortalecer a infraestrutura urbana do município, promovendo segurança, qualidade de vida, sustentabilidade e eficiência na gestão da iluminação pública.

Valor Total do Programa

2026	1.556.000,00
2027	1.603.000,00
2028	1.664.000,00
2029	1.716.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Indice Recente	Indice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Total de luminárias instaladas no ano	Número Absoluto	502	502	502	502	502	502
%	percentual de utilização/execução com recursos da	Percentual	100	100	100	100	100	100

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
07 - Energia limpa e acessível	Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis

Programa

Programa: 0040 - GESTÃO SERVIÇOS URBANOS

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo: População urbana do município, incluindo pedestres, motoristas e ciclistas.

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia: Planejar, coordenar e executar serviços de limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos e varrição de vias.
Manter parques, praças, jardins e outros espaços públicos em condições adequadas de uso.
Garantir a manutenção e conservação de vias, calçadas e mobiliário urbano.

Justificativa: A gestão eficiente dos serviços urbanos é essencial para garantir qualidade de vida, saúde pública, segurança e conforto da população. Serviços urbanos bem planejados e mantidos contribuem para o desenvolvimento sustentável e a valorização do espaço público.

Objetivo: Assegurar a execução eficiente e contínua dos serviços urbanos, garantindo limpeza, manutenção, organização e conservação da cidade.

Macro Objetivo: Promover uma cidade organizada, limpa, segura e sustentável, que proporcione qualidade de vida à população e valorização do espaço urbano.

Valor Total do Programa

2026	8.611.000,00
2027	8.979.000,00
2028	9.395.000,00
2029	9.723.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Indice Recente	Indice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Percentual de execução orçamentária relativo os serviç	Número Absoluto	100	100	100	100	100	100
Núm. Abs	Número de intervenções ou manutenções realizadas	Número Absoluto	1	1	1	1	1	1
Núm. Abs	Número de prédios publicos reparados no ano	Número Absoluto	2	2	2	2	2	2

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para

Programa

Programa: 0042 - INFRAESTRUTURA ESTRADAS VICINAIS

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e moradores de áreas rurais do município.

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia: Planejar, construir, recuperar, manter e conservar as estradas vicinais do município.

Justificativa: Estradas em boas condições promovem desenvolvimento econômico, reduzem custos de transporte, aumentam a segurança e contribuem para a inclusão social da população rural.

Objetivo: Garantir a construção, manutenção e conservação das estradas vicinais, assegurando mobilidade, segurança e acessibilidade no meio rural.

Macro Objetivo: Fortalecer a infraestrutura rural do município, promovendo desenvolvimento econômico, inclusão social e integração entre zonas urbana e rural.

Valor Total do Programa

2026	176.000,00
2027	183.000,00
2028	190.000,00
2029	197.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
%	Percentual de execução das obras e interven	Percentual	100	100	100	100	100	100
Núm. Abs	Número de Projetos ou trechos beneficiados	Número Absoluto	10	14	10	12	13	14

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para

Programa

Programa: 0043 - INFRAESTRUTURA ESPORTE E LAZER

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo: População em geral, com atenção especial a crianças, adolescentes, jovens e idosos que utilizam espaços esportivos e de lazer.

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia: Planejar, construir, reformar e manter espaços esportivos e de lazer, incluindo quadras, campos, praças, ginásios e academias ao ar livre.

Justificativa: Espaços adequados incentivam a prática de atividades físicas, o convívio social e a prevenção de doenças, além de estimular a integração comunitária e o desenvolvimento do turismo local.

Objetivo: Garantir a construção, manutenção e modernização da infraestrutura esportiva e de lazer, promovendo acesso, segurança e inclusão para toda a população.

Macro Objetivo: Fortalecer a promoção da saúde, bem-estar e integração social da população por meio de espaços de esporte, recreação e lazer de qualidade.

Valor Total do Programa

2026	1.370.000,00
2027	1.495.000,00
2028	1.250.000,00
2029	1.298.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Número de projetos esportivos executados no ano	Número Absoluto	6	7	6	6	7	7
un	Construção de centro poliesportivo	Unidade	1	1	1	1	1	1

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos,

Programa

Programa: 0044 - GESTÃO SEGURANÇA E TRÂNSITO

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo: População do município, incluindo pedestres, ciclistas, motoristas e passageiros de transporte público.

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia: Planejar, coordenar e executar políticas municipais de trânsito, segurança viária e mobilidade urbana.
Implementar campanhas educativas de prevenção de acidentes e promoção de boas práticas de trânsito.

Justificativa: A adoção de políticas preventivas e educativas fortalece a cultura de segurança viária e contribui para a melhoria da qualidade de vida da população.

Objetivo: Garantir a gestão integrada e eficiente da segurança e do trânsito no município, promovendo mobilidade segura, educação e fiscalização adequada.

Macro Objetivo: Reduzir acidentes, fortalecer a segurança viária e promover mobilidade sustentável, garantindo proteção e qualidade de vida para toda a população.

Valor Total do Programa

2026	4.824.000,00
2027	4.860.000,00
2028	4.931.000,00
2029	4.997.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Hr/Ano	Desempenho da atividade delegada	Horas/Ano	3840	3840	3840	3840	3840	3840
%	Expandir o sistema de monitoramente de câmaras	Percentual	50	50	50	50	50	50
un	construção da sede da guarda civil municipal	Unidade	1	1	1	1	1	1

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos,
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade

Programa

Programa: 0045 - NEGOCIOS JURIDICOS

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo: Administração municipal

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia: Prestar assessoria e consultoria jurídica aos órgãos da administração municipal.
Elaborar pareceres, minutas de contratos, convênios, termos de parceria e demais instrumentos legais.
Representar judicial e extrajudicialmente o município em ações e processos.
Acompanhar e orientar processos administrativos e legislativos para garantir legalidade e transparência.

Justificativa: A atuação jurídica é essencial para garantir a legalidade, eficiência e segurança dos atos da administração pública.

Objetivo: Assegurar suporte jurídico qualificado à administração municipal, garantindo legalidade, segurança e eficiência na execução das políticas públicas.

Macro Objetivo: Promover a defesa dos interesses do município e da coletividade, assegurando a conformidade legal e a proteção do patrimônio público.

Valor Total do Programa

2026	942.000,00
2027	974.000,00
2028	1.027.000,00
2029	1.081.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Número de pareceres jurídicos emitidos	Número Absoluto	200	230	200	210	220	230

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
16 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa

Programa: 0046 - GESTÃO DE PRECATÓRIOS

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo: Administração municipal

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia: Planejar e controlar os pagamentos de precatórios e RPVs de forma organizada e transparente.

Justificativa: Promove a segurança jurídica, a previsibilidade financeira e a confiança dos credores na administração pública.

Objetivo: Assegurar o cumprimento das obrigações judiciais do município referentes a precatórios e RPVs, de forma transparente, organizada e dentro dos prazos legais.

Macro Objetivo: Manter a regularidade fiscal e a segurança jurídica do município, garantindo o pagamento das dívidas judiciais e a credibilidade da administração pública.

Valor Total do Programa

2026	5.110.000,00
2027	5.264.000,00
2028	5.423.000,00
2029	5.587.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
%	cumprimento do pagamento de precatórios	percentual	100	100	100	100	100	100

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
16 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Programa

Programa: 0047 - ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo: População em geral, beneficiada com geração de emprego, renda e desenvolvimento sustentável.

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia: Fomentar políticas públicas de incentivo ao empreendedorismo e à inovação tecnológica.

Justificativa: O fortalecimento do desenvolvimento econômico e tecnológico é fundamental para dinamizar a economia local, gerar empregos, ampliar a renda da população e aumentar a competitividade do município.

Objetivo: Fomentar o crescimento econômico sustentável e a inovação tecnológica, promovendo o empreendedorismo, a geração de emprego e renda e a competitividade local.

Macro Objetivo: Promover o desenvolvimento socioeconômico do município, aliando inovação, tecnologia e inclusão produtiva para melhorar a qualidade de vida da população.

Valor Total do Programa

2026	50.000,00
2027	54.000,00
2028	58.000,00
2029	62.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs.	Número de capacitações e cursos de qualificação realizados	Número Absoluto	240	240	240	240	240	240

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
08 - Trabalho decente e crescimento econômico	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades pr

Programa

Programa: 0054 - GESTÃO MULTAS TRÂNSITO

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo: Sociedade em geral, beneficiada com maior segurança viária e organização do tráfego.

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia: Realizar o registro, acompanhamento e processamento das infrações de trânsito.

Justificativa: A gestão das multas de trânsito é essencial para assegurar a disciplina viária, prevenir acidentes e garantir o uso adequado do espaço público.

Objetivo: Garantir a efetividade da política municipal de trânsito, por meio da arrecadação, controle e aplicação correta dos recursos provenientes das multas, visando à segurança viária e à conscientização dos condutores.

Macro Objetivo: Promover um trânsito mais seguro, organizado e sustentável, reduzindo acidentes e melhorando a mobilidade urbana no município.

Valor Total do Programa

2026	30.000,00
2027	32.000,00
2028	34.000,00
2029	36.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	Multas de transito emitidas no periodo	Número Absoluto	480	480	480	480	480	480

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, su

Programa

Programa: 0068 - CONTROLE DO MEIO AMBIENTE

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo: População em geral, beneficiada pela preservação ambiental e qualidade de vida.

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia: Realizar fiscalização de atividades potencialmente poluidoras e de uso dos recursos naturais.
Promover ações educativas de conscientização ambiental junto à comunidade.

Justificativa: O controle ambiental é indispensável para garantir o equilíbrio ecológico, prevenir danos irreversíveis e promover a sustentabilidade.

Objetivo: Assegurar a preservação e a conservação ambiental, por meio do monitoramento, fiscalização e conscientização, garantindo um desenvolvimento econômico aliado à sustentabilidade.

Macro Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável do município, assegurando qualidade de vida às presentes e futuras gerações.

Valor Total do Programa

2026	434.000,00
2027	453.000,00
2028	492.000,00
2029	533.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Tn	Coleta Seletiva	Tonelada Ano	1800	2300	1800	2000	2200	2300
Núm. Abs	Ações de plantio de arvores no município	Número Absoluto	1500	1500	1500	1500	1500	1500
%	Execução das atividades voltada ao meio ambiente	Percentual	100	100	100	100	100	100

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
15 - Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos fi

- Indicadores oficiais do Meio Ambiente

SINISA

Relatório de Indicadores de Módulo de Esgoto
Ano atual: 2024 / Ano de referência: 2023
Monte Azul Paulista

Código	Descrição	Valor	Unidade
IES0001	Atendimento da população total com rede coletora de esgoto	92,43	Percentual
IES0002	Atendimento da população urbana com rede coletora de esgoto	98,78	Percentual
IES0003	Atendimento da população rural com rede coletora de esgoto	0	Percentual
IES0004	Atendimento dos domicílios totais com rede coletora de esgoto	85,89	Percentual
IES0005	Atendimento dos domicílios urbanos com rede coletora de esgoto	94,78	Percentual
IES0006	Atendimento dos domicílios rurais com rede coletora de esgoto	0	Percentual
IES2003	Esgoto tratado referido à água consumida	56	Percentual
IES2004	Esgoto tratado referido ao esgoto coletado	70	Percentual
IFE1001	Receita operacional direta média de usuários de esgoto	2,89	R$/m³
IFE2002	Despesa total média de esgoto incluindo tributos	3,31	R$/m³

Fonte: 6 https://indicadores-sinisa-2025.cidades.gov.br/dashboard?modulo=agua

SINISA

Relatório de Indicadores de Módulo de Água
Ano atual: 2024 / Ano de referência: 2023
Monte Azul Paulista

Código	Descrição	Valor	Unidade
IAG0001	Atendimento da população total com rede de abastecimento de água	92,71	Percentual
IAG0002	Atendimento da população urbana com rede de abastecimento de água	99,08	Percentual
IAG0003	Atendimento da população rural com rede de abastecimento de água	0	Percentual
IAG0004	Atendimento dos domicílios totais com rede de abastecimento de água	86,16	Percentual
IAG0005	Atendimento dos domicílios urbanos com rede de abastecimento de água	95,08	Percentual
IAG0006	Atendimento dos domicílios rurais com rede de abastecimento de água	0	Percentual
IAG2002	Micromedição do volume de água consumido	99,31	Percentual
IAG2006	Consumo total médio per capita de água	221,17	l/hab/dia
IAG2012	Perdas de faturamento de água	31,73	Percentual
IAG2013	Perdas totais de água na distribuição	37,72	Percentual
IFA1001	Receita operacional direta média de usuários de água	2,9	R$/m³
IFA2002	Despesa total média de água incluindo tributos	3,05	R$/m³

Fonte: 7 https://indicadores-sinisa-2025.cidades.gov.br/dashboard?modulo=esgoto

SINISA

Relatório de Indicadores de Módulo de Resíduos Sólidos
Ano atual: 2024 / Ano de referência: 2023
Monte Azul Paulista

Código	Descrição	Valor	Unidade
IRS0001	Cobertura da população total com coleta de resíduos sólidos domiciliares	100	Percentual
IRS0002	Cobertura da população urbana com coleta de resíduos sólidos domiciliares	100	Percentual
IRS0003	Cobertura da população rural com coleta de resíduos sólidos domiciliares	100	Percentual
IRS0005	Cobertura da população total com coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares	0	Percentual
IRS0006	Cobertura da população urbana com coleta seletiva direta de resíduos sólidos domiciliares	0	Percentual
IRS1004	Massa média per capita de resíduos sólidos urbanos coletados	1,98	Kilos por habitantes dia
IRS1005	Massa média per capita de resíduos sólidos domiciliares coletados	0,65	Kilos por habitantes dia
IRS1006	Massa média per capita de resíduos sólidos de limpeza urbana coletados	1,42	Kilos por habitantes dia
IRS1007	Massa média per capita de resíduos sólidos domiciliares coletados na coleta seletiva	0	Kilos por habitantes ano
IRS3001	Desempenho da coleta seletiva	-	Percentual
IRS3010	Recuperação de resíduos recicláveis secos e orgânicos em relação à quantidade total coletada	0	Percentual
IRS1008	Massa média per capita de resíduos sólidos domiciliares secos e orgânicos recuperados	0	Kilos por habitantes ano
IRS3002	Disposição final inadequada de resíduos sólidos urbanos	9,04	Percentual
IFR0001	Produtividade de pessoal do serviço de limpeza urbana	0,7	empregados/1.000 habitantes
IFR0002	Produtividade de pessoal do serviço de manejo de resíduos sólidos	0,11	empregados/1.000 habitantes
IFR0003	Participação do pessoal próprio no total de pessoal dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	50	Percentual
IFR0004	Participação do pessoal terceirizado no total de pessoal dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	50	Percentual
IFR0005	Produtividade de catadores organizados no serviço de tratamento de resíduos sólidos recicláveis secos	0	catadores/1.000 habitantes
IFR1003	Participação da receita operacional direta na receita operacional total do serviço de manejo de resíduos sólidos	99,2	Percentual
IFR1004	Participação da receita operacional indireta na receita operacional total do serviço de manejo de resíduos sólidos	0,8	Percentual
IFR1005	Evasão de receitas do serviço de manejo de resíduos sólidos	8,36	Percentual
IFR1006	Suficiência de caixa para despesas de exploração (DEX) com os serviços de manejo de resíduos sólidos	96,4	Percentual

Fonte: 8 https://indicadores-sinisa-2025.cidades.gov.br/dashboard?modulo=residuos_solidos

Programa

Programa: 0069 - GESTÃO DEFESA CIVIL

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo: População em geral, especialmente em áreas de risco de desastres naturais ou acidentes urbanos.

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia: Planejar, coordenar e executar ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação em situações de desastre.

Justificativa: A defesa civil é essencial para proteger vidas, reduzir danos materiais e garantir a segurança da população em situações de emergência.

Objetivo: Garantir a prevenção, preparação, resposta e recuperação em situações de risco, promovendo segurança e proteção à população.

Macro Objetivo: Fortalecer a resiliência do município diante de desastres, minimizando impactos e promovendo a segurança e bem-estar da população.

Valor Total do Programa

2026	65.000,00
2027	71.000,00
2028	97.000,00
2029	123.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs.	Número de treinamentos e capacitações realizados	Número Absoluto	2	4	2	3	3	4

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do
11 - Cidades e comunidades sustentáveis	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos,

Programa

Programa: 0072 - Atenção Integral a Mulher

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo:
Mulheres de todas as idades, em especial aquelas em situação de vulnerabilidade social, vítimas de violência doméstica, exploração ou discriminação.
Organizações e serviços de apoio à mulher, como centros de referência, delegacias especializadas e ONGs.

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia:
Promover políticas de proteção, prevenção e assistência à mulher, abrangendo saúde, educação, emprego e segurança. Implementar serviços de acolhimento, orientação jurídica, psicológica e social para mulheres em situação de risco.

Justificativa:
A atenção integral à mulher é essencial para garantir igualdade de oportunidades, proteção contra violência e acesso a serviços públicos de qualidade.

Objetivo:
Garantir proteção, assistência e promoção da saúde, direitos e inclusão social da mulher, assegurando atendimento integral e humanizado.

Macro Objetivo:
Promover a igualdade de gênero, a segurança e a qualidade de vida das mulheres, fortalecendo políticas públicas de proteção e inclusão.

Valor Total do Programa

2026	85.000,00
2027	91.000,00
2028	117.000,00
2029	143.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
Núm. Abs	curso de empreendorismo voltado a mulheres	Número Absoluto	50	50	50	50	50	50

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
05 - Igualdade de gênero	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e menina
17 - Parcerias e meios de implementação	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil

Programa

Programa: 9999 - RESERVA CONTINGÊNCIA

ODS: Sim

Classificação: ☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operação Especial

Público Alvo:
Administração municipal em geral, incluindo Secretarias e órgãos responsáveis pela execução orçamentária.

Possível Restrição para Conclusão:

Estratégia:
Constituir e manter reservas financeiras para enfrentar imprevistos e situações emergenciais.

Justificativa:
A reserva de contingência é essencial para assegurar a estabilidade fiscal e a capacidade do município de responder a emergências, imprevistos ou despesas não planejadas.

Objetivo:
Assegurar a disponibilidade de recursos financeiros para atender a situações emergenciais ou imprevistas, garantindo a estabilidade fiscal do município.

Macro Objetivo:
Promover a sustentabilidade financeira da administração municipal, garantindo capacidade de resposta a contingências e manutenção da execução dos serviços públicos.

Valor Total do Programa

2026	250.000,00
2027	250.000,00
2028	250.000,00
2029	250.000,00

Meta / Indicador

Sigla	Descrição do Indicador	Desc. Unid.	Índice Recente	Índice Futuro	Indicador 2026	Indicador 2027	Indicador 2028	Indicador 2029
%	COBERTURA DE PASSIVOS CONTIGENTES	Percentual	100	100	100	100	100	100

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo/Descrição do Objetivo	Meta/ Descrição da Meta
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	16.6 DESENVOLVER INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSAVEIS E TRANSPA
17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	17.4 AJUDAR OS PAISES EM DESENVOLVIMENTO A ALCANÇAR A SUSTENT

Toda a explanação aqui realizada tem como finalidade demonstrar as ações de planejamento e de levantamento de informações que fundamentaram a elaboração do Plano Plurianual do Município de Monte Azul Paulista para o período de 2026 a 2029, proporcionando uma base sólida para a efetividade das diretrizes, objetivos e metas nele estabelecidos. Foram consideradas as políticas públicas avaliadas com base nos dados e contribuições apresentados, sempre com o propósito maior de atender ao interesse público dos munícipes. Ressalta-se que a Administração Pública Municipal não poupou esforços em estruturar este plano de forma a viabilizar, nos próximos quatro anos, a execução das ações necessárias à melhoria das condições de vida da população.

Ainda, resta informar que todo o explanado acima demonstra o interesse em elaborar um instrumento de planejamento capaz de efetivamente apresentar as ações públicas previstas para os próximos quatro anos, tendo por base informações obtidas em diversos meios de publicação de índices e dados relativos à educação, à saúde, ao meio ambiente, ao desenvolvimento sustentável, bem como aos repasses de verbas federais e estaduais para o Município de Monte Azul Paulista, e em estrito atendimento às orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e à legislação contábil pertinente.

Exposto isso, justifica-se a apresentação do presente Projeto de Lei que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para quadriênio de 2026 a 2029 do município da Estância de Monte Azul Paulista e dá outras providências", e no breve aguardo das devidas providências de Vossa Excelência, para a necessária análise dos termos propostos pelas Comissões desta Egrégia Casa de Leis e posterior manifestação do Plenário desta Câmara Municipal.

Sendo o que me resta para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e distintas considerações.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município de Monte Azul Paulista

Ao
Exmo. Sr.
WILSON RODRIGUES
Presidente da Mesa Diretora.
Câmara do Município de Monte Azul Paulista/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES.	145.890.000,00	152.550.000,00	160.253.000,00	167.582.000,00
1100.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	26.847.000,00	26.631.000,00	27.703.000,00	28.698.000,00
1110.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	26.261.000,00	26.009.000,00	27.047.000,00	28.005.000,00
1112.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	11.713.000,00	11.849.000,00	12.405.000,00	12.928.000,00
1112.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	7.493.000,00	7.943.000,00	8.282.000,00	8.597.000,00
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	6.013.000,00	6.374.000,00	6.625.000,00	6.857.000,00
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	980.000,00	1.039.000,00	1.097.000,00	1.152.000,00
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	500.000,00	530.000,00	560.000,00	588.000,00
1112.53.0.0.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"	4.220.000,00	3.906.000,00	4.123.000,00	4.331.000,00
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	4.216.000,00	3.900.000,00	4.115.000,00	4.321.000,00
1112.53.0.3.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
1112.53.0.4.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00
1113.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	4.621.000,00	4.830.000,00	4.997.000,00	5.147.000,00
1113.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	4.621.000,00	4.830.000,00	4.997.000,00	5.147.000,00
1113.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	4.121.000,00	4.300.000,00	4.437.000,00	4.559.000,00
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	4.121.000,00	4.300.000,00	4.437.000,00	4.559.000,00
1113.03.4.0.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	500.000,00	530.000,00	560.000,00	588.000,00
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	500.000,00	530.000,00	560.000,00	588.000,00
1114.00.0.0.00.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	9.927.000,00	9.330.000,00	9.645.000,00	9.930.000,00
1114.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	9.927.000,00	9.330.000,00	9.645.000,00	9.930.000,00
1114.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	9.927.000,00	9.330.000,00	9.645.000,00	9.930.000,00
1114.51.1.1.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	9.807.000,00	9.202.000,00	9.509.000,00	9.786.000,00
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
1114.51.1.4.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	40.000,00	43.000,00	46.000,00	49.000,00
1120.00.0.0.00.00	TAXAS	536.000,00	569.000,00	600.000,00	634.000,00
1122.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	536.000,00	569.000,00	600.000,00	634.000,00
1122.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	536.000,00	569.000,00	600.000,00	634.000,00
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	536.000,00	569.000,00	600.000,00	634.000,00
1130.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	50.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00
1131.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	50.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00
1131.99.0.0.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	50.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00
1131.99.0.1.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	50.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00
1200.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.550.000,00	1.643.000,00	1.734.000,00	1.821.000,00
1220.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1221.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1221.99.0.0.00.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1221.99.1.0.00.00 OUTRAS CONTRIB.ECON.-NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB	0,00	0,00	0,00	0,00
1221.99.1.1.00.00 OUTR.CONTRIB.ECON.-NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-	0,00	0,00	0,00	0,00
1240.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.550.000,00	1.643.000,00	1.734.000,00	1.821.000,00
1241.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.550.000,00	1.643.000,00	1.734.000,00	1.821.000,00
1241.50.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.550.000,00	1.643.000,00	1.734.000,00	1.821.000,00
1241.50.0.1.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	1.550.000,00	1.643.000,00	1.734.000,00	1.821.000,00
1300.00.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	615.000,00	654.000,00	692.000,00	728.000,00
1320.00.0.0.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS	615.000,00	654.000,00	692.000,00	728.000,00
1321.00.0.0.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	615.000,00	654.000,00	692.000,00	728.000,00
1321.01.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	615.000,00	654.000,00	692.000,00	728.000,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	615.000,00	654.000,00	692.000,00	728.000,00
1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	115.152.000,00	121.790.000,00	128.286.000,00	134.504.000,00
1710.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	56.571.000,00	59.689.000,00	62.761.000,00	65.695.000,00
1711.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	43.270.000,00	45.869.000,00	48.395.000,00	50.817.000,00
1711.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	41.070.000,00	43.537.000,00	45.934.000,00	48.232.000,00
1711.51.1.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL	36.690.000,00	38.892.000,00	41.032.000,00	43.084.000,00
1711.51.1.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	36.690.000,00	38.892.000,00	41.032.000,00	43.084.000,00
1711.51.2.0.00.00 COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA	4.380.000,00	4.645.000,00	4.902.000,00	5.148.000,00
1711.51.2.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	4.380.000,00	4.645.000,00	4.902.000,00	5.148.000,00
1711.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.200.000,00	2.332.000,00	2.461.000,00	2.585.000,00
1711.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	2.200.000,00	2.332.000,00	2.461.000,00	2.585.000,00
1712.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	753.000,00	799.000,00	843.000,00	886.000,00
1712.52.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	753.000,00	799.000,00	843.000,00	886.000,00
1712.52.4.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	753.000,00	799.000,00	843.000,00	886.000,00
1712.52.4.1.00.00 COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	753.000,00	799.000,00	843.000,00	886.000,00
1713.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE -- SUS	10.289.000,00	10.645.000,00	11.032.000,00	11.389.000,00
1713.50.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	10.289.000,00	10.645.000,00	11.032.000,00	11.389.000,00
1713.50.1.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	1.390.000,00	1.440.000,00	1.500.000,00	1.560.000,00
1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.390.000,00	1.440.000,00	1.500.000,00	1.560.000,00
1713.50.2.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.2.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.5.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	4.300.000,00	4.400.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00

RECEITA		2026	2027	2028	2029
1713.50.5.1.00.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	4.300.000,00	4.400.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00
1713.50.9.0.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS	4.599.000,00	4.805.000,00	5.032.000,00	5.229.000,00
1713.50.9.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	4.599.000,00	4.805.000,00	5.032.000,00	5.229.000,00
1714.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	1.840.000,00	1.927.000,00	2.012.000,00	2.095.000,00
1714.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.110.000,00	1.177.000,00	1.242.000,00	1.305.000,00
1714.50.0.1.00.00	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	1.110.000,00	1.177.000,00	1.242.000,00	1.305.000,00
1714.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.51.0.1.00.00	TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.52.0.0.00.00	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	730.000,00	750.000,00	770.000,00	790.000,00
1714.52.0.1.00.00	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	730.000,00	750.000,00	770.000,00	790.000,00
1714.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1715.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	165.000,00	175.000,00	185.000,00	195.000,00
1715.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	165.000,00	175.000,00	185.000,00	195.000,00
1715.52.0.1.00.00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	165.000,00	175.000,00	185.000,00	195.000,00
1716.00.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	181.000,00	196.000,00	211.000,00	225.000,00
1716.50.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	181.000,00	196.000,00	211.000,00	225.000,00
1716.50.0.1.00.00	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	181.000,00	196.000,00	211.000,00	225.000,00
1717.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.52.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.52.0.1.00.00	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	73.000,00	78.000,00	83.000,00	88.000,00
1719.58.0.0.00.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	73.000,00	78.000,00	83.000,00	88.000,00
1719.58.0.1.00.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	73.000,00	78.000,00	83.000,00	88.000,00
1719.60.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.60.0.1.00.00	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	39.866.000,00	42.263.000,00	44.595.000,00	46.832.000,00
1721.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	35.855.000,00	38.006.000,00	40.101.000,00	42.108.000,00
1721.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	27.610.000,00	29.267.000,00	30.877.000,00	32.421.000,00
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	27.610.000,00	29.267.000,00	30.877.000,00	32.421.000,00
1721.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	7.980.000,00	8.459.000,00	8.925.000,00	9.372.000,00
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	7.980.000,00	8.459.000,00	8.925.000,00	9.372.000,00

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1721.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	225.000,00	239.000,00	253.000,00	266.000,00
1721.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	225.000,00	239.000,00	253.000,00	266.000,00
1721.53.0.0.00.00 COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	40.000,00	43.000,00	46.000,00	49.000,00
1721.53.0.1.00.00 COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	40.000,00	43.000,00	46.000,00	49.000,00
1722.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	50.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00
1722.52.0.0.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO	50.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00
1722.52.0.1.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	50.000,00	53.000,00	56.000,00	59.000,00
1723.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	2.285.000,00	2.423.000,00	2.558.000,00	2.688.000,00
1723.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	2.285.000,00	2.423.000,00	2.558.000,00	2.688.000,00
1723.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	2.285.000,00	2.423.000,00	2.558.000,00	2.688.000,00
1724.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	1.561.000,00	1.655.000,00	1.747.000,00	1.835.000,00
1724.51.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	1.561.000,00	1.655.000,00	1.747.000,00	1.835.000,00
1724.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.561.000,00	1.655.000,00	1.747.000,00	1.835.000,00
1724.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	115.000,00	124.000,00	133.000,00	142.000,00
1729.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	115.000,00	124.000,00	133.000,00	142.000,00
1729.51.0.1.00.00 TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	115.000,00	124.000,00	133.000,00	142.000,00
1729.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	18.715.000,00	19.838.000,00	20.930.000,00	21.977.000,00
1751.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	18.715.000,00	19.838.000,00	20.930.000,00	21.977.000,00
1751.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	18.715.000,00	19.838.000,00	20.930.000,00	21.977.000,00
1751.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	18.715.000,00	19.838.000,00	20.930.000,00	21.977.000,00
1900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.726.000,00	1.832.000,00	1.838.000,00	1.831.000,00
1910.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
1911.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
1911.01.0.0.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
1911.01.0.2.00.00 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
1920.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	300.000,00	318.000,00	338.000,00	353.000,00
1922.00.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES	300.000,00	318.000,00	338.000,00	353.000,00
1922.99.0.0.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	300.000,00	318.000,00	338.000,00	353.000,00
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	300.000,00	318.000,00	338.000,00	353.000,00
1922.99.0.3.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA	2026	2027	2028	2029
1990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.396.000,00	1.482.000,00	1.466.000,00	1.442.000,00
1999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.396.000,00	1.482.000,00	1.466.000,00	1.442.000,00
1999.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS	1.396.000,00	1.482.000,00	1.466.000,00	1.442.000,00
1999.99.2.0.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB-PRIMÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.1.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.3.0.00.00 OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB-FINANCEIRAS	1.396.000,00	1.482.000,00	1.466.000,00	1.442.000,00
1999.99.3.1.00.00 OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-FINAN.-PRINCIPAL	1.396.000,00	1.482.000,00	1.466.000,00	1.442.000,00
2000.00.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	3.300.000,00	3.200.000,00	1.800.000,00	1.600.000,00
2100.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
2110.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.01.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.01.0.1.00.00 OP.CRÉDITO CONTRATUAIS-MERC.INTERNO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.52.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.52.0.1.00.00 OP.CRÉDITO INTERNAS PROGR.SANEAMENTO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.0.0.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.99.0.0.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.99.0.1.00.00 OUTRAS OP.CRÉDITO-MERCADO INTERNO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.0.1.00.00 ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.300.000,00	3.200.000,00	1.800.000,00	1.600.000,00
2410.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.300.000,00	3.200.000,00	1.800.000,00	1.600.000,00
2411.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	800.000,00	600.000,00	400.000,00	200.000,00
2411.51.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.0.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO -SUS	800.000,00	600.000,00	400.000,00	200.000,00
2411.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS -SUS-PRINCIPAL	800.000,00	600.000,00	400.000,00	200.000,00
2412.00.0.0.00.00 TRANSF.RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.0.0.00.00 TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.9.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA	2026	2027	2028	2029
2412.50.9.1.00.00 OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.500.000,00	2.600.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
2419.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.800.000,00	1.800.000,00	900.000,00	900.000,00
2419.51.0.1.00.00 TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	1.800.000,00	1.800.000,00	900.000,00	900.000,00
2419.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	700.000,00	800.000,00	500.000,00	500.000,00
2419.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL	700.000,00	800.000,00	500.000,00	500.000,00
2420.00.0.0.00.00 TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.00.0.0.00.00 TRANSFECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.00.0.0.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS ESTADOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
7000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	49.000,00	52.000,00	55.000,00	58.000,00
7600.00.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA)	49.000,00	52.000,00	55.000,00	58.000,00
7610.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS (INTRA)	49.000,00	52.000,00	55.000,00	58.000,00
7611.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS (INTRA)	49.000,00	52.000,00	55.000,00	58.000,00
7611.04.0.0.00.00 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA (INTRA)	49.000,00	52.000,00	55.000,00	58.000,00
7611.04.0.1.00.00 SERV.INFORMAÇÃO TECNOLOGIA--PRINCIPAL	49.000,00	52.000,00	55.000,00	58.000,00
9000.00.0.0.00.00 (R) DEDUCOES DA RECEITA	-14.941.000,00	-15.838.000,00	-16.710.000,00	-17.546.000,00
9500.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-14.941.000,00	-15.838.000,00	-16.710.000,00	-17.546.000,00
9510.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-14.941.000,00	-15.838.000,00	-16.710.000,00	-17.546.000,00
TOTAL	134.298.000,00	139.964.000,00	145.398.000,00	151.694.000,00

RECEITA	2026	2027	2028	2029

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.

- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.

- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.

- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.

- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.

- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): R$ 1.000.000,00 × 1,10 = R$ 1.100.000,00

- 2026: R$ 1.100.000,00 × 1,10 = R$ 1.210.000,00

- 2027: R$ 1.210.000,00 × 1,10 = R$ 1.331.000,00

- 2028: R$ 1.331.000,00 × 1,10 = R$ 1.464.100,00

- 2029: R$ 1.464.100,00 × 1,10 = R$ 1.610.510,00

Observações Importantes:

- A metodologia busca refletir tendências históricas de arrecadação, ajustadas conforme a realidade de cada município.

- Fatores externos, como mudanças legislativas, econômicas ou sociais, podem impactar as projeções e devem ser considerados pelos gestores.

- É recomendável que as projeções sejam revisadas periodicamente, incorporando novos dados e informações relevantes.

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Objetivo: Assegurar o pagamento regular dos encargos financeiros, previdenciários e jurídicos do município, promovendo equilíbrio fiscal e cumprimento das obrigações legais.

Justificativa: Esse programa é fundamental para assegurar o cumprimento de obrigações legais e financeiras do município, garantindo estabilidade fiscal, transparência e regularidade na gestão pública.

Público Alvo: Administração municipal

Estratégia: Efetuar pagamentos de obrigações de responsabilidade do município, como dívidas, contribuições previdenciárias, precatórios e encargos financeiros.

Restrição:

Gestor: SECRETARIO DE FINANCAS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	14.527.000,00	14.775.000,00	15.192.000,00	15.433.000,00	**59.927.000,00**

Indicador: CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DIVIDA INSS

Sigla: MES

Descr.Uni.Medida: MESES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	12	12	12	12	12

Indicador: MESES CONTRIBUIÇÃO PASEP

Sigla: MES

Descr.Uni.Medida: MESES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	12	12	12	12	12

Indicador: CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DIVIDA DESENVOLVE SP - LAGOA TRATAMENTO

Sigla: MES

Descr.Uni.Medida: MESES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	12	12	12	12	12

Indicador: CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DIVIDA DESENVOLVE SP ASFALTO

Sigla: MES

Descr.Uni.Medida: MESES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	12	12	12	12	12

Indicador: CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO OP CRÉDITO BANCO DO BRASIL

Sigla: MES

Descr.Uni.Medida: MESES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	12	12	12	12	12

Indicador: CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO OP CRÉDITO CAIXA FEDERAL

Sigla: MES

Descr.Uni.Medida: MESES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	12	12	12	12	12

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 254 - Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Garantir o Exercicio de Fiscalização da Câmara Municipal

Justificativa: Legislar e Fiscalizar Atos Administrativos

Público Alvo: População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.400.000,00	1.500.000,00	1.605.000,00	1.754.000,00	**6.259.000,00**

Indicador: SESSÕES REALIZADAS

Sigla: QTA

Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	25	25	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0002 ADMINISTRAçãO LEGISLATIVA

Objetivo: Manter o regular funcionamento das unidades administrativas da Câmara Municipal.

Justificativa: Garantir suporte técnico e material para o adequado funcionamento dos trabalhos legislativos.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.983.000,00	2.120.000,00	2.269.000,00	2.428.000,00	**8.800.000,00**

Indicador: EQUIPAMENTOS CAMARA MUNICIPAL

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	16	4	4	4	4	

Indicador: FUNCIONÁRIOS

Sigla: UN

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
13	52	13	13	13	13	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0003 COORDENAçãO SUPERIOR

Objetivo: Elaboração da legislação para gestão municipal, execução politicas publicas, defesa dos interesses do municipio

Justificativa: A Coordenação Superior é fundamental para garantir a efetividade da gestão municipal, pois organiza, orienta e supervisiona as ações governamentais.

Público Alvo: Estrutura administrativa da Prefeitura

Estratégia: Coordenar, supervisionar e acompanhar a execução das politicas públicas municipais.
Oferecer apoio administrativo e institucional ao Prefeito e aos órgãos de governo.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	3.306.000,00	3.411.000,00	3.528.000,00	3.639.000,00	**13.884.000,00**

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0004 ADMINISTRAçãO JUNTA SERVIçO MILITAR

Objetivo: Disponibilizar recursos financeiros destinados a junta de serviços militar

Justificativa: A Junta de Serviço Militar desempenha papel fundamental na organização e cumprimento do serviço militar obrigatório, previsto na Constituição Federal.

Público Alvo: Jovens do municipio em idade de alistamento militar

Estratégia: Realizar o alistamento militar obrigatório dentro dos prazos legais.
Emitir documentos e certidões referentes à situação militar dos cidadãos.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	147.000,00	152.000,00	157.000,00	162.000,00	**618.000,00**

Indicador: NUMERO DE ALISTAMENTOS

Sigla: Nº

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
180	200	180	190	195	200

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0005 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo: ODS 2 - "ACABAR COM A FOME, ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E MELHORIA DA NUTRIÇÃO E PROMOVER AGRICULTURA SUSTENTÁVEL"

Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade representa um instrumento fundamental para ampliar a rede de proteção social, atendendo demandas emergenciais e desenvolvendo iniciativas que promovem cidadania, dignidade e oportunidades.

Público Alvo: Famílias e individuos em situação de vulnerabilidade social e conômica

Estratégia: Desenvolver projetos sociais e comunitários voltados ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	**172.000,00**

Indicador: CURSOS E OFICINAS
Sigla: Nº
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
3	3	3	3	3	3

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

PROGRAMA: 0006 GESTãO DE PESSOAL, SUPRIMENTO E PATRIMôNIO

Objetivo: Assegurar a gestão eficiente de recursos humanos, materiais e patrimoniais, garantindo suporte adequado às atividades da administração municipal.

Justificativa: A gestão adequada de pessoal, suprimentos e patrimônio é essencial para assegurar o funcionamento eficaz da máquina administrativa.

Público Alvo: Servidores públicos municipais

Estratégia: Implementar políticas de gestão de pessoas.
Garantir o suprimento contínuo de materiais, equipamentos e serviços necessários ao funcionamento da administração pública.
Organizar e manter atualizado o cadastro e o controle patrimonial do município.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	457.000,00	473.000,00	519.000,00	546.000,00	**1.995.000,00**

Indicador: MELHORAR A TAXA DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO
Sigla: PERCE
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
15	15	15	15	15	15

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0007 GESTãO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Assegurar a eficiência, organização e modernização dos processos administrativos municipais, garantindo suporte às demais áreas da gestão pública.

Justificativa: A gestão administrativa é o alicerce da administração pública, responsável por coordenar processos, pessoas e recursos.

Público Alvo: Órgãos e secretarias da administração municipal.

Estratégia: Assegurar o funcionamento regular da administração municipal por meio de planejamento, coordenação e execução de atividades administrativas.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.534.000,00	4.677.000,00	4.945.000,00	5.200.000,00	**19.356.000,00**

Indicador: EFICIENCIA, EFICACIA E EFITIVIDADES DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Sigla: PERCE

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 254 - Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos

PROGRAMA: 0008 GESTãO FINANCEIRA

Objetivo: Garantir a eficiência e a transparência na arrecadação, gestão e aplicação dos recursos públicos municipais, assegurando o equilíbrio fiscal e o cumprimento das metas orçamentárias.

Justificativa: A boa gestão financeira é essencial para assegurar o equilíbrio fiscal, a correta aplicação dos recursos e a continuidade das políticas públicas.A boa gestão financeira é essencial para assegurar o equilíbrio fiscal, a correta aplicação dos recursos e a continuidade das políticas públicas.

Público Alvo: Órgãos e secretarias da administração municipal.

Estratégia: Planejar, executar e controlar o orçamento público de acordo com a legislação vigente.
Gerir receitas e despesas municipais com eficiência, priorizando a responsabilidade fiscal.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	983.000,00	1.015.000,00	1.108.000,00	1.194.000,00	**4.300.000,00**

Indicador: PERCENTUAL DAS DEMANDAS ATENDIDAS PELA OUVIDORIA MUNICIPAL

Sigla: PERCE

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: ANALISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E TRANSPARÊNCIA

Sigla: PERCE

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0009 INATIVOS E PENSIONISTAS

Assegurar o pagamento regular e o acompanhamento dos benefícios de aposentadoria e pensões, garantindo direitos

Objetivo: e segurança aos beneficiários.

Justificativa: O programa é essencial para assegurar os direitos adquiridos pelos servidores aposentados e pensionistas, garantindo a segurança financeira e a dignidade desses cidadãos.

Público Alvo: Servidores públicos municipais aposentados.

Estratégia: Garantir o pagamento regular de aposentadorias e pensões municipais.
Assegurar conformidade com legislação previdenciária e normas contábeis aplicáveis.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	524.000,00	540.000,00	557.000,00	574.000,00	**2.195.000,00**

Indicador: CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Sigla: MES

Descr.Uni.Medida: MESES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 254 - Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos

PROGRAMA: 0010 MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Garantir alimentação escolar de qualidade e nutricionalmente adequada, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos alunos da rede pública municipal.

Justificativa: A merenda escolar é fundamental para assegurar a permanência e o bom desempenho dos alunos nas escolas, especialmente em municípios com vulnerabilidade social. Além de contribuir para a redução da evasão escolar e a melhoria da aprendizagem, promove hábitos alimentares saudáveis e apoia a economia local ao adquirir produtos da agricultura familiar.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e demais modalidades atendidas).

Estratégia: Garantir a oferta regular de alimentação escolar saudável, balanceada e adequada à faixa etária dos alunos.
Incentivar o uso de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do comércio local, promovendo desenvolvimento regional e segurança alimentar.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.633.000,00	1.705.000,00	1.776.000,00	1.845.000,00	**6.959.000,00**

Indicador: NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS NO ANO

Sigla: Nº

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
35000	40000	35000	35000	40000	40000	

Indicador: PERCENTUAL DE AQUISIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA

Sigla: PERCE

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
63	70	63	65	67	70	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

PROGRAMA: 0011 ENSINO REGULAR

Objetivo: Assegurar educação básica de qualidade, com foco no aprendizado, na permanência escolar e no desenvolvimento integral dos estudantes.

Justificativa: A educação regular é um direito constitucional e dever do Estado, sendo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Investir no ensino regular assegura a universalização do acesso e a equidade na aprendizagem, contribuindo para a redução das desigualdades sociais.

Público Alvo: Estudantes da rede pública municipal de ensino.

Estratégia: Garantir acesso, permanência e conclusão da educação básica com qualidade.
Assegurar infraestrutura adequada, recursos pedagógicos e corpo docente qualificado.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	7.773.000,00	8.310.000,00	8.964.000,00	9.619.000,00	**34.666.000,00**

Indicador: NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL

Sigla: Nº

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
858	930	858	900	920	930	

Indicador: NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL

Sigla: Nº

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
425	475	425	450	470	475	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

PROGRAMA: 0012 TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

Objetivo: Assegurar transporte escolar gratuito, regular e seguro aos alunos da rede pública, promovendo a universalização do acesso e a permanência na escola.

Justificativa: O transporte escolar é essencial para assegurar o direito constitucional à educação (CF/1988, art. 205) e garantir o acesso e a permanência de crianças e jovens na escola.

Público Alvo: Estudantes da rede pública residentes em áreas rurais ou em locais afastados da unidade escolar.

Estratégia: Oferecer transporte escolar gratuito, seguro, regular e acessível a todos os alunos que residem em áreas rurais e distantes da escola.
Garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota própria e/ou contratação de veículos terceirizados

adequados.
Monitorar rotas, horários e lotação, assegurando eficiência e cumprimento das normas de segurança.
Integrar o transporte escolar com políticas de permanência estudantil.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	775.000,00	800.000,00	857.000,00	904.000,00	**3.336.000,00**

Indicador: NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR NO ANO

Sigla: Nº

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
120	130	120	125	130	130

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

PROGRAMA: 0013 GESTãO DA EDUCAçãO BáSICA - FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB, garantindo a valorização dos profissionais da educação e a melhoria da qualidade da educação básica municipal.

Justificativa: O FUNDEB é a principal fonte de financiamento da educação básica no Brasil, regulamentado pela Emenda Constitucional nº 108/2020 e pela Lei nº 14.113/2020. Sua correta gestão garante a universalização do acesso à educação, a valorização dos profissionais e a melhoria da qualidade do ensino.

Público Alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA).
Profissionais da educação vinculados à rede municipal de ensino.

Estratégia: Garantir a correta aplicação dos recursos do FUNDEB em conformidade com a legislação vigente.
Assegurar remuneração condigna aos profissionais da educação, conforme o Piso Nacional do Magistério.
Investir em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, infraestrutura escolar e formação continuada.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	18.930.000,00	20.066.000,00	21.171.000,00	22.231.000,00	**82.398.000,00**

Indicador: NUMERO DE TURMAS DE EJA EM FUNCIONAMENTO

Sigla: Nº

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
22	60	22	40	60	60

Indicador: NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL

Sigla: Nº

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
858	930	858	900	920	930

Indicador: NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM CRECHES

Sigla: Nº

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
346	425	346	400	420	425

Indicador: NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM PRÉ-ESCOLA

Sigla: Nº

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
551	425	551	600	420	425

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e

PROGRAMA: 0014 QESE - QUOTA PARTE ESTADUAL SALáRIO EDUCAçãO

Objetivo: Assegurar a aplicação eficiente e transparente dos recursos da Quota Parte Estadual do Salário-Educação, promovendo melhorias na infraestrutura, na formação docente e na qualidade da educação básica municipal.

Justificativa: O QESE representa uma importante fonte de financiamento para a educação básica, complementando os recursos do FUNDEB e possibilitando ações que promovam a melhoria da qualidade do ensino. A correta aplicação desses recursos assegura valorização dos profissionais da educação, acesso e permanência dos alunos na escola e cumprimento das metas educacionais.

Público Alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal.
Profissionais da educação da rede municipal, direta ou indireta.

Estratégia: Priorizar investimentos em manutenção e desenvolvimento do ensino, infraestrutura escolar, aquisição de materiais pedagógicos e formação continuada de profissionais da educação.
Fortalecer a gestão educacional com controle social ativo e transparência, assegurando a correta destinação dos recursos.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.060.000,00	1.125.000,00	1.188.000,00	1.249.000,00	**4.622.000,00**

Indicador: NUMERO DE PROJETOS/AÇÕES DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA FINANCIADOS

Sigla: Nº

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
15	25	15	20	20	25	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

PROGRAMA: 0015 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MéDIO

Objetivo: Assegurar transporte escolar gratuito, regular e seguro aos alunos da rede pública, promovendo a universalização do acesso e a permanência na escola.

Justificativa: O transporte escolar é essencial para assegurar o direito constitucional à educação (CF/1988, art. 205) e garantir o acesso e a permanência de crianças e jovens na escola.

Público Alvo: Estudantes da rede pública no ensino médio residentes em áreas rurais ou em locais afastados da unidade escolar.

Estratégia: Oferecer transporte escolar gratuito, seguro, regular e acessível a todos os alunos que residem em áreas rurais e distantes da escola.
Garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota própria e/ou contratação de veículos terceirizados adequados.
Monitorar rotas, horários e lotação, assegurando eficiência e cumprimento das normas de segurança.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.793.000,00	1.871.000,00	1.969.000,00	2.056.000,00	**7.689.000,00**

Indicador: NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR NO ANO

Sigla: Nº

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
120	130	120	125	130	130

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

PROGRAMA: 0016 APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

Objetivo: Garantir suporte financeiro aos estudantes em situação de vulnerabilidade, promovendo a permanência, a frequência e o desempenho escolar.

Justificativa: O apoio financeiro a estudantes é uma ferramenta essencial para reduzir desigualdades e garantir a equidade no acesso e na permanência na educação superior e profissional.

Público Alvo: Estudantes da rede pública municipal de ensino, com maior foco em alunos de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Estratégia: Oferecer auxílios financeiros que contribuam para a permanência e o êxito escolar.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	862.000,00	889.000,00	916.000,00	945.000,00	**3.612.000,00**

Indicador: NUMERO DE ESTUDANTES DO ENSINO PROFISSIONAL BENEFICIADOS

Sigla: Nº

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
160	200	160	180	190	200

Indicador: NUMERO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR BENEFICADOS

Sigla: Nº

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
260	290	260	280	285	290

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

PROGRAMA: 0017 ENSINO INFANTIL

Objetivo: Assegurar educação infantil de qualidade, promovendo o desenvolvimento integral das crianças e a preparação para o ensino fundamental.

Justificativa: A educação infantil é etapa fundamental para o desenvolvimento integral da criança e a construção de bases sólidas para a aprendizagem futura. Garantir acesso e qualidade nessa etapa contribui para a redução das desigualdades educacionais, a inclusão social e o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e do Plano Nacional de Educação (PNE).

Público Alvo: Crianças de 0 a 5 anos matriculadas na rede pública municipal de educação infantil.

Estratégia: Garantir vagas suficientes, acessíveis e distribuídas de forma equitativa nas creches.
Oferecer educação infantil de qualidade, com atividades pedagógicas adequadas à faixa etária e desenvolvimento integral da criança (cognitivo, social, emocional e físico).

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.864.000,00	5.313.000,00	5.771.000,00	6.246.000,00	**22.194.000,00**

Indicador: NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM CRECHES
Sigla: Nº
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
346	400	346	380	390	400

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

PROGRAMA: 0018 PROMOçãO CULTURAL

Objetivo: Promover e difundir a cultura no município, valorizando a diversidade artística, o patrimônio cultural e fortalecendo a participação da comunidade em atividades culturais.

Justificativa: A promoção cultural contribui para o fortalecimento da identidade local, o acesso à diversidade artística e o desenvolvimento social e econômico do município.

Público Alvo: Comunidade em geral do município, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos.

Estratégia: Desenvolver, incentivar e apoiar atividades culturais, artísticas e patrimoniais, promovendo a diversidade cultural do município.
Promover eventos, exposições, apresentações, oficinas e projetos de cultura popular e tradicional.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.888.000,00	1.922.000,00	1.596.000,00	1.673.000,00	**7.079.000,00**

Indicador: NUMERO DE ARTISTAS E PRODUTORES CULTURAIS BENEFICIADOS
Sigla: Nº
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
32	38	32	34	36	38

Indicador: NUMERO DE EVENTOS REALIZADOS NA UNIDADE CULTURAL
Sigla: Nº
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
14	20	14	16	18	20

Indicador: CONSTRUÇÃO DE TEATRO MUNIICIPAL
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: NÚMERO DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES (unidade)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

PROGRAMA: 0019 CONSORCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO

Objetivo: Fortalecer a cultura regional por meio da cooperação intermunicipal, promovendo acesso, valorização e difusão das atividades culturais.

Justificativa: A criação de um consórcio intermunicipal permite a união de esforços e recursos para promover cultura de forma mais ampla e eficiente, ampliando o alcance das ações e fortalecendo a identidade cultural regional.

Público Alvo: Comunidades dos municipios consorciados, abrangendo crianças, jovens, adultos e idosos.

Estratégia: Promover ações culturais integradas entre os municipios consorciados, compartilhando recursos, espaços e experiências.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	767.000,00	791.000,00	836.000,00	872.000,00	**3.266.000,00**

Indicador: NUMERO DE REPASSES REALIZADO AO CONSORCIO
Sigla: Nº
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	

Indicador: NUMERO DE REPASSES REALIZADO AO CONSORCIO
Sigla: Nº
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	

Indicador: NUMERO DE REPASSES REALIZADO AO CONSORCIO
Sigla: Nº
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

PROGRAMA: 0020 PROMOçãO TURISMO

Objetivo: Promover atividades culturais a toda população, como aulas de violão, teclado, cinema, etc...

Justificativa: Investir em turismo contribui para o desenvolvimento econômico sustentável, a geração de renda e a valorização do patrimônio local.

Público Alvo: Comunidade em geral do municipio, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos.

Estratégia: Incentivar o desenvolvimento do turismo local por meio da valorização dos atrativos naturais, históriocs e culturais, promovendo eventos, roteiros e ações de cdivulgação que estimulem a visitação ao municipio.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	10.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00	**55.000,00**

Indicador: AÇÕES REALIZADAS EM INCENTIVO AO TURISMO

Sigla: QTA

Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	10	10	10	10	10

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

PROGRAMA: 0021 GERENCIAMENTO E EXECUçãO SERVIçOS DE SAúDE

Objetivo: Garantir o gerenciamento eficiente e a execução qualificada dos serviços de saúde, assegurando atendimento integral, humanizado e de qualidade à população.

Justificativa: A saúde é um direito de todos e dever do Estado, conforme o art. 196 da Constituição Federal. A boa gestão e execução dos serviços municipais de saúde garantem o acesso da população a atendimentos preventivos, curativos e reabilitadores, reduzindo desigualdades e melhorando a qualidade de vida.

Público Alvo: Crianças, jovens e adolescentesPopulação do municipio em geral, com prioridade para grupos em situação de maior vulnerabilidade social.

Estratégia: Planejar, organizar, coordenar e executar as ações e serviços de saúde de forma descentralizada e humanizada, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).
Garantir acesso universal, integral e igualitário aos serviços de saúde, com foco na atenção básica, mas também contemplando média e alta complexidade conforme pactuação regional.
Investir na capacitação e valorização dos profissionais de saúde.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	32.894.000,00	34.173.000,00	35.080.000,00	36.482.000,00	**138.629.000,00**

Indicador: COBERTURA POPULACIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA

Sigla: PERCE

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO COBERTA PELO ACS
Sigla: PERCE
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: COBERTURA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA
Sigla: PERCE
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: COBERTURA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Sigla: PERCE
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: INDICE DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIS MAIS REALIZADO
Sigla: PERCE
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: PERCENTUAL DE PACIENTES CCOM DIABETES CADASTRADOS QUE RECEBERAM INSUMOS PARA CONTROLE GLICEMIA
Sigla: PERCE
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	97	90	92	95	97

Indicador: PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS DO ELENCO BÁSICO DISPONÍVEIS
Sigla: PERCE
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	100	90	95	97	100

Indicador: EXECUÇÃO DO TETO FINANCEIRO MAC
Sigla: PERCE
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: PERCENTUAL DE UNIDADES CONTRATUALIZADAS FORMIALIZADAS E MANTIDAS CONFORME DIRETRIZES DO IAC
Sigla: PERCE
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS BENEFICIADOS
Sigla: PERCE
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA DO MAC
Sigla: PERCE
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: PERCENTUAL DE DISPONIBLIDADE DE MEDICAMENTOS DO RENAME
Sigla: PERCE
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: PERDENTUAL DE CUMPRIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DENTRO DO PRAZO EST
Sigla: PERCE
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: PONTUAÇÃO NO IGM SUS PAULISTA
Sigla: PERCE
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
85	95	85	89	92	95

Indicador: PERCENTUAL DE DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS
Sigla: PERCE
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: INDICE DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ODONTOLÓGICAS REALIZADO
Sigla: PERCE
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: INDICE DE MANUTENÇÃO REALIZADO
Sigla: PERCE
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: PERCENTUAL DE CIRURGIAS ELETIVAS REALIZADAS
Sigla: PERCE
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	96	90	92	94	96

Indicador: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Sigla: M2
Descr.Uni.Medida: M2

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
125	125	125	125	125	125

Indicador: CONSTRUÇÃO CAPS
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: NÚMERO DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES (unidade)

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 0022 PROGRAMA SAúDE DA MULHER

Objetivo: Garantir atenção integral à saúde da mulher, promovendo o acesso universal e humanizado aos serviços de prevenção, promoção, diagnóstico e tratamento.

Justificativa: A saúde da mulher é uma prioridade nas políticas públicas de saúde, sendo essencial para a redução da mortalidade materna, a prevenção de doenças e a promoção da qualidade de vida.

Público Alvo: Mulheres em todas as fases da vida, desde a adolescência até a terceira idade.

Estratégia: Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento em saúde da mulher.
Fortalecer o pré-natal e o acompanhamento no ciclo gravídico-puerperal, garantindo partos humanizados e seguros.
Oferecer atendimento multiprofissional em saúde sexual, reprodutiva e planejamento familiar.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	102.000,00	105.000,00	108.000,00	111.000,00	**426.000,00**

Indicador: NUMERO DE MULHERES ATENDIDAS EM PROGRAMA DE SAÚDE
Sigla: Nº
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
6500	6500	6500	6500	6500	6500

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 144 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os

PROGRAMA: 0023 PRROGRAMA ATENçãO A SAúDE DO IDOSO

Objetivo: Assegurar atendimento integral e humanizado à população idosa, promovendo saúde, autonomia e bem-estar.

Justificativa: O envelhecimento da população brasileira exige políticas públicas que assegurem qualidade de vida aos idosos.

Público Alvo: Idosos residentes no município, em todas as condições sociais e de saúde.

Estratégia: Ampliar o acesso dos idosos à atenção básica, especializada e multiprofissional.
Implementar programas de acompanhamento domiciliar e atividades em grupos para fortalecimento da saúde física e mental.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	**92.000,00**

Indicador: NUMERO DE IDOSOS COM ACOMPANHAMENTO REGULAR

Sigla: Nº

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	86	80	82	84	86

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 0024 PROGRAMA PRO SANTA CASA

Objetivo: Garantir apoio financeiro e institucional à Santa Casa local, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços hospitalares prestados à população.

Justificativa: As Santas Casas desempenham papel essencial no atendimento hospitalar da população, especialmente em municípios de pequeno e médio porte, sendo referência em atendimentos de média e alta complexidade.

Público Alvo: População em geral atendida pela Santa Casa e demais serviços hospitalares conveniados.

Estratégia: Apoiar financeiramente a Santa Casa local, garantindo sua sustentabilidade econômico-financeira e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	**288.000,00**

Indicador: PERCENTUAL DE REPASSES REALIZADOS ÀS INSTITUIÇÕES

Sigla: PERCE

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 0025 AUXILIO FINANCEIROS A ENTIDADES DE SAúDE

Objetivo: Assegurar apoio financeiro a entidades de saúde conveniadas, fortalecendo sua capacidade de atendimento e ampliando a rede de serviços disponíveis à população.

Justificativa: As entidades de saúde filantrópicas e conveniadas são fundamentais para complementar a rede pública, oferecendo serviços muitas vezes não disponíveis no município.

Público Alvo: Entidades de saúde sem fins lucrativos conveniadas ao município (ex.: associações, hospitais filantrópicos, entidades de apoio a pacientes).

Estratégia: Conceder apoio financeiro para custeio e manutenção de entidades de saúde que complementam os serviços do SUS no município.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.149.000,00	1.185.000,00	1.222.000,00	1.260.000,00	**4.816.000,00**

Indicador: PERCENTUAL DE REPASSE FINANCEIRO GAMA REALIZADOS

Sigla: PERCE

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: PERCENTUAL DE REPASSES FINANCEIRO APAE REALIZADOS
Sigla: PERCE
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: PERCENTUAL DE REPASSES LIONS CLUBE REALIZADOS
Sigla: PERCE
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: PERCENTUAL DE REPASSES FINANCEIRO HOSPITAL DO AMOR
Sigla: PERCE
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: NUMERO DE REPASSES FINANCEIRO AMA
Sigla: MES
Descr.Uni.Medida: MESES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

PROGRAMA: 0026 VIGILâNCIA SANITáRIA

Objetivo: Assegurar a qualidade e a segurança sanitária de produtos, serviços e ambientes no município, protegendo a saúde da população por meio de ações fiscalizatórias e educativas.

Justificativa: A Vigilância Sanitária é fundamental para a proteção da saúde coletiva, garantindo que produtos, serviços e ambientes atendam padrões de qualidade e segurança.

Público Alvo: População do município em geral, beneficiada pelas ações de prevenção e controle de riscos à saúde.

Estratégia: Realizar inspeções periódicas em estabelecimentos sujeitos à regulação sanitária.
Monitorar, controlar e fiscalizar produtos, serviços e ambientes que ofereçam risco à saúde pública.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	100.000,00	106.000,00	112.000,00	118.000,00	**436.000,00**

Indicador: PERCENTUAL DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA FISCALIZADOS DENTRO DO ANO
Sigla: PERCE
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	90	90	90	90	90

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

PROGRAMA: 0027 ASSISTéNCIA TéCNICA A DIVISãO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Objetivo: Oferecer suporte técnico e administrativo à Divisão de Agricultura e Abastecimento, promovendo a valorização da agricultura familiar, o fortalecimento da produção rural e a garantia do abastecimento de qualidade no município.

Justificativa: A agricultura é um setor estratégico para o desenvolvimento local, responsável pelo abastecimento alimentar e pela geração de renda no campo.

Público Alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e associações rurais do município.

Estratégia: Fornecer apoio técnico e administrativo às ações da Divisão de Agricultura e Abastecimento.
Promover capacitações, treinamentos e orientações técnicas aos agricultores familiares.
Apoiar a comercialização de produtos locais, fortalecendo feiras, programas de compras públicas e parcerias com a merenda escolar.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.156.000,00	1.193.000,00	1.251.000,00	1.310.000,00	**4.910.000,00**

Indicador: CINTURÃO HORTIFRUTI - ÁREAS CULTIVADA
Sigla: Nº
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	140	80	100	120	140	

Indicador: NUMERO DE PRODUTORES AGRICOLAS ATENDIDOS
Sigla: Nº
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
478	478	478	478	478	478	

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

PROGRAMA: 0028 AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES PROTETORAS DE ANIMAIS

Objetivo: Apoiar financeiramente entidades de proteção animal, fortalecendo suas ações de acolhimento, cuidado, controle populacional e promoção do bem-estar animal.

Justificativa: O crescente número de animais em situação de abandono ou maus-tratos demanda políticas públicas de proteção animal. Muitas entidades atuam voluntariamente, mas carecem de recursos financeiros para manter suas atividades.

Público Alvo: Entidades e associações de proteção animal sem fins lucrativos.
Animais em situação de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade.

Estratégia: Conceder apoio financeiro a entidades protetoras de animais para manutenção de abrigos, alimentação, cuidados veterinários e campanhas de adoção.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	171.000,00	177.000,00	183.000,00	189.000,00	**720.000,00**

Indicador: NUMERO DE REPASSES CONCEDIDOS PARA SUBSIDIAR O ATENDIMENTO DE ANIMAIS PELA ENTIDADE APROAM
Sigla: MES
Descr.Uni.Medida: MESES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	

Indicador: NUMERO DE REPASSES CONCEDIDOS PARA SUBSIDIAR O ATENDIMENTO DE ANIMAIS PELA ENTIDADE AVA
Sigla: MES
Descr.Uni.Medida: MESES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

PROGRAMA: 0029 ASSISTéNCIA A CRIANçA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: Garantir a proteção integral da criança e do adolescente, oferecendo apoio e serviços que assegurem seus direitos fundamentais e promovam sua inclusão social.

Justificativa: Crianças e adolescentes representam o futuro do município e necessitam de políticas públicas efetivas para o pleno desenvolvimento de seus direitos;

Público Alvo: Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Estratégia: Desenvolver programas e serviços de proteção social básica e especial voltados à infância e adolescência.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	457.000,00	475.000,00	513.000,00	553.000,00	**1.998.000,00**

Indicador: NUMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ACOMPANHADOS PELO SCFV

Sigla: Nº

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	130	100	110	120	130	

Indicador: NUMERO DE FAMÍLIAS COM CRIANÇAS/ADOLESCENTES ACOMPANHADAS PELO PAIF

Sigla: Nº

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
36	39	36	37	38	39	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

PROGRAMA: 0030 GESTãO FUNDO DE ASSISTéNCIA SOCIAL

Objetivo: Assegurar a gestão eficiente e transparente do Fundo Municipal de Assistência Social, promovendo o financiamento adequado de programas e serviços socioassistenciais.

Justificativa: A gestão adequada do Fundo de Assistência Social é essencial para assegurar a aplicação correta dos recursos públicos e garantir os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Público Alvo: Beneficiários de políticas públicas de assistência social, incluindo famílias em situação de vulnerabilidade, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

Estratégia: Garantir a administração eficiente, transparente e regular dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.121.000,00	4.248.000,00	4.408.000,00	4.564.000,00	**17.341.000,00**

Indicador: NUMERO DE DEMONSTRATIVOS FÍSICOS-FINANCEIROS ELABORADOS

Sigla: Nº

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
4	4	4	4	4	4

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

PROGRAMA: 0031 AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES ASSISTêNCIAIS

Objetivo: Fortalecer entidades assistenciais por meio de apoio financeiro, garantindo continuidade e qualidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade.

Justificativa: O auxílio financeiro garante a continuidade e qualidade dos serviços, promovendo inclusão social, proteção de grupos vulneráveis e fortalecimento da rede socioassistencial.

Público Alvo: Entidades assistenciais sem fins lucrativos que prestam serviços socioassistenciais no município.

Estratégia: Conceder apoio financeiro a entidades assistenciais para manutenção de serviços, infraestrutura e programas voltados à população vulnerável.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	686.000,00	710.000,00	734.000,00	758.000,00	**2.888.000,00**

Indicador: NUMERO DE IDOSOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA E ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO

Sigla: Nº

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
65	65	65	65	65	65

Indicador: NUMERO DE IDOSOS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTOS

Sigla: Nº

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
18	18	18	18	18	18

Indicador: NUMERO DE USUARIOS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDAS

Sigla: Nº

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
25	30	25	28	30	30

Indicador: NUMERO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIADAS PELOS SERVIÇOS DA APAE

Sigla: Nº

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
20	20	20	20	20	20

Indicador: QUANTIDADE REPASSE A ENTIDADE CENTRO ESPIRITA

Sigla: MES

Descr.Uni.Medida: MESES

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	12	12	12	12	12

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

PROGRAMA: 0032 GESTãO DO CRAS

Objetivo: Assegurar a gestão eficiente do CRAS, garantindo atendimento de qualidade às famílias em situação de vulnerabilidade social e a integração dos serviços socioassistenciais.

Justificativa: Uma gestão eficiente garante o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade, prevenindo situações de risco e promovendo a inclusão social.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social atendidos pelos serviços do CRAS.

Estratégia: Garantir a gestão eficiente e qualificada das atividades do CRAS, assegurando atendimento humanizado e contínuo às famílias.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	**26.000,00**

Indicador: NUMERO DE FAMILIAS QUE RECEBEM ATENDIMENTO OU ACOMPANHAMENTO DO CRAS

Sigla: Nº

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
870	1300	870	1000	1200	1300

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

PROGRAMA: 0033 GESTãO DOS RECURSOS DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Garantir a gestão transparente, eficaz e responsável dos recursos federais provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social, assegurando sua correta aplicação nos programas e serviços socioassistenciais.

Justificativa: Uma gestão eficiente garante a continuidade e qualidade dos serviços prestados às famílias em situação de vulnerabilidade.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social que dependem dos serviços socioassistenciais financiados com recursos federais.

Estratégia: Planejar e executar os recursos federais de forma eficiente, conforme diretrizes do MDS e do SUAS.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	191.000,00	208.000,00	225.000,00	241.000,00	**865.000,00**

Indicador: PERCENTUAL DE CONDICIONALIDADES ACOMPANHADAS
Sigla: PERCE
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	80	70	70	80	80

Indicador: NUMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS
Sigla: Nº
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
133	140	133	140	140	140

Indicador: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA MEDIA COMPLEXIDADE
Sigla: PERCE
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA ALTA COMPLEXIDADE
Sigla: PERCE
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Sigla: PERCE
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: NIVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUARIOS
Sigla: PERCE
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	95	70	80	90	95

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

PROGRAMA: 0034 GESTãO DOS RECURSOS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Assegurar a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos municipais destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social, garantindo sua correta aplicação em programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Justificativa: A boa aplicação dos recursos garante a continuidade dos serviços, programas e projetos que atendem a população em vulnerabilidade, promovendo maior proteção social, inclusão e desenvolvimento humano.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social atendidos pela rede socioassistencial do município.

Estratégia: Planejar, executar e acompanhar os recursos orçamentários da Secretaria de Desenvolvimento Social com eficiência e transparência.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	115.000,00	124.000,00	133.000,00	142.000,00	**514.000,00**

Indicador: NUMERO DE BENEFICIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS

Sigla: Nº

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
250	210	250	230	230	210

Indicador: NUMERO DE USUARIOS ACOMPANHADOS EM SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Sigla: Nº

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
53	40	53	45	45	40

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

PROGRAMA: 0035 INFRAESTRUTURA VIAS URBANAS

Objetivo: Garantir a construção, manutenção e melhoria das vias urbanas, promovendo mobilidade, segurança e acessibilidade à população.

Justificativa: A manutenção e ampliação da infraestrutura viária são essenciais para garantir mobilidade, segurança e qualidade de vida aos cidadãos.

Público Alvo: População residente no município que utiliza vias urbanas para locomoção.

Estratégia: Planejar, executar e manter a pavimentação, sinalização, drenagem e conservação das vias urbanas.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.300.000,00	1.342.000,00	1.415.000,00	1.480.000,00	**5.537.000,00**

Indicador: ÁREA PAVIMENTADA OU RECAPEADA EM VIAS PÚBLICAS

Sigla: M2

Descr.Uni.Medida: M2

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
18500	18500	18500	18500	18500	18500

Indicador: QUANTIDADE DE AÇÕES EXECUTADOS COM RECURSOS DE ROYALTIES

Sigla: Nº

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	13	10	11	12	13

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

PROGRAMA: 0036 ILUMINAçãO PúBLICA

Objetivo: Garantir a manutenção e modernização da iluminação pública, promovendo segurança, acessibilidade e eficiência energética em todo o município.

Justificativa: A iluminação pública é essencial para a segurança, mobilidade e qualidade de vida da população.

Público Alvo: População residente e frequentadora do município, incluindo pedestres, motoristas e ciclistas.

Estratégia: Planejar, executar, manter e modernizar a rede de iluminação pública no município.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.556.000,00	1.603.000,00	1.664.000,00	1.716.000,00	**6.539.000,00**

Indicador: TOTAL DE ILUMINÁRIAS INSTALADAS NO ANO
Sigla: Nº
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
502	502	502	502	502	502

Indicador: PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO/EXECUÇÃO COM RECURSOS DA CIP
Sigla: PERCE
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

ODS

Objetivo: 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos

Meta: 156 - Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

PROGRAMA: 0037 GESTãO SERVIçOS URBANOS

Objetivo: Assegurar a execução eficiente e contínua dos serviços urbanos, garantindo limpeza, manutenção, organização e conservação da cidade.

Justificativa: A gestão eficiente dos serviços urbanos é essencial para garantir qualidade de vida, saúde pública, segurança e conforto da população. Serviços urbanos bem planejados e mantidos contribuem para o desenvolvimento sustentável e a valorização do espaço público.

Público Alvo: População urbana do município, incluindo pedestres, motoristas e ciclistas.

Estratégia: Planejar, coordenar e executar serviços de limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos e varrição de vias.
Manter parques, praças, jardins e outros espaços públicos em condições adequadas de uso.
Garantir a manutenção e conservação de vias, calçadas e mobiliário urbano.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	8.611.000,00	8.979.000,00	9.395.000,00	9.723.000,00	**36.708.000,00**

Indicador: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA RELATIVO OS SERVIÇOS URBANOS
Sigla: PERCE
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: NUMERO DE INTERVENÇÕES O MANUTENÇÕES REALIZADAS
Sigla: Nº
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

Indicador: NUMEROS DE PRÉDIOS PÚBLICOS REPARADOS NO ANO
Sigla: Nº
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
2	2	2	2	2	2

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

PROGRAMA: 0038 INFRAESTRUTURA ESTRADAS VICINAIS

Objetivo: Garantir a construção, manutenção e conservação das estradas vicinais, assegurando mobilidade, segurança e acessibilidade no meio rural.

Justificativa: Estradas em boas condições promovem desenvolvimento econômico, reduzem custos de transporte, aumentam a segurança e contribuem para a inclusão social da população rural.

Público Alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e moradores de áreas rurais do município.

Estratégia: Planejar, construir, recuperar, manter e conservar as estradas vicinais do município.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	176.000,00	183.000,00	190.000,00	197.000,00	**746.000,00**

Indicador: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E INTERVENÇÕES REALIZADAS NAS ESTRADAS MUNICIPAIS

Sigla: PERCE

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: NUMERO DE PROJETOS OU TRECHOS BENEFICIADOS

Sigla: Nº

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	14	10	12	13	14	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

PROGRAMA: 0039 INFRAESTRUTURA ESPORTE E LAZER

Objetivo: Garantir a construção, manutenção e modernização da infraestrutura esportiva e de lazer, promovendo acesso, segurança e inclusão para toda a população.

Justificativa: Espaços adequados incentivam a prática de atividades físicas, o convívio social e a prevenção de doenças, além de estimular a integração comunitária e o desenvolvimento do turismo local.

Público Alvo: População em geral, com atenção especial a crianças, adolescentes, jovens e idosos que utilizam espaços esportivos e de lazer.

Estratégia: Planejar, construir, reformar e manter espaços esportivos e de lazer, incluindo quadras, campos, praças, ginásios e academias ao ar livre.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.370.000,00	1.495.000,00	1.250.000,00	1.298.000,00	**5.413.000,00**

Indicador: NUMERO DE PROJETOS ESPORTIVOS EXECUTADOS NO ANO

Sigla: Nº

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6	7	6	6	7	7	

Indicador: CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PROGRAMA: 0040 GESTãO DE SEGURANçA E TRâNSITO

Objetivo: Garantir a gestão integrada e eficiente da segurança e do trânsito no município, promovendo mobilidade segura, educação e fiscalização adequada.

Justificativa: A adoção de políticas preventivas e educativas fortalece a cultura de segurança viária e contribui para a melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do município, incluindo pedestres, ciclistas, motoristas e passageiros de transporte público.

Estratégia: Planejar, coordenar e executar políticas municipais de trânsito, segurança viária e mobilidade urbana. Implementar campanhas educativas de prevenção de acidentes e promoção de boas práticas de trânsito.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	4.824.000,00	4.860.000,00	4.931.000,00	4.997.000,00	**19.612.000,00**

Indicador: DESEMPENHO DA ATIVIDADE DELEGADA
Sigla: HR/ANO
Descr.Uni.Medida: HORAS/ANO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
3840	3840	3840	3840	3840	3840

Indicador: EXPANDIR O SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CAMERAS
Sigla: PERCE
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	50	50	50	50	50

Indicador: CONTRUÇÃO DE SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Sigla: UN
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

PROGRAMA: 0041 GESTãO MULTAS TRANSITO

Objetivo: Garantir a efetividade da política municipal de trânsito, por meio da arrecadação, controle e aplicação correta

dos recursos provenientes das multas, visando à segurança viária e à conscientização dos condutores.

Justificativa: A gestão das multas de trânsito é essencial para assegurar a disciplina viária, prevenir acidentes e garantir o uso adequado do espaço público.

Público Alvo: Sociedade em geral, beneficiada com maior segurança viária e organização do tráfego.

Estratégia: Realizar o registro, acompanhamento e processamento das infrações de trânsito.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	**132.000,00**

Indicador: MULTAS DE TRANSITO EMITIDAS NO PERIODO

Sigla: Nº

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
480	480	480	480	480	480	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

PROGRAMA: 0042 GESTãO DEFESA CíVIL

Objetivo: Garantir a prevenção, preparação, resposta e recuperação em situações de risco, promovendo segurança e proteção à população.

Justificativa: A defesa civil é essencial para proteger vidas, reduzir danos materiais e garantir a segurança da população em situações de emergência.

Público Alvo: População em geral, especialmente em áreas de risco de desastres naturais ou acidentes urbanos.

Estratégia: Planejar, coordenar e executar ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação em situações de desastre.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	65.000,00	71.000,00	97.000,00	123.000,00	**356.000,00**

Indicador: NUMERO DE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES REALIZADOS

Sigla: Nº

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	4	2	3	3	4	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PROGRAMA: 0043 NEGóCIOS JURíDICOS

Objetivo: Assegurar suporte jurídico qualificado à administração municipal, garantindo legalidade, segurança e eficiência na execução das políticas públicas.

Justificativa: A atuação jurídica é essencial para garantir a legalidade, eficiência e segurança dos atos da administração pública.

Público Alvo: Administração municipal

Estratégia: Prestar assessoria e consultoria jurídica aos órgãos da administração municipal.
Elaborar pareceres, minutas de contratos, convênios, termos de parceria e demais instrumentos legais.
Representar judicial e extrajudicialmente o município em ações e processos.
Acompanhar e orientar processos administrativos e legislativos para garantir legalidade e transparência.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	942.000,00	974.000,00	1.027.000,00	1.081.000,00	**4.024.000,00**

Indicador: NUMERO DE PARECERES JURIDICOS EMITIDOS

Sigla: Nº

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
200	230	200	210	220	230	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0044 GESTãO PRECATóRIOS

Objetivo: Assegurar o cumprimento das obrigações judiciais do município referentes a precatórios e RPVs, de forma transparente, organizada e dentro dos prazos legais.

Justificativa: Promove a segurança jurídica, a previsibilidade financeira e a confiança dos credores na administração pública.

Público Alvo: Administração municipal

Estratégia: Planejar e controlar os pagamentos de precatórios e RPVs de forma organizada e transparente.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	5.110.000,00	5.264.000,00	5.423.000,00	5.587.000,00	**21.384.000,00**

Indicador: CUMPRIMENTO DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

Sigla: PERCE

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0045 ASSISTéNCIA DESENVOLVIMENTO ECONóMICO E TECNOLóGICO

Objetivo: Fomentar o crescimento econômico sustentável e a inovação tecnológica, promovendo o empreendedorismo, a geração de emprego e renda e a competitividade local.

Justificativa: O fortalecimento do desenvolvimento econômico e tecnológico é fundamental para dinamizar a economia local, gerar empregos, ampliar a renda da população e aumentar a competitividade do município.

Público Alvo: População em geral, beneficiada com geração de emprego, renda e desenvolvimento sustentável.

Estratégia: Fomentar políticas públicas de incentivo ao empreendedorismo e à inovação tecnológica.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	50.000,00	54.000,00	58.000,00	62.000,00	**224.000,00**

Indicador: PERCENTUAL DE RESIDENCIAS COM AGUA E ESGOTO TRATADO

Sigla: PERCE

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

PROGRAMA: 0046 CONTROLE DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Assegurar a preservação e a conservação ambiental, por meio do monitoramento, fiscalização e conscientização, garantindo um desenvolvimento econômico aliado à sustentabilidade.

Justificativa: O controle ambiental é indispensável para garantir o equilíbrio ecológico, prevenir danos irreversíveis e promover a sustentabilidade.

Público Alvo: População em geral, beneficiada pela preservação ambiental e qualidade de vida.

Estratégia: Realizar fiscalização de atividades potencialmente poluidoras e de uso dos recursos naturais.
Promover ações educativas de conscientização ambiental junto à comunidade.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	434.000,00	453.000,00	492.000,00	533.000,00	**1.912.000,00**

Indicador: AÇÕES DE PLANTIO DE ARVORES NO MUNICÍPIO

Sigla: Nº

Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1500	1500	1500	1500	1500	1500

Indicador: EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADA AO MEIO AMBIENTE

Sigla: PERCE

Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0047 ATENçãO INTEGRAL A MULLHER

Objetivo: Garantir proteção, assistência e promoção da saúde, direitos e inclusão social da mulher, assegurando atendimento integral e humanizado.

Justificativa: A atenção integral à mulher é essencial para garantir igualdade de oportunidades, proteção contra violência e acesso a serviços públicos de qualidade.

Público Alvo: Mulheres de todas as idades, em especial aquelas em situação de vulnerabilidade social, vítimas de violência doméstica, exploração ou discriminação.
Organizações e serviços de apoio à mulher, como centros de referência, delegacias especializadas e ONGs.

Estratégia: Promover políticas de proteção, prevenção e assistência à mulher, abrangendo saúde, educação, emprego e segurança.
Implementar serviços de acolhimento, orientação jurídica, psicológica e social para mulheres em situação de risco.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	85.000,00	91.000,00	117.000,00	143.000,00	**436.000,00**

Indicador: CURSO DE EMPREENDORISMO VOLTADO A MULHERES
Sigla: Nº
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	50	50	50	50	50

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

PROGRAMA: 0048 GESTãO DO SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Disponibilizar recursos financeiros para melhorar a qualidade de agua
Justificativa: Melhorar a qualidade Agua, e rede de esgoto
Público Alvo: População em Geral
Estratégia: Planejar, coordenar e executar ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação em situações de desastre.
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	11.485.000,00	12.037.500,00	12.640.000,00	13.258.000,00	**49.420.500,00**

Indicador: PERCENTUAL DE RESIDENCIAS COM AGUA E ESGOTO TRATADO
Sigla: PERCE
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAEMAP
Sigla: PERCE
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: REALIZAÇÃO DE PESQUISAS LABORATORIAIS
Sigla: QTA
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
6	6	6	6	6	6

Indicador: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE
Sigla: PERCE
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS SAEMAP
Sigla: Nº
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
10	10	10	10	10	10

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

PROGRAMA: 9999 RESERVA CONTINGêNCIA

Objetivo: Assegurar a disponibilidade de recursos financeiros para atender a situações emergenciais ou imprevistas, garantindo a estabilidade fiscal do município.

Justificativa: A reserva de contingência é essencial para assegurar a estabilidade fiscal e a capacidade do município de responder a emergências, imprevistos ou despesas não planejadas.

Público Alvo: Administração municipal em geral, incluindo Secretarias e órgãos responsáveis pela execução orçamentária.

Estratégia: Constituir e manter reservas financeiras para enfrentar imprevistos e situações emergenciais.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	**1.000.000,00**

Indicador: COBERTURA DE PASSIVOS CONTIGENTES
Sigla: PERCE
Descr.Uni.Medida: %

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 254 - Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
145.783.000,00	152.001.500,00	158.038.000,00	164.952.000,00	**620.774.500,00**

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Assegurar o pagamento regular dos encargos financeiros, previdenciários e jurídicos do município, promovendo equilíbrio fiscal e cumprimento das obrigações l egais.

Justificativa: Esse programa é fundamental para assegurar o cumprimento de obrigações legais e financeiras do município, garantindo estabilidade fiscal, transparência e reg ularidade na gestão pública.

Público Alvo: Administração municipal

Indicador: CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DIVIDA INSS

Sigla: MES **Descr.Uni.Medida:** MESES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	

Indicador: MESES CONTRIBUIÇÃO PASEP

Sigla: MES **Descr.Uni.Medida:** MESES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	

Indicador: CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DIVIDA DESENVOLVE SP - LAGOA TRATAMENTO

Sigla: MES **Descr.Uni.Medida:** MESES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	

Indicador: CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DIVIDA DESENVOLVE SP ASFALTO

Sigla: MES **Descr.Uni.Medida:** MESES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	

Indicador: CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO OP CRÉDITO BANCO DO BRASIL

Sigla: MES **Descr.Uni.Medida:** MESES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	

Indicador: CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO OP CRÉDITO CAIXA FEDERAL

Sigla: MES **Descr.Uni.Medida:** MESES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 254 - Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos

Ação: 2010 Manutenção Amortização Dívida Consolidada

Tipo: Atividade
Produto: CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DIVIDA INSS **Unid. Medida:** MES
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DIVIDA INSS" medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.356.000,00	3.458.000,00	3.563.000,00	3.671.000,00	14.048.000,00

Ação: 2011 Manutenção Contribuição p/ Formação PASEP

Tipo: Atividade
Produto: MESES CONTRIBUIÇÃO PASEP **Unid. Medida:** MES
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "MESES CONTRIBUIÇÃO PASEP" medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
906.000,00	934.000,00	963.000,00	992.000,00	3.795.000,00

Ação: 2012 Amortização - Financiamento Lagoa de Tratamento

Tipo: Atividade
Produto: CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DIVIDA DESENVOLVE SP - LAGOA **Unid. Medida:** MES
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DIVIDA DESENVOLVE SP - LAGOA TRATAMENTO" medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
660.000,00	665.000,00	670.000,00	544.000,00	2.539.000,00

Ação: 2103 Amortização Financiamento Desenvolve SP - Alfasto

Tipo: Operação Especial
Produto: CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DIVIDA DESENVOLVE SP ASFALTO **Unid. Medida:** MES
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DIVIDA DESENVOLVE SP ASFALTO" medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.630.000,00	2.674.000,00	2.820.000,00	2.970.000,00	11.094.000,00

Ação: 2102 Amortização Financiamento Banco do Brasil

Tipo: Operação Especial
Produto: CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO OP CRÉDITO BANCO DO BRASIL **Unid. Medida:** MES
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO OP CRÉDITO BANCO DO BRASIL" medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.900.000,00	1.873.000,00	1.806.000,00	1.651.000,00	7.230.000,00

Ação: 2104 Manutenção Operação Crédito Caixa Federal

Tipo: Operação Especial
Produto: CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO OP CRÉDITO CAIXA FEDERAL **Unid. Medida:** MES
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO OP CRÉDITO CAIXA FEDERAL" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.075.000,00	5.171.000,00	5.370.000,00	5.605.000,00	21.221.000,00

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Garantir o Exercício de Fiscalização da Câmara Municipal
Justificativa: Legislar e Fiscalizar Atos Administrativos
Público Alvo: População em Geral

Indicador: SESSÕES REALIZADAS

Sigla: QTA **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	25	25	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2001 Manutenção do Corpo Legislativo

Tipo: Atividade
Produto: SESSÕES REALIZADAS **Unid. Medida:** QTA
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010100 CORPO LEGISLATIVO

Meta Física Relativa a: "SESSÕES REALIZADAS" medida em: "QTA"				
2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.400.000,00	1.500.000,00	1.605.000,00	1.754.000,00	6.259.000,00

PROGRAMA: 0002 ADMINISTRAçãO LEGISLATIVA

Objetivo: Manter o regular funcionamento das unidades administrativas da Câmara Municipal.
Justificativa: Garantir suporte técnico e material para o adequado funcionamento dos trabalhos legislativos.
Público Alvo: População em Geral

Indicador: EQUIPAMENTOS CAMARA MUNICIPAL

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	16	4	4	4	4	

Indicador: FUNCIONÁRIOS

Sigla: UN Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
13	52	13	13	13	13	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2002 Manutenção da Secretaria da Câmara

Tipo: Atividade

Produto: FUNCIONÁRIOS **Unid. Medida:** UN

Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010200 SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL

Meta Fisica Relativa a: "FUNCIONÁRIOS" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
13	13	13	13	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.983.000,00	2.120.000,00	2.269.000,00	2.428.000,00	8.800.000,00

PROGRAMA: 0003 COORDENAçãO SUPERIOR

Objetivo: Elaboração da legislação para gestão municipal, execução politicas publicas, defesa dos interesses do município

Justificativa: A Coordenação Superior é fundamental para garantir a efetividade da gestão municipal, pois organiza, orienta e supervisiona as ações governamentais.

Público Alvo: Estrutura administrativa da Prefeitura

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2003 Gestão e Suporte Administrativo do Gabinete do Prefeito

Tipo: Atividade

Produto: ASSISTENCIA TECNICA E POLITICA AO PREFEITO **Unid. Medida:** PERCE

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020100 SECRETARIA DE GOVERNO

Meta Fisica Relativa a: "ASSISTENCIA TECNICA E POLITICA AO PREFEITO" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.306.000,00	3.411.000,00	3.528.000,00	3.639.000,00	13.884.000,00

PROGRAMA: 0004 ADMINISTRAçãO JUNTA SERVIçO MILITAR

Objetivo: Disponibilizar recursos financeiros destinados a junta de serviços militar

Justificativa: A Junta de Serviço Militar desempenha papel fundamental na organização e cumprimento do serviço militar obrigatório, previsto na Constituição Federal.

Público Alvo: Jovens do município em idade de alistamento militar

Indicador: NUMERO DE ALISTAMENTOS

Sigla: Nº Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
180	200	180	190	195	200	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2004 Apoio Administrativo na Junta Militar no Município

Tipo: Atividade
Produto: NUMERO DE ALISTAMENTOS
Unid. Medida: Nº
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020100 SECRETARIA DE GOVERNO

Meta Fisica Relativa a: "NUMERO DE ALISTAMENTOS" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
180	190	195	200	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
147.000,00	152.000,00	157.000,00	162.000,00	618.000,00

PROGRAMA: 0005 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo: ODS 2 - "ACABAR COM A FOME, ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E MELHORIA DA NUTRIÇÃO E PROMOVER AGRICULTURA SUSTENTÁVEL"

Justificativa: O Fundo Social de Solidariedade representa um instrumento fundamental para ampliar a rede de proteção social, atendendo demandas emergenciais e desenvolvendo iniciativas que promovem cidadania, dignidade e oportunidades.

Público Alvo: Famílias e individuos em situação de vulnerabilidade social e conômica

Indicador: CURSOS E OFICINAS

Sigla: Nº
Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	3	3	

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 147 - Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Ação: 2005 Coordenação de Programas do Fundo Social de Solidariedade

Tipo: Atividade
Produto: CURSOS E OFICINAS
Unid. Medida: Nº
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020100 SECRETARIA DE GOVERNO

Meta Fisica Relativa a: "CURSOS E OFICINAS" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00

PROGRAMA: 0006 GESTÃO DE PESSOAL, SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

Objetivo: Assegurar a gestão eficiente de recursos humanos, materiais e patrimoniais, garantindo suporte adequado às atividades da administração municipal.

Justificativa: A gestão adequada de pessoal, suprimentos e patrimônio é essencial para assegurar o funcionamento eficaz da máquina administrativa.

Público Alvo: Servidores públicos municipais

Indicador: MELHORAR A TAXA DE ARRECADACÃO DO MUNICÍPIO

Sigla: PERCE Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
15	15	15	15	15	15	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2006 Administração Integrada de Recursos Humanos, Materiais e Patrimoniais

Tipo: Atividade

Produto: MELHORAR A TAXA DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO Unid. Medida: PERCE

Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "MELHORAR A TAXA DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	
15	15	15	15	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
457.000,00	473.000,00	519.000,00	546.000,00	1.995.000,00

PROGRAMA: 0007 GESTãO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Assegurar a eficiência, organização e modernização dos processos administrativos municipais, garantindo suporte às demais áreas da gestão pública.

Justificativa: A gestão administrativa é o alicerce da administração pública, responsável por coordenar processos, pessoas e recursos.

Público Alvo: Órgãos e secretarias da administração municipal.

Indicador: EFICIENCIA, EFICACIA E EFITIVIDADES DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Sigla: PERCE Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 254 - Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos

Ação: 2007 Coordenação e Modernização da Administração Municipal

Tipo: Atividade

Produto: EFICIENCIA, EFICACIA E EFITIVIDADES DOS PROCESSOS ADMINIST Unid. Medida: PERCE

Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "EFICIENCIA, EFICACIA E EFITIVIDADES DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.534.000,00	4.677.000,00	4.945.000,00	5.200.000,00	19.356.000,00

PROGRAMA: 0008 GESTÃO FINANCEIRA

Objetivo: Garantir a eficiência e a transparência na arrecadação, gestão e aplicação dos recursos públicos municipais, assegurando o equilíbrio fiscal e o cumprimento d as metas orçamentárias.

Justificativa: A boa gestão financeira é essencial para assegurar o equilíbrio fiscal, a correta aplicação dos recursos e a continuidade das políticas públicas.A boa gestão fina nceira é essencial para assegurar o equilíbrio fiscal, a correta aplicação dos recursos e a continuidade das políticas públicas.

Público Alvo: Órgãos e secretarias da administração municipal.

Indicador: PERCENTUAL DAS DEMANDAS ATENDIDAS PELA OUVIDORIA MUNICIPAL

Sigla: PERCE **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: ANALISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E TRANSPARÊNCIA

Sigla: PERCE **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 241 - Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2101 Gestão Controladoria e Ouvidoria Municipal

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL DAS DEMANDAS ATENDIDAS PELA OUVIDORIA MUNI **Unid. Medida:** PERCE

Função: 04 Administração **Sub Função:** 124 Controle Interno

Unid. Executora: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DAS DEMANDAS ATENDIDAS PELA OUVIDORIA MUNICIPAL" medida em: "PERCE"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
177.000,00	184.000,00	221.000,00	258.000,00	840.000,00

Ação: 2008 Planejamento, Controle e Transparência Orçamentária

Tipo: Atividade

Produto: ANALISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E TRANSPARÊNCIA **Unid. Medida:** PERCE

Função: 04 Administração **Sub Função:** 124 Controle Interno

Unid. Executora: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "ANALISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E TRANSPARÊNCIA" medida em: "PERCE"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
806.000,00	831.000,00	887.000,00	936.000,00	3.460.000,00

PROGRAMA: 0009 INATIVOS E PENSIONISTAS

Objetivo: Assegurar o pagamento regular e o acompanhamento dos beneficios de aposentadoria e pensões, garantindo direitos e segurança aos beneficiários.

Justificativa: O programa é essencial para assegurar os direitos adquiridos pelos servidores aposentados e pensionistas, garantindo a segurança financeira e a dignidade des ses cidadaos.

Público Alvo: Servidores públicos municipais aposentados.

Indicador: CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Sigla: MES **Descr.Uni.Medida:** MESES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	12	12	12	12	12

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 254 - Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos

Ação: 2009 Administração do Beneficios Previdenciários

Tipo: Atividade

Produto: CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS **Unid. Medida:** MES

Função: 09 Previdência Social **Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário

Unid. Executora: 020200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "CUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
524.000,00	540.000,00	557.000,00	574.000,00	2.195.000,00

PROGRAMA: 0010 MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Garantir alimentação escolar de qualidade e nutricionalmente adequada, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escola r dos alunos da rede pública municipal.

Justificativa: A merenda escolar é fundamental para assegurar a permanência e o bom desempenho dos alunos nas escolas, especialmente em municípios com vulnerabilida de social. Além de contribuir para a redução da evasão escolar e a melhoria da aprendizagem, promove hábitos alimentares saudáveis e apoia a economia local ao adquirir produtos da agricultura familiar.

Público Alvo: Alunos da rede pública municipal de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e demais modalidades atendidas).

Indicador: NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS NO ANO

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
35000	40000	35000	35000	40000	40000

Indicador: PERCENTUAL DE AQUISIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA

Sigla: PERCE **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
63	70	63	65	67	70

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

Ação: 2013 Gestão da Merenda Escolar Municipal

Tipo: Atividade

Produto: NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS NO ANO **Unid. Medida:** Nº

Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição

Unid. Executora: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS NO ANO" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
35000	35000	40000	40000	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.393.000,00	1.457.000,00	1.520.000,00	1.581.000,00	5.951.000,00

Ação: 2014 Gestão da Merenda Agricultura Familiar

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL DE AQUISIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A I **Unid. Medida:** PERCE

Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição

Unid. Executora: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DE AQUISIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	
63	65	67	70	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
240.000,00	248.000,00	256.000,00	264.000,00	1.008.000,00

PROGRAMA: 0011 ENSINO REGULAR

Objetivo: Assegurar educação básica de qualidade, com foco no aprendizado, na permanência escolar e no desenvolvimento integral dos estudantes.

Justificativa: A educação regular é um direito constitucional e dever do Estado, sendo base para o desenvolvimento humano, social e econômico. Investir no ensino regular a ssegura a universalização do acesso e a equidade na aprendizagem, contribuindo para a redução das desigualdades sociais.

Público Alvo: Estudantes da rede publica municipal de ensino.

Indicador: NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
858	930	858	900	920	930

Indicador: NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Indice Recente	Indice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
425	475	425	450	470	475

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

Ação: 2015 Desenvolvimento e Qualidade do Ensino Fundamental

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL **Unid. Medida:** Nº

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta Fisica Relativa a: "NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029
856	900	920	930

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
7.773.000,00	8.310.000,00	8.964.000,00	9.619.000,00	34.666.000,00

Ação: 2105 Desenolvimento e Qualidade do Ensino Fundamental

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL **Unid. Medida:** Nº

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta Fisica Relativa a: "NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029
425	450	470	475

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0012 TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

Objetivo: Assegurar transporte escolar gratuito, regular e seguro aos alunos da rede pública, promovendo a universalização do acesso e a permanência na escola.

Justificativa: O transporte escolar é essencial para assegurar o direito constitucional à educação (CF/1988, art. 205) e garantir o acesso e a permanência de crianças e jovens na escola.

Público Alvo: Estudantes da rede publica residentes em areas rurais ou em locais afastados da unidade escolar.

Indicador: NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR NO ANO

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Indice Recente	Indice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
120	130	120	125	130	130

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

Ação: 2016 Gestão do Transporte Escolar Municipal

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR N **Unid. Medida:** Nº

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020200 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR NO ANO" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
120	125	130	130	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
775.000,00	800.000,00	857.000,00	904.000,00	3.336.000,00

PROGRAMA: 0013 GESTãO DA EDUCAçãO BáSICA - FUNDEB

Objetivo: Assegurar a aplicação eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB, garantindo a valorização dos profissionais da educação e a melhoria da qualidade da educação básica municipal.

Justificativa: O FUNDEB é a principal fonte de financiamento da educação básica no Brasil, regulamentado pela Emenda Constitucional nº 108/2020 e pela Lei nº 14.113/2020. Sua correta gestão garante a universalização do acesso à educação, a valorização dos profissionais e a melhoria da qualidade do ensino.

Público Alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA).
Profissionais da educação vinculados à rede municipal de ensino

Indicador: NUMERO DE TURMAS DE EJA EM FUNCIONAMENTO

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
22	60	22	40	60	60	

Indicador: NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
858	930	858	900	920	930	

Indicador: NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM CRECHES

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
346	425	346	400	420	425	

Indicador: NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM PRÉ ESCOLA

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
551	425	551	600	420	425	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 138 - Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos paises em desenvolvimento, especialmente os paises de menor desenvolvimento relativo e

Ação: 2027 Eficiência do Fundeb em Prol do Ensino EJA

Tipo: Atividade
Produto: NUMERO DE TURMAS DE EJA EM FUNCIONAMENTO **Unid. Medida:** Nº
Função: 12 Educação **Sub Função:** 366 Educação de Jovens e Adultos
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta Fisica Relativa a: "NUMERO DE TURMAS DE EJA EM FUNCIONAMENTO" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
22	40	60	60	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
358.000,00	520.000,00	671.000,00	823.000,00	2.372.000,00

Ação: 2017 Eficiência do Fundeb em prol do Ensino Fundamental

Tipo: Atividade
Produto: NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL **Unid. Medida:** Nº
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta Fisica Relativa a: "NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
858	900	920	920	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
9.460.000,00	9.803.000,00	10.163.000,00	10.519.000,00	39.945.000,00

Ação: 2022 Eficiência do Fundeb em Prol do Ensino Infantil Creche

Tipo: Atividade
Produto: NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM CRECHES **Unid. Medida:** Nº
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta Fisica Relativa a: "NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM CRECHES" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
346	400	420	425	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
7.864.000,00	8.257.000,00	8.666.000,00	8.945.000,00	33.672.000,00

Ação: 2023 Eficiência do Fundeb em Prol do Ensino Infantil Pre-Escola

Tipo: Atividade
Produto: NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM PRE-ESCOLA **Unid. Medida:** Nº
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta Fisica Relativa a: "NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM PRÉ-ESCOLA" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
551	600	420	425	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.248.000,00	1.486.000,00	1.731.000,00	1.944.000,00	6.409.000,00

PROGRAMA: 0014 QESE - QUOTA PARTE ESTADUAL SALáRIO EDUCAçãO

Objetivo: Assegurar a aplicação eficiente e transparente dos recursos da Quota Parte Estadual do Salario-Educação, promovendo melhorias na infraestrutura, na formação docente e na qualidade da educação básica municipal.

Justificativa: O QESE representa uma importante fonte de financiamento para a educação básica, complementando os recursos do FUNDEB e possibilitando ações que promovam a melhoria da qualidade do ensino. A correta aplicação desses recursos assegura valorização dos profissionais da educação, acesso e permanência dos alunos na escola e cumprimento das metas educacionais.

Público Alvo: Estudantes da educação básica da rede pública municipal.
Profissionais da educação da rede municipal, direta ou indireta.

Indicador: NUMERO DE PROJETOS/AÇÕES DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA FINANCIADOS

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
15	25	15	20	20	25

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 136 - construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos

Ação: 2018 Valorização e Inovação na Educação com do Recursos QESE

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE PROJETOS/AÇÕES DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA FINAI **Unid. Medida:** Nº

Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE PROJETOS/AÇÕES DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA FINANCIADOS" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029
15	20	20	25

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.060.000,00	1.125.000,00	1.188.000,00	1.249.000,00	4.622.000,00

PROGRAMA: 0015 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MéDIO

Objetivo: Assegurar transporte escolar gratuito, regular e seguro aos alunos da rede pública, promovendo a universalização do acesso e a permanência na escola.

Justificativa: O transporte escolar é essencial para assegurar o direito constitucional à educação (CF/1988, art. 205) e garantir o acesso e a permanência de crianças e jovens na escola.

Público Alvo: Estudantes da rede pública no ensino médio residentes em áreas rurais ou em locais afastados da unidade escolar.

Indicador: NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR NO ANO

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
120	130	120	125	130	130

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

Ação: 2019 Gestão do Transporte Escolar Para o Ensino Médio

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR N **Unid. Medida:** Nº

Função: 12 Educação **Sub Função:** 362 Ensino Medio

Unid. Executora: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR NO ANO" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
120	125	130	130	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.793.000,00	1.871.000,00	1.969.000,00	2.056.000,00	7.689.000,00

PROGRAMA: 0016 APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

Objetivo: Garantir suporte financeiro aos estudantes em situação de vulnerabilidade, promovendo a permanência, a frequência e o desempenho escolar.

Justificativa: O apoio financeiro a estudantes é uma ferramenta essencial para reduzir desigualdades e garantir a equidade no acesso e na permanência na educação superior e profissional.

Público Alvo: Estudantes da rede pública municipal de ensino, com maior foco em alunos de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica

Indicador: NUMERO DE ESTUDANTES DO ENSINO PROFISSIONAL BENEFICIADOS

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
160	200	160	180	190	200	

Indicador: NUMERO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR BENEFICADOS

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
260	290	260	280	285	290	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

Ação: 2020 Auxilio Financeiro a Estudantes Profissional

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE ESTUDANTES DO ENSINO PROFISSIONAL BENEFICIAI **Unid. Medida:** Nº

Função: 12 Educação **Sub Função:** 363 Ensino Profissional

Unid. Executora: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta Fisica Relativa a: "NUMERO DE ESTUDANTES DO ENSINO PROFISSIONAL BENEFICIADOS" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
160	180	190	200	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
189.000,00	195.000,00	201.000,00	208.000,00	793.000,00

Ação: 2021 Auxilio Financeiro a Estudantes Ensino Superior

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR BENEFICADOS **Unid. Medida:** Nº

Função: 12 Educação **Sub Função:** 364 Ensino Superior

Unid. Executora: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta Fisica Relativa a: "NUMERO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR BENEFICADOS" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
260	280	285	290	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
673.000,00	694.000,00	715.000,00	737.000,00	2.819.000,00

PROGRAMA: 0017 ENSINO INFANTIL

Objetivo: Assegurar educação infantil de qualidade, promovendo o desenvolvimento integral das crianças e a preparação para o ensino fundamental.

Justificativa: A educação infantil é etapa fundamental para o desenvolvimento integral da criança e a construção de bases sólidas para a aprendizagem futura. Garantir acesso e qualidade nessa etapa contribui para a redução das desigualdades educacionais, a inclusão social e o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e do Plano Nacional de Educação (PNE).

Público Alvo: Crianças de 0 a 5 anos matriculadas na rede pública municipal de educação infantil.

Indicador: NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM CRECHES

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
340	400	340	380	390	400

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

Ação: 2024 Desenvolvimento e Qualidade do Ensino Infantil Creches

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM CRECHES **Unid. Medida:** Nº

Função: 12 Educação **Sub Função:** 366 Educação Infantil

Unid. Executora: 020000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Meta Fisica Relativa a: "NUMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM CRECHES" medida em: "Nº"				
2026	2027	2028	2029	
346	380	390	400	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
4.864.000,00	5.313.000,00	5.771.000,00	6.246.000,00	22.194.000,00

PROGRAMA: 0018 PROMOçãO CULTURAL

Objetivo: Promover e difundir a cultura no município, valorizando a diversidade artística, o patrimônio cultural e fortalecendo a participação da comunidade em atividades culturais.

Justificativa: A promoção cultural contribui para o fortalecimento da identidade local, o acesso à diversidade artística e o desenvolvimento social e econômico do município.

Público Alvo: Comunidade em geral do município, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos.

Indicador: NUMERO DE ARTISTAS E PRODUTORES CULTURAIS BENEFICIADOS

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
32	38	32	34	36	38

Indicador: NUMERO DE EVENTOS REALIZADOS NA UNIDADE CULTURAL

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
14	20	14	16	18	20

Indicador: CONSTRUCÃO DE TEATRO MUNIICIPAL

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** NÚMERO DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES (unidade)

Fonte da informação:

Indice Recente	Indice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

Ação: 2030 Fomento a Cultura e as Artes Locais

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE ARTISTAS E PRODUTORES CULTURAIS BENEFICIADO **Unid. Medida:** Nº

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 020400 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ARTISTAS E PRODUTORES CULTURAIS BENEFICIADOS" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029
32	34	36	38

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
365.000,00	376.000,00	398.000,00	420.000,00	1.559.000,00

Ação: 2031 Gestão da Unidade Cultural Municipal

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE EVENTOS REALIZADOS NA UNIDADE CULTURAL **Unid. Medida:** Nº

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 020400 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE EVENTOS REALIZADOS NA UNIDADE CULTURAL" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029
14	16	18	20

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
723.000,00	746.000,00	798.000,00	853.000,00	3.120.000,00

Ação: 1001 Construção do Teatro Municipal

Tipo: Projeto

Produto: CONSTRUÇÃO DE TEATRO MUNIICIPAL **Unid. Medida:** UN

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 020400 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO DE TEATRO MUNIICIPAL" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029
1	1	1	1

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
800.000,00	800.000,00	400.000,00	400.000,00	2.400.000,00

PROGRAMA: 0019 CONSORCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO

Objetivo: Fortalecer a cultura regional por meio da cooperação intermunicipal, promovendo acesso, valorização e difusão das atividades culturais.

Justificativa: A criação de um consórcio intermunicipal permite a união de esforços e recursos para promover cultura de forma mais ampla e eficiente, ampliando o alcance da

s ações e fortalecendo a identidade cultural regional.

Público Alvo: Comunidades dos municípios consorciados, abrangendo crianças, jovens, adultos e idosos.

Indicador: NUMERO DE REPASSES REALIZADO AO CONSORCIO

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	12	12	12	12	12

Indicador: NUMERO DE REPASSES REALIZADO AO CONSORCIO

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	12	12	12	12	12

Indicador: NUMERO DE REPASSES REALIZADO AO CONSORCIO

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	12	12	12	12	12

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

Ação: 2003 Manutenção e Operação do Turismo

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE REPASSES REALIZADO AO CONSORCIO **Unid. Medida:** Nº

Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 020400 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Meta Fisica Relativa a: "NUMERO DE REPASSES REALIZADO AO CONSORCIO" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
467.000,00	482.000,00	507.000,00	533.000,00	1.989.000,00

Ação: 2006 Gestão Consorcio Culturando - Assistencia Social

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE REPASSES REALIZADO AO CONSORCIO **Unid. Medida:** Nº

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Fisica Relativa a: "NUMERO DE REPASSES REALIZADO AO CONSORCIO" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
120.000,00	125.000,00	135.000,00	140.000,00	520.000,00

Ação: 2107 Gestao Consorcio Culturando - Esportes

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE REPASSES REALIZADO AO CONSORCIO **Unid. Medida:** Nº

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 020001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Meta Fisica Relativa a: "NUMERO DE REPASSES REALIZADO AO CONSORCIO" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
180.000,00	184.000,00	194.000,00	199.000,00	757.000,00

PROGRAMA: 0020 PROMOçãO TURISMO

Objetivo: Promover atividades culturais a toda população, como aulas de violão, teclado, cinema, etc

Justificativa: Investir em turismo contribui para o desenvolvimento econômico sustentável, a geração de renda e a valorização do patrimônio local.

Público Alvo: Comunidade em geral do município, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos

Indicador: AÇÕES REALIZADAS EM INCENTIVO AO TURISMO

Sigla: QTA **Desser Uni Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	10	10	

ODS

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

Ação: 2022 Manutenção e Operação do Turismo

Tipo: Atividade

Produto: AÇÕES REALIZADAS EM INCENTIVO AO TURISMO **Unid. Medida:** QTA

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 695 Turismo

Unid. Executora: 020401 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Meta Fisica Relativa a: "AÇÕES REALIZADAS EM INCENTIVO AO TURISMO" medida em: "QTA"

2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00	55.000,00

PROGRAMA: 0021 GERENCIAMENTO E EXECUçãO SERVIçOS DE SAúDE

Objetivo: Garantir o gerenciamento eficiente e a execução qualificada dos serviços de saúde, assegurando atendimento integral, humanizado e de qualidade à população

Justificativa: A saúde é um direito de todos e dever do Estado, conforme o art. 196 da Constituição Federal. A boa gestão e execução dos serviços municipais de saúde garantem o acesso da população a atendimentos preventivos, curativos e reabilitadores, reduzindo desigualdades e melhorando a qualidade de vida.

Público Alvo: Crianças, jovens e adolescentesPopulação do município em geral, com prioridade para grupos em situação de maior vulnerabilidade social.

Indicador: COBERTURA POPULACIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA

Sigla: PERCE Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO COBERTA PELO ACS

Sigla: PERCE Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: COBERTURA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA

Sigla: PERCE Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: COBERTURA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA

Sigla: PERCE Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: INDICE DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIS MAIS REALIZADO

Sigla: PERCE Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: PERCENTUAL DE PACIENTES COOM DIABETES CADASTRADOS QUE RECEBERAM INSUMOS PARA CONTROLE GLICEMIA

Sigla: PERCE Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	97	90	92	95	97

Indicador: PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS DO ELENCO BÁSICO DISPONÍVEIS

Sigla: PERCE Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informacão:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolucão dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	100	90	95	97	100

Indicador: EXECUÇÃO DO TETO FINANCEIRO MAC

Sigla: PERCE Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: PERCENTUAL DE UNIDADES CONTRATUALIZADAS FORMALIZADAS E MANTIDAS CONFORME DIRETRIZES DO IAC

Sigla: PERCE Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS BENEFICIADOS

Sigla: PERCE Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MAC

Sigla: PERCE Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: PERCENTUAL DE DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS DO RENAME

Sigla: PERCE Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: PERDENTUAL DE CUMPRIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DENTRO DO PRAZO EST

Sigla: PERCE Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: PONTUAÇÃO NO IGM SUS PAULISTA

Sigla: PERCE Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
85	85	85	89	92	95

Indicador: PERCENTUAL DE DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

Sigla: PERCE Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: INDICE DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ODONTOLÓGICAS REALIZADO

Sigla: PERCE Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: INDICE DE MANUTENÇÃO REALIZADO

Sigla: PERCE Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: PERCENTUAL DE CIRURGIAS ELETIVAS REALIZADAS

Sigla: PERCE Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	96	90	92	94	96

Indicador: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Sigla: M2 Descr.Uni.Medida: M2

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
125	125	125	125	125	125

Indicador: CONSTRUÇÃO CAPS

Sigla: UN Descr.Uni.Medida: NUMERO DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES (unidade)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 2034 Gestão Piso Atenção Básica

Tipo: Atividade

Produto: COBERTURA POPULACIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA Unid. Medida: PERCE

Função: 10 Saúde Sub Função: 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "COBERTURA POPULACIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
943.000,00	981.000,00	1.018.000,00	1.055.000,00	3.997.000,00

Ação: 2035 Gestão Programa Agentes Comunitários de Saúde

Tipo: Atividade

Produto: PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO COBERTA PELO ACS Unid. Medida: PERCE

Função: 10 Saúde Sub Função: 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO COBERTA PELO ACS" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.433.000,00	2.513.000,00	2.669.000,00	2.822.000,00	10.437.000,00

Ação: 2036 Gestão do Programa Saúde Bucal

Tipo: Atividade

Produto: COBERTURA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA Unid. Medida: PERCE

Função: 10 Saúde Sub Função: 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "COBERTURA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
72.000,00	77.000,00	82.000,00	87.000,00	318.000,00

Ação: 2037 Gestão do Programa Saúde da Família

Tipo: Atividade
Produto: COBERTURA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA **Unid. Medida:** PERCE
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "COBERTURA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.137.000,00	1.162.000,00	1.217.000,00	1.252.000,00	4.768.000,00

Ação: 2038 Gestão do Programa Qualis Mais

Tipo: Atividade
Produto: INDICE DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIS MAIS REALIZADO **Unid. Medida:** PERCE
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "INDICE DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIS MAIS REALIZADO" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
62.000,00	67.000,00	82.000,00	97.000,00	308.000,00

Ação: 2039 Gestão Insumos Diabetes Glicemia

Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL DE PACIENTES CCOM DIABETES CADASTRADOS QU **Unid. Medida:** PERCE
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DE PACIENTES CCOM DIABETES CADASTRADOS QUE RECEBERAM INSUMOS PARA CONTROLE GLICEMIA" medida em: "PERC

2026	2027	2028	2029	
90	92	95	97	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00

Ação: 2040 Gestão Assistencia Farmaceutica

Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS DO ELENCO BASICO DISPONIVE **Unid. Medida:** PERCE
Função: 10 Saude **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS DO ELENCO BÁSICO DISPONÍVEIS" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	
90	95	97	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
98.000.00	104.000.00	110.000.00	116.000.00	428.000.00

Ação: 2041 Gestão Teto Municipal Média e Alta Complexidade

Tipo: Atividade
Produto: EXECUÇÃO DO TETO FINANCEIRO MAC **Unid. Medida:** PERCE
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "EXECUÇÃO DO TETO FINANCEIRO MAC" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.581.000,00	4.689.000,00	4.848.000,00	5.008.000,00	19.126.000,00

Ação: 2042 Gestão IAC - Incentivo de Adesão a Contratualização

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL DE UNIDADES CONTRATUALIZADAS FORMIALIZADAS **Unid. Medida:** PERCE

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL DE UNIDADES CONTRATUALIZADAS FORMIALIZADAS E MANTIDAS CONFORME DIRETRIZES DO IAC" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
734.000,00	757.000,00	780.000,00	804.000,00	3.075.000,00

Ação: 2043 Complemento Piso de Enfermagem - Lei 14.434/22

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS BENEFICIADOS **Unid. Medida:** PERCE

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS BENEFICIADOS" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.294.000,00	1.372.000,00	1.448.000,00	1.521.000,00	5.635.000,00

Ação: 2044 Gestão Média e Alta Complexidade Estadual

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL DE EXECUCÃO ORCAMENTÁRIA DO MAC **Unid. Medida:** PERCE

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA DO MAC" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.900.000,00	2.014.000,00	2.125.000,00	2.232.000,00	8.271.000,00

Ação: 2045 Atenção Integral por meio Assistência Farmaceutica

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL DE DISPONIBLIDADE DE MEDICAMENTOS DO RENAM **Unid. Medida:** PERCE

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL DE DISPONIBLIDADE DE MEDICAMENTOS DO RENAME" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.307.000,00	1.347.000,00	1.488.000,00	1.633.000,00	5.775.000,00

Ação: 2046 Atenção Integral por meio da Assistencia Farmaceutica por Processo Judicial

Tipo: Atividade

Produto: PERDENTUAL DE CUMPRIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS DE FC **Unid. Medida:** PERCE

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fisica Relativa a: "PERDENTUAL DE CUMPRIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DENTRO DO PRAZO EST" medida em: "PE

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
461.000,00	475.000,00	490.000,00	505.000,00	1.931.000,00

Ação: 2047 Gestão do Incentivo IGM SUS Paulista

Tipo: Atividade
Produto: PONTUAÇÃO NO IGM SUS PAULISTA — **Unid. Medida:** PERCE
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "PONTUAÇÃO NO IGM SUS PAULISTA" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	
85	89	92	95	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
300.000,00	318.000,00	336.000,00	353.000,00	1.307.000,00

Ação: 2048 Gestão do Programa Dose Certa

Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL DE DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS ESSENCIA — **Unid. Medida:** PERCE
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DE DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00

Ação: 2049 Gestão e Manutenção das Unidades Odontológica

Tipo: Atividade
Produto: INDICE DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ODONTOLÓGICAS REALI — **Unid. Medida:** PERCE
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "INDICE DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ODONTOLÓGICAS REALIZADO" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
837.000,00	864.000,00	951.000,00	1.041.000,00	3.693.000,00

Ação: 2050 Gestão Estruturante da Rede Municipal de Saúde

Tipo: Atividade
Produto: INDICE DE MANUTENÇÃO REALIZADO — **Unid. Medida:** PERCE
Função: 10 Saúde — **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "INDICE DE MANUTENÇÃO REALIZADO" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
14.340.000,00	15.201.000,00	15.868.000,00	16.554.000,00	61.963.000,00

Ação: 2051 Gestão Cirurgias Eletivas Portaria GM/MS n. 90

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL DE CIRURGIAS ELETIVAS REALIZADAS **Unid. Medida:** PERCE

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DE CIRURGIAS ELETIVAS REALIZADAS" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	
90	92	94	96	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
570.000,00	605.000,00	639.000,00	671.000,00	2.485.000,00

Ação: 1002 Construção de Unidades ESF

Tipo: Projeto

Produto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA **Unid. Medida:** M2

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA" medida em: "M2"

2026	2027	2028	2029	
125	125	125	125	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00

Ação: 1003 Construção do CAPS

Tipo: Projeto

Produto: CONSTRUÇÃO CAPS **Unid. Medida:** UN

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO CAPS" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
800.000,00	800.000,00	400.000,00	200.000,00	2.000.000,00

PROGRAMA: 0022 PROGRAMA SAúDE DA MULHER

Objetivo: Garantir atenção integral à saúde da mulher, promovendo o acesso universal e humanizado aos serviços de prevenção, promoção, diagnóstico e tratamento.

Justificativa: A saúde da mulher é uma prioridade nas políticas públicas de saúde, sendo essencial para a redução da mortalidade materna, a prevenção de doenças e a promoção da qualidade de vida.

Público Alvo: Mulheres em todas as fases da vida, desde a adolescência até a terceira idade.

Indicador: NUMERO DE MULHERES ATENDIDAS EM PROGRAMA DE SAÚDE

Sigla: N **Descr.Un.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6500	6500	6500	6500	6500	6500	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 144 - Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os

Ação: 2052 Fortalecimento da Atenção a Saúde da Mulher

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE MULHERES ATENDIDAS EM PROGRAMA DE SAÚDE **Unid. Medida:** Nº

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Fisica Relativa a: "NUMERO DE MULHERES ATENDIDAS EM PROGRAMA DE SAÚDE" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
6500	6500	6500	6500	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
102.000,00	105.000,00	108.000,00	111.000,00	426.000,00

PROGRAMA: 0023 PRROGRAMA ATENçãO A SAúDE DO IDOSO

Objetivo: Assegurar atendimento integral e humanizado à população idosa, promovendo saúde, autonomia e bem-estar.

Justificativa: O envelhecimento da população brasileira exige políticas públicas que assegurem qualidade de vida aos idosos.

Público Alvo: Idosos residentes no município, em todas as condições sociais e de saúde.

Indicador: NUMERO DE IDOSOS COM ACOMPANHAMENTO REGULAR

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Indice Recente	Indice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	86	80	82	84	86	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 2053 Gestão da Atenção a Saúde do Idoso

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE IDOSOS COM ACOMPANHAMENTO REGULAR **Unid. Medida:** Nº

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Fisica Relativa a: "NUMERO DE IDOSOS COM ACOMPANHAMENTO REGULAR" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
80	82	84	86	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00

PROGRAMA: 0024 PROGRAMA PRO SANTA CASA

Objetivo: Garantir apoio financeiro e institucional à Santa Casa local, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços hospitalares prestados à população.

Justificativa: As Santas Casas desempenham papel essencial no atendimento hospitalar da população, especialmente em municípios de pequeno e médio porte, sendo refer ência em atendimentos de média e alta complexidade.

Público Alvo: População em geral atendida pela Santa Casa e demais serviços hospitalares conveniados.

Indicador: PERCENTUAL DE REPASSES REALIZADOS ÀS INSTITUIÇÕES

Sigla: PERCE Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 2054 Gestão Programa Pro Santa Casa

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL DE REPASSES REALIZADOS ÀS INSTITUIÇÕES **Unid. Medida:** PERCE

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DE REPASSES REALIZADOS ÀS INSTITUIÇÕES" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	288.000,00

PROGRAMA: 0025 AUXILIO FINANCEIROS A ENTIDADES DE SAúDE

Objetivo: Assegurar apoio financeiro a entidades de saúde conveniadas, fortalecendo sua capacidade de atendimento e ampliando a rede de serviços disponíveis à população.

Justificativa: As entidades de saúde filantrópicas e conveniadas são fundamentais para complementar a rede pública, oferecendo serviços muitas vezes não disponíveis no município.

Público Alvo: Entidades de saúde sem fins lucrativos conveniadas ao município (ex.: associações, hospitais filantrópicos, entidades de apoio a pacientes).

Indicador: PERCENTUAL DE REPASSE FINANCEIRO CAMA REALIZADOS

Sigla: PERCE Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: PERCENTUAL DE REPASSES FINANCEIRO APAE REALIZADOS

Sigla: PERCE Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: PERCENTUAL DE REPASSES LIONS CLUBE REALIZADOS

Sigla: PERCE Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: PERCENTUAL DE REPASSES FINANCEIRO HOSPITAL DO AMOR

Sigla: PERCE Descr.Uni.Medida: %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: NUMERO DE REPASSES FINANCEIRO AMA

Sigla: MES Descr.Uni.Medida: MESES

Fonte da informação:

Indice Recente	Indice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Ação: 2055 Repasse Financeiro GAMA

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL DE REPASSE FINANCEIRO GAMA REALIZADOS Unid. Medida: PERCE

Função: 10 Saúde Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DE REPASSE FINANCEIRO GAMA REALIZADOS" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00

Ação: 2056 Repasse Financeiro APAE

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL DE REPASSES FINANCEIRO APAE REALIZADOS Unid. Medida: PERCE

Função: 10 Saúde Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DE REPASSES FINANCEIRO APAE REALIZADOS" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
960.000,00	989.000,00	1.019.000,00	1.050.000,00	4.018.000,00

Ação: 2057 Repasse Financeiro LIONS CLUBE

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL DE REPASSES LIONS CLUBE REALIZADOS Unid. Medida: PERCE

Função: 10 Saúde Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DE REPASSES LIONS CLUBE REALIZADOS" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00

Ação: 2058 Repasse Financeiro HOSPITAL DO AMOR

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL DE REPASSES FINANCEIRO HOSPITAL DO AMOR Unid. Medida: PERCE

Função: 10 Saúde Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DE REPASSES FINANCEIRO HOSPITAL DO AMOR" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
72.000,00	75.000,00	78.000,00	81.000,00	306.000,00

Ação: 2059 Repasse Financeiro AMA

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE REPASSES FINANCEIRO AMA **Unid. Medida:** MES

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Fisica Relativa a: "NUMERO DE REPASSES FINANCEIRO AMA" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
57.000,00	59.000,00	61.000,00	63.000,00	240.000,00

PROGRAMA: 0026 VIGILâNCIA SANITáRIA

Objetivo: Assegurar a qualidade e a segurança sanitária de produtos, serviços e ambientes no município, protegendo a saúde da população por meio de ações fiscalizatórias e educativas.

Justificativa: A Vigilância Sanitária é fundamental para a proteção da saúde coletiva, garantindo que produtos, serviços e ambientes atendam padrões de qualidade e segurança.

Público Alvo: População do município em geral, beneficiada pelas ações de prevenção e controle de riscos à saúde.

Indicador: PERCENTUAL DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA FISCALIZADOS DENTRO DO ANO

Sigla: PERCE **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
90	90	90	90	90	90

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

Ação: 2060 Gestão Vigilância Sanitária em Saúde

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SA **Unid. Medida:** PERCE

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária

Unid. Executora: 020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA FISCALIZADOS DENTRO DO ANO" medida em: "PERCE"				
2026	2027	2028	2029	
90	90	90	90	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	106.000,00	112.000,00	118.000,00	436.000,00

PROGRAMA: 0027 ASSISTêNCIA TéCNICA A DIVISãO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Objetivo: Oferecer suporte técnico e administrativo à Divisão de Agricultura e Abastecimento, promovendo a valorização da agricultura familiar, o fortalecimento da produção rural e a garantia do abastecimento de qualidade no município.

Justificativa: A agricultura é um setor estratégico para o desenvolvimento local, responsável pelo abastecimento alimentar e pela geração de renda no campo.

Público Alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e associações rurais do município.

Indicador: CINTURÃO HORTIFRUTI - ÁREAS CULTIVADA

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	140	80	100	120	140

Indicador: NUMERO DE PRODUTORES AGRICOLAS ATENDIDOS

Sigla: Nº Descr.Uni.Medida: NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
478	478	478	478	478	478

ODS

Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos

Ação: 2061 Gestão Integrada da Produção e Abastecimento

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE PRODUTORES AGRICOLAS ATENDIDOS Unid. Medida: Nº

Função: 20 Agricultura Sub Função: 605 Abastecimento

Unid. Executora: 020000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE PRODUTORES AGRICOLAS ATENDIDOS" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
478	478	478	478	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.156.000,00	1.193.000,00	1.251.000,00	1.310.000,00	4.910.000,00

PROGRAMA: 0028 AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES PROTETORAS DE ANIMAIS

Objetivo: Apoiar financeiramente entidades de proteção animal, fortalecendo suas ações de acolhimento, cuidado, controle populacional e promoção do bem-estar animal.

Justificativa: O crescente número de animais em situação de abandono ou maus-tratos demanda políticas públicas de proteção animal. Muitas entidades atuam voluntariamente, mas carecem de recursos financeiros para manter suas atividades.

Público Alvo: Entidades e associações de proteção animal sem fins lucrativos.
Animais em situação de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade.

Indicador: NUMERO DE REPASSES CONCEDIDOS PARA SUBSIDIAR O ATENDIMENTO DE ANIMAIS PELA ENTIDADE APROAM

Sigla: MES Descr.Uni.Medida: MESES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	12	12	12	12	12

Indicador: NUMERO DE REPASSES CONCEDIDOS PARA SUBSIDIAR O ATENDIMENTO DE ANIMAIS PELA ENTIDADE AVA

Sigla: MES Descr.Uni.Medida: MESES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	12	12	12	12	12

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 2062 Repasse Financeiro APROAM

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE REPASSES CONCEDIDOS PARA SUBSIDIAR O ATENDI **Unid. Medida:** MES

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 605 Abastecimento

Unid. Executora: 020600 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE REPASSES CONCEDIDOS PARA SUBSIDIAR O ATENDIMENTO DE ANIMAIS PELA ENTIDADE APROAM" medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
114.000,00	118.000,00	122.000,00	126.000,00	480.000,00

Ação: 2063 Repasse Financeiro AVA

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE REPASSES CONCEDIDOS PARA SUBSIDIAR O ATENDI **Unid. Medida:** MES

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 605 Abastecimento

Unid. Executora: 020600 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE REPASSES CONCEDIDOS PARA SUBSIDIAR O ATENDIMENTO DE ANIMAIS PELA ENTIDADE AVA" medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
57.000,00	59.000,00	61.000,00	63.000,00	240.000,00

PROGRAMA: 0029 ASSISTéNCIA A CRIANçA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: Garantir a proteção integral da criança e do adolescente, oferecendo apoio e serviços que assegurem seus direitos fundamentais e promovam sua inclusão social.

Justificativa: Crianças e adolescentes representam o futuro do município e necessitam de políticas públicas efetivas para o pleno desenvolvimento de seus direitos;

Público Alvo: Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Indicador: NUMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ACOMPANHADOS PELO SCFV

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	130	100	110	120	130

Indicador: NUMERO DE FAMÍLIAS COM CRIANÇAS/ADOLESCENTES ACOMPANHADAS PELO PAIF

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
36	38	36	37	38	38

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Ação: 2064 Manutenção Adolescentro

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ACOMPANHADOS PELO **Unid. Medida:** Nº

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ACOMPANHADOS PELO SCFV" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
100	110	120	130	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	33.000,00	36.000,00	39.000,00	138.000,00

Ação: 2065 Apoio Institucional ao Conselho Tutelar

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE FAMÍLIAS COM CRIANÇAS/ADOLESCENTES ACOMPAN **Unid. Medida:** Nº

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE FAMÍLIAS COM CRIANÇAS/ADOLESCENTES ACOMPANHADAS PELO PAIF" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
36	37	38	39	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
427.000,00	442.000,00	477.000,00	514.000,00	1.860.000,00

PROGRAMA: 0030 GESTãO FUNDO DE ASSISTéNCIA SOCIAL

Objetivo: Assegurar a gestão eficiente e transparente do Fundo Municipal de Assistência Social, promovendo o financiamento adequado de programas e serviços socioassistenciais.

Justificativa: A gestão adequada do Fundo de Assistência Social é essencial para assegurar a aplicação correta dos recursos públicos e garantir os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Público Alvo: Beneficiários de políticas públicas de assistência social, incluindo famílias em situação de vulnerabilidade, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.

Indicador: NUMERO DE DEMONSTRATIVOS FÍSICOS-FINANCEIROS ELABORADOS

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercicio				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	4	4	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

Ação: 2066 Fortalecimento da Politica de Assistência Social

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE DEMONSTRATIVOS FÍSICOS-FINANCEIROS ELABORAD **Unid. Medida:** Nº

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE DEMONSTRATIVOS FÍSICOS-FINANCEIROS ELABORADOS" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.121.000,00	4.248.000,00	4.408.000,00	4.564.000,00	17.341.000,00

PROGRAMA: 0031 AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES ASSISTéNCIAIS

Objetivo: Fortalecer entidades assistenciais por meio de apoio financeiro, garantindo continuidade e qualidade dos serviços prestados à população em situação de vulner

abilidade.

Justificativa: O auxílio financeiro garante a continuidade e qualidade dos serviços, promovendo inclusão social, proteção de grupos vulneráveis e fortalecimento da rede socio assistencial.

Publico Alvo: Entidades assistenciais sem fins lucrativos que prestam serviços socioassistenciais no município.

Indicador: NUMERO DE IDOSOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA E ATIVIDADES DA ASSOCIAÇAO

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
65	65	65	65	65	65

Indicador: NUMERO DE IDOSOS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTOS

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
16	16	16	16	16	16

Indicador: NUMERO DE USUARIOS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDAS

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
25	30	25	28	30	30

Indicador: NUMERO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIADAS PELOS SERVIÇOS DA APAE

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
20	20	20	20	20	20

Indicador: QUANTIDADE REPASSE A ENTIDADE CENTRO ESPIRITA

Sigla: MES **Descr.Uni.Medida:** MESES

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
12	12	12	12	12	12

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 2067 - Repasse Financeiro a Associação Terceira Idade

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE IDOSOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA E ATIVIDADES **Unid. Medida:** Nº

Função: 08 - Assistência Social **Sub Função:** 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Unid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Fisica Relativa a: "NUMERO DE IDOSOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA E ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
65	65	65	65	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
120.000,00	124.000,00	128.000,00	132.000,00	504.000,00

Ação: 2068 Repasse Financeiro a Vila São Vicente de Paulo

Tipo: Atividade
Produto: NUMERO DE IDOSOS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTOS **Unid. Medida:** Nº
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Fisica Relativa a: "NUMERO DE IDOSOS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTOS" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
18	18	18	18	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
336.000,00	347.000,00	358.000,00	369.000,00	1.410.000,00

Ação: 2069 Repasse Financeiro a Associação Vida Bem Vivida

Tipo: Atividade
Produto: NUMERO DE USUARIOS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES SOCIOA **Unid. Medida:** Nº
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Fisica Relativa a: "NUMERO DE USUARIOS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDAS" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
25	25	25	25	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
80.000,00	83.000,00	86.000,00	89.000,00	338.000,00

Ação: 2070 Repasse Financeiro a APAE

Tipo: Atividade
Produto: NUMERO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIADAS PELOS S **Unid. Medida:** Nº
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 242 Assistência à Pessoa com Deficiência
Unid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Fisica Relativa a: "NUMERO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIADAS PELOS SERVIÇOS DA APAE" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
20	20	20	20	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
120.000,00	124.000,00	128.000,00	132.000,00	504.000,00

Ação: 2108 Repasse Financeiro Centro Espirita

Tipo: Atividade
Produto: QUANTIDADE REPASSE A ENTIDADE CENTRO ESPIRITA **Unid. Medida:** MES
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Fisica Relativa a: "QUANTIDADE REPASSE A ENTIDADE CENTRO ESPIRITA" medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
30.000.00	32.000.00	34.000.00	36.000.00	132.000.00

PROGRAMA: 0032 GESTãO DO CRAS

Objetivo: Assegurar a gestão eficiente do CRAS, garantindo atendimento de qualidade as famílias em situação de vulnerabilidade social e a integração dos serviços socioassistenciais.

Justificativa: Uma gestão eficiente garante o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade, prevenindo situações de risco e promovendo a inclusão social.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social atendidos pelos serviços do CRAS.

Indicador: NUMERO DE FAMILIAS QUE RECEBEM ATENDIMENTO OU ACOMPANHAMENTO DO CRAS

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
870	1300	870	1000	1200	1300

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

Ação: 2071 Gestão do CRAS

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE FAMILIAS QUE RECEBEM ATENDIMENTO OU ACOMPA **Unid. Medida:** Nº

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE FAMILIAS QUE RECEBEM ATENDIMENTO OU ACOMPANHAMENTO DO CRAS" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029
870	1000	1200	1300

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00

PROGRAMA: 0033 GESTÃO DOS RECURSOS DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Garantir a gestão transparente, eficaz e responsável dos recursos federais provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social, assegurando sua correta aplicação nos programas e serviços socioassistenciais.

Justificativa: Uma gestão eficiente garante a continuidade e qualidade dos serviços prestados às famílias em situação de vulnerabilidade.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social que dependem dos serviços socioassistenciais financiados com recursos federais

Indicador: PERCENTUAL DE CONDICIONALIDADES ACOMPANHADAS

Sigla: PERCE **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	80	70	70	80	80

Indicador: NUMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
133	140	133	140	140	140

Indicador: PERCENTUAL DE EXECUÇAO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA MEDIA COMPLEXIDADE

Sigla: PERCE **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA ALTA COMPLEXIDADE

Sigla: PERCE **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Sigla: PERCE **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: NIVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUARIOS

Sigla: PERCE **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	95	70	80	90	95

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança,

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

Ação: 2072 Gestão do IGD/PBF

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL DE CONDICIONALIDADES ACOMPANHADAS **Unid. Medida:** PERCE

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DE CONDICIONALIDADES ACOMPANHADAS" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	
70	70	80	80	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
40.000,00	43.000,00	46.000,00	49.000,00	178.000,00

Ação: 2073 Gestão Primeira Infância

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS **Unid. Medida:** Nº

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
133	140	140	140	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00

Ação: 2074 Gestão Piso de Transição Média Complexidade

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA **Unid. Medida:** PERCE

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA MEDIA COMPLEXIDADE" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00

Ação: 2075 Gestão Piso Alta Complexidade I

Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA **Unid. Medida:** PERCE
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA ALTA COMPLEXIDADE" medida em: "PERCE"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	84.000,00

Ação: 2076 Gestão Piso Basico Fixo

Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DE **Unid. Medida:** PERCE
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA" medida em: "PERCE"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
41.000,00	44.000,00	47.000,00	50.000,00	182.000,00

Ação: 2077 Gestão Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos

Tipo: Atividade
Produto: NIVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUARIOS **Unid. Medida:** PERCE
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "NIVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUARIOS" medida em: "PERCE"				
2026	2027	2028	2029	
70	80	90	95	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
62.000,00	68.000,00	74.000,00	79.000,00	283.000,00

PROGRAMA: 0034 GESTÃO DOS RECURSOS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Assegurar a gestão eficiente, transparente e integrada dos recursos municipais destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social, garantindo sua correta aplic ação em programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Justificativa: A boa aplicação dos recursos garante a continuidade dos serviços, programas e projetos que atendem a população em vulnerabilidade, promovendo maior prote ção social, inclusão e desenvolvimento humano.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social atendidos pela rede socioassistencial do município.

Indicador: NUMERO DE BENEFICIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
250	210	250	230	230	210	

Indicador: NUMERO DE USUARIOS ACOMPANHADOS EM SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
53	40	53	45	45	40	

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 103 - Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis

Ação: 2078 Gestão Recursos Proteção Atenção Básica

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE BENEFICIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS **Unid. Medida:** Nº

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE BENEFICIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
250	230	230	210	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	54.000,00	58.000,00	62.000,00	224.000,00

Ação: 2079 Gestão Proteção Especial Média e Alta Complexidade

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE USUARIOS ACOMPANHADOS EM SERVIÇOS DE MÉDIA **Unid. Medida:** Nº

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE USUARIOS ACOMPANHADOS EM SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
53	45	45	40	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	290.000,00

PROGRAMA: 0035 INFRAESTRUTURA VIAS URBANAS

Objetivo: Garantir a construção, manutenção e melhoria das vias urbanas, promovendo mobilidade, segurança e acessibilidade à população.

Justificativa: A manutenção e ampliação da infraestrutura viária são essenciais para garantir mobilidade, segurança e qualidade de vida aos cidadãos.

Público Alvo: População residente no municipio que utiliza vias urbanas para locomoção.

Indicador: ÁREA PAVIMENTADA OU RECAPEADA EM VIAS PÚBLICAS

Sigla: M2 **Descr.Uni.Medida:** M2

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
18500	18500	18500	18500	18500	18500	

Indicador: QUANTIDADE DE AÇÕES EXECUTADOS COM RECURSOS DE ROYALTIES

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	13	10	11	12	13	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

Ação: 2080 Manutenção Ruas e Avenidas

Tipo: Atividade

Produto: ÁREA PAVIMENTADA OU RECAPEADA EM VIAS PÚBLICAS **Unid. Medida:** M2

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Meta Física Relativa a: "ÁREA PAVIMENTADA OU RECAPEADA EM VIAS PÚBLICAS" medida em: "M2"

2026	2027	2028	2029	
18500	18500	18500	18500	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.250.000,00	1.290.000,00	1.361.000,00	1.424.000,00	5.325.000,00

Ação: 2081 Manutenção Recursos Royalties Exploração Petróleo e Gas Natural

Tipo: Atividade

Produto: QUANTIDADE DE AÇÕES EXECUTADOS COM RECURSOS DE ROYA **Unid. Medida:** Nº

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE DE AÇÕES EXECUTADOS COM RECURSOS DE ROYALTIES" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
10	11	15	13	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00

PROGRAMA: 0036 ILUMINAçãO PúBLICA

Objetivo: Garantir a manutenção e modernização da iluminação pública, promovendo segurança, acessibilidade e eficiência energética em todo o município.

Justificativa: A iluminação pública é essencial para a segurança, mobilidade e qualidade de vida da população.

Público Alvo: População residente e frequentadora do município, incluindo pedestres, motoristas e ciclistas.

Indicador: TOTAL DE ILUMINÁRIAS INSTALADAS NO ANO

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
502	502	502	502	502	502	

Indicador: PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO/EXECUÇÃO COM RECURSOS DA CIP

Sigla: PERCE **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos

Meta: 156 - Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

Ação: 1004 Obras Iluminação Pública

Tipo: Projeto

Produto: TOTAL DE ILUMINÁRIAS INSTALADAS NO ANO **Unid. Medida:** Nº

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Meta Física Relativa a: "TOTAL DE ILUMINÁRIAS INSTALADAS NO ANO" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
502	502	502	502	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
200.000,00	206.000,00	213.000,00	220.000,00	839.000,00

Ação: 2082 Gestão dos Recursos Iluminação Pública - CIP

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO/EXECUÇÃO COM RECURSOS DA CIP **Unid. Medida:** PERCE

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO/EXECUÇÃO COM RECURSOS DA CIP" medida em: "PERCE"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.356.000,00	1.397.000,00	1.451.000,00	1.496.000,00	5.700.000,00

PROGRAMA: 0037 GESTãO SERVIçOS URBANOS

Objetivo: Assegurar a execução eficiente e contínua dos serviços urbanos, garantindo limpeza, manutenção, organização e conservação da cidade.

Justificativa: A gestão eficiente dos serviços urbanos é essencial para garantir qualidade de vida, saúde pública, segurança e conforto da população. Serviços urbanos bem p lanejados e mantidos contribuem para o desenvolvimento sustentável e a valorização do espaço público.

Público Alvo: População urbana do município, incluindo pedestres, motoristas e ciclistas.

Indicador: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA RELATIVO OS SERVIÇOS URBANOS

Sigla: PERCE **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: NUMERO DE INTERVENÇÕES O MANUTENÇÕES REALIZADAS

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Indicador: NUMEROS DE PRÉDIOS PÚBLICOS REPARADOS NO ANO

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	2	2	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

Ação: 2083 Gestão dos Serviços Municipais

Tipo: Atividade

Produto: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA RELATIVO OS SERV **Unid. Medida:** PERCE

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA RELATIVO OS SERVIÇOS URBANOS" medida em: "PERCE"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
8.396.000,00	8.755.000,00	9.141.000,00	9.439.000,00	35.731.000,00

Ação: 2084 Manutenção e Qualidade do Terminal Rodoviário

Tipo: Atividade
Produto: NUMERO DE INTERVENÇÕES O MANUTENÇÕES REALIZADAS **Unid. Medida:** Nº
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE INTERVENÇÕES O MANUTENÇÕES REALIZADAS" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
115.000,00	121.000,00	147.000,00	173.000,00	556.000,00

Ação: 1005 Construção, Reformas e Ampliação Prédios Públicos

Tipo: Projeto
Produto: NUMEROS DE PRÉDIOS PÚBLICOS REPARADOS NO ANO **Unid. Medida:** Nº
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Meta Física Relativa a: "NUMEROS DE PRÉDIOS PÚBLICOS REPARADOS NO ANO" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
2	2	2	2	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	103.000,00	107.000,00	111.000,00	421.000,00

PROGRAMA: 0038 INFRAESTRUTURA ESTRADAS VICINAIS

Objetivo: Garantir a construção, manutenção e conservação das estradas vicinais, assegurando mobilidade, segurança e acessibilidade no meio rural.

Justificativa: Estradas em boas condições promovem desenvolvimento econômico, reduzem custos de transporte, aumentam a segurança e contribuem para a inclusão socia l da população rural.

Público Alvo: Produtores rurais, agricultores familiares e moradores de áreas rurais do município.

Indicador: PERCENTUAL DE EXECUÇAO DAS OBRAS E INTERVENÇOES REALIZADAS NAS ESTRADAS MUNICIPAIS

Sigla: PERCE **Descr.Uni.Medida:** %
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: NUMERO DE PROJETOS OU TRECHOS BENEFICIADOS

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	14	10	12	13	14	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 193 - Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países

Ação: 2085 Gestão dos Serviços Estradas Municipais

Tipo: Atividade
Produto: PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E INTERVENÇÕES REAL **Unid. Medida:** PERCE
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E INTERVENÇÕES REALIZADAS NAS ESTRADAS MUNICIPAIS" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
136.000,00	141.000,00	146.000,00	151.000,00	574.000,00

Ação: 2000 Gestão Recursos do CIDE

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE PROJETOS OU TRECHOS BENEFICIADOS **Unid. Medida:** Nº

Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 020800 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE PROJETOS OU TRECHOS BENEFICIADOS" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
10	12	13	14	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00

PROGRAMA: 0039 INFRAESTRUTURA ESPORTE E LAZER

Objetivo: Garantir a construção, manutenção e modernização da infraestrutura esportiva e de lazer, promovendo acesso, segurança e inclusão para toda a população.

Justificativa: Espaços adequados incentivam a prática de atividades físicas, o convívio social e a prevenção de doenças, além de estimular a integração comunitária e o desenvolvimento do turismo local.

Público Alvo: População em geral, com atenção especial a crianças, adolescentes, jovens e idosos que utilizam espaços esportivos e de lazer.

Indicador: NUMERO DE PROJETOS ESPORTIVOS EXECUTADOS NO ANO

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6	7	6	6	7	7	

Indicador: CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Ação: 2007 Gestão da Secretaria de Esportes e Lazer

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE PROJETOS ESPORTIVOS EXECUTADOS NO ANO **Unid. Medida:** Nº

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 020900 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE PROJETOS ESPORTIVOS EXECUTADOS NO ANO" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
6	7	7	7	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
670.000,00	695.000,00	750.000,00	798.000,00	2.913.000,00

Ação: 1006 Construção do Centro Poliesportivo

Tipo: Projeto

Produto: CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO **Unid. Medida:** UN

Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 020900 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
700.000,00	800.000,00	500.000,00	500.000,00	2.500.000,00

PROGRAMA: 0040 GESTãO DE SEGURANçA E TRâNSITO

Objetivo: Garantir a gestão integrada e eficiente da segurança e do trânsito no município, promovendo mobilidade segura, educação e fiscalização adequada.

Justificativa: A adoção de políticas preventivas e educativas fortalece a cultura de segurança viária e contribui para a melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do município, incluindo pedestres, ciclistas, motoristas e passageiros de transporte público.

Indicador: DESEMPENHO DA ATIVIDADE DELEGADA

Sigla: HR/ANO **Descr.Uni.Medida:** HORAS/ANO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
3840	3840	3840	3840	3840	3840	

Indicador: EXPANDIR O SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CAMERAS

Sigla: PERCE **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	50	50	50	50	50	

Indicador: CONTRUÇÃO DE SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

Ação: 2088 Manutenção da Atividade Delegada

Tipo: Atividade

Produto: DESEMPENHO DA ATIVIDADE DELEGADA **Unid. Medida:** HR/ANO

Função: 06 Segurança Publica **Sub Função:** 181 Policiamento

Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Meta Fisica Relativa a: "DESEMPENHO DA ATIVIDADE DELEGADA" medida em: "HR/ANO"

2026	2027	2028	2029	
3840	3840	3840	3840	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000.00	103.000.00	107.000.00	111.000.00	421.000.00

Ação: 2089 Controle e Gestão da Segurança Pública e Trânsito

Tipo: Atividade

Produto: EXPANDIR O SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CAMERAS **Unid. Medida:** PERCE

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento

Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Meta Física Relativa a: "EXPANDIR O SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CAMERAS" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	
50	50	50	50	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.324.000,00	4.457.000,00	4.624.000,00	4.786.000,00	18.191.000,00

Ação: 1007 Construção da Sede da Guarda Civil Municipal

Tipo: Projeto

Produto: CONTRUÇÃO DE SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL **Unid. Medida:** UN

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento

Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Meta Física Relativa a: "CONTRUÇÃO DE SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
400.000,00	300.000,00	200.000,00	100.000,00	1.000.000,00

PROGRAMA: 0041 GESTãO MULTAS TRANSITO

Objetivo: Garantir a efetividade da política municipal de trânsito, por meio da arrecadação, controle e aplicação correta dos recursos provenientes das multas, visando à s egurança viária e à conscientização dos condutores.

Justificativa: A gestão das multas de trânsito é essencial para assegurar a disciplina viária, prevenir acidentes e garantir o uso adequado do espaço público.

Público Alvo: Sociedade em geral, beneficiada com maior segurança viária e organização do tráfego.

Indicador: MULTAS DE TRANSITO EMITIDAS NO PERIODO

Sigla: N° **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
480	480	480	480	480	480	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das

Ação: 2090 Administração dos Recursos de Multa de Trânsito

Tipo: Atividade

Produto: MULTAS DE TRANSITO EMITIDAS NO PERIODO **Unid. Medida:** Nº

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento

Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Meta Física Relativa a: "MULTAS DE TRANSITO EMITIDAS NO PERIODO" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
480	480	480	480	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00

PROGRAMA: 0042 GESTãO DEFESA CIVIL

Objetivo: Garantir a prevenção, preparação, resposta e recuperação em situações de risco, promovendo segurança e proteção à população.

Justificativa: A defesa civil é essencial para proteger vidas, reduzir danos materiais e garantir a segurança da população em situações de emergência.

Público Alvo: População em geral, especialmente em áreas de risco de desastres naturais ou acidentes urbanos.

Indicador: NUMERO DE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES REALIZADOS

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
2	4	2	3	3	4	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Ação: 2091 Gestão e Manutenção Defesa Civil

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES REALIZADOS **Unid. Medida:** Nº

Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 182 Defesa Civil

Unid. Executora: 021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES REALIZADOS" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
2	3	3	4	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
65.000,00	71.000,00	97.000,00	123.000,00	356.000,00

PROGRAMA: 0043 NEGóCIOS JURíDICOS

Objetivo: Assegurar suporte jurídico qualificado à administração municipal, garantindo legalidade, segurança e eficiência na execução das políticas públicas.

Justificativa: A atuação jurídica é essencial para garantir a legalidade, eficiência e segurança dos atos da administração pública.

Público Alvo: Administração municipal

Indicador: NUMERO DE PARECERES JURIDICOS EMITIDOS

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
200	230	200	210	220	230	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2002 Gestão da Secretaria de Negócios Jurídicos

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE PARECERES JURIDICOS EMITIDOS **Unid. Medida:** Nº

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 021100 SECRETARIA NEGÓCIOS JURÍDICOS

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE PARECERES JURIDICOS EMITIDOS" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
200	210	220	230	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
942.000,00	974.000,00	1.027.000,00	1.081.000,00	4.024.000,00

PROGRAMA: 0044 GESTãO PRECATóRIOS

Objetivo: Assegurar o cumprimento das obrigações judiciais do município referentes a precatórios e RPVs, de forma transparente, organizada e dentro dos prazos legais.

Justificativa: Promove a segurança jurídica, a previsibilidade financeira e a confiança dos credores na administração pública.

Público Alvo: Administração municipal

Indicador: CUMPRIMENTO DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

Sigla: PERCE **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2093 Gestão Precatórios TJ e TRT

Tipo: Atividade

Produto: CUMPRIMENTO DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS **Unid. Medida:** PERCE

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 021100 SECRETARIA NEGÓCIOS JURÍDICOS

Meta Física Relativa a: "CUMPRIMENTO DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.110.000,00	5.264.000,00	5.423.000,00	5.587.000,00	21.384.000,00

PROGRAMA: 0045 ASSISTéNCIA DESENVOLVIMENTO ECONôMICO E TECNOLóGICO

Objetivo: Fomentar o crescimento econômico sustentável e a inovação tecnológica, promovendo o empreendedorismo, a geração de emprego e renda e a competitividad e local.

Justificativa: O fortalecimento do desenvolvimento econômico e tecnológico é fundamental para dinamizar a economia local, gerar empregos, ampliar a renda da população e aumentar a competitividade do municipio.

Público Alvo: População em geral, beneficiada com geração de emprego, renda e desenvolvimento sustentável.

Indicador: PERCENTUAL DE RESIDENCIAS COM AGUA E ESGOTO TRATADO

Sigla: PERCE **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,

Ação: 2094 Gestão do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE CAPACITAÇÕES E CURSOS DE QUALIFICAÇÃO REALIZ **Unid. Medida:** Nº

Função: 19 Ciência e Tecnologia **Sub Função:** 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Unid. Executora: 021200 SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE CAPACITAÇÕES E CURSOS DE QUALIFICAÇÃO REALIZADOS (PARCERIA COM SENAI, SENAC, SEBRAE)" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029

240	240	240	240	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	54.000,00	58.000,00	62.000,00	224.000,00

PROGRAMA: 0046 CONTROLE DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Assegurar a preservação e a conservação ambiental, por meio do monitoramento, fiscalização e conscientização, garantindo um desenvolvimento econômico al iado a sustentabilidade.

Justificativa: O controle ambiental é indispensável para garantir o equilíbrio ecológico, prevenir danos irreversíveis e promover a sustentabilidade.

Público Alvo: População em geral, beneficiada pela preservação ambiental e qualidade de vida.

Indicador: AÇÕES DE PLANTIO DE ARVORES NO MUNICÍPIO

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1500	1500	1500	1500	1500	1500	

Indicador: EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADA AO MEIO AMBIENTE

Sigla: PERCE **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2095 Operacionalização do Controle do Meio Ambiente

Tipo: Atividade

Produto: EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADA AO MEIO AMBIENTE **Unid. Medida:** PERCE

Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 512 Saneamento Basico Urbano

Unid. Executora: 021300 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Meta Fisica Relativa a: "EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADA AO MEIO AMBIENTE" medida em: "PERCE"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
434.000,00	453.000,00	492.000,00	533.000,00	1.912.000,00

PROGRAMA: 0047 ATENçãO INTEGRAL A MULLHER

Objetivo: Garantir proteção, assistência e promoção da saúde, direitos e inclusão social da mulher, assegurando atendimento integral e humanizado.

Justificativa: A atenção integral à mulher é essencial para garantir igualdade de oportunidades, proteção contra violência e acesso a serviços públicos de qualidade.

Público Alvo: Mulheres de todas as idades, em especial aquelas em situação de vulnerabilidade social, vítimas de violência doméstica, exploração ou discriminação. Organizações e serviços de apoio à mulher, como centros de referência, delegacias especializadas e ONGs.

Indicador: CURSO DE EMPREENDORISMO VOLTADO A MULHERES

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	50	50	50	50	50	

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

008

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 267 - Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Ação: 2096 Gestão da Secretaria da Mulher

Tipo: Atividade

Produto: CURSO DE EMPREENDORISMO VOLTADO A MULHERES **Unid. Medida:** Nº

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 021400 SECRETARIA DA MULHER

Meta Física Relativa a: "CURSO DE EMPREENDORISMO VOLTADO A MULHERES" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
50	50	50	50	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
85.000,00	91.000,00	117.000,00	143.000,00	436.000,00

PROGRAMA: 0048 GESTãO DO SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Disponibilizar recursos financeiros para melhorar a qualidade de agua

Justificativa: Melhorar a qualidade Agua, e rede de esgoto

Público Alvo: População em Geral

Indicador: PERCENTUAL DE RESIDENCIAS COM AGUA E ESGOTO TRATADO

Sigla: PERCE **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAEMAP

Sigla: PERCE **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: REALIZAÇÃO DE PESQUISAS LABORATORIAIS

Sigla: QTA **Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6	6	6	6	6	6	

Indicador: PERCENTUAL DE EXECUÇAO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE

Sigla: PERCE **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS SAEMAP

Sigla: Nº **Descr.Uni.Medida:** NUMERO ABSOLUTO

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	10	10	

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

Ação: 1008 Ampliação do Sistema de Agua e Esgoto

Tipo: Projeto
Produto: PERCENTUAL DE RESIDENCIAS COM AGUA E ESGOTO TRATADO **Unid. Medida:** PERCE
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030100 DIRETORIA DO SAEMAP

Meta Fisica Relativa a: "PERCENTUAL DE RESIDENCIAS COM AGUA E ESGOTO TRATADO" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
250.000,00	262.000,00	275.500,00	290.000,00	1.077.500,00

Ação: 1009 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Tipo: Projeto
Produto: QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS SAEMAP **Unid. Medida:** Nº
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030100 DIRETORIA DO SAEMAP

Meta Fisica Relativa a: "QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS SAEMAP" medida em: "Nº"

2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	105.000,00	110.500,00	115.000,00	430.500,00

Ação: 2097 Manutenção da Secretaria do Saemap

Tipo: Atividade
Produto: EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAEMAP **Unid. Medida:** PERCE
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030100 DIRETORIA DO SAEMAP

Meta Física Relativa a: "EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAEMAP" medida em: "PERCE"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
8.469.000,00	8.874.000,00	9.321.000,00	9.778.000,00	36.442.000,00

Ação: 2098 Manutenção das Atividades do Laboratório

Tipo: Atividade
Produto: REALIZAÇÃO DE PESQUISAS LABORATORIAIS **Unid. Medida:** QTA
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 030100 DIRETORIA DO SAEMAP

Meta Fisica Relativa a: "REALIZAÇÃO DE PESQUISAS LABORATORIAIS" medida em: "QTA"

2026	2027	2028	2029	
6	6	6	6	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
503.000,00	528.500,00	554.000,00	582.000,00	2.167.500,00

Ação: 2099 Manutenção Atividades Meio Ambiente - SAEMAP

Tipo: Atividade

Produto: EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADA AO MEIO AMBIENTE **Unid. Medida:** PERCE

Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 030100 DIRETORIA DO SAEMAP

Meta Física Relativa a: "EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADA AO MEIO AMBIENTE" medida em: "PERCE"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.163.000,00	2.268.000,00	2.379.000,00	2.493.000,00	9.303.000,00

PROGRAMA: 9999 RESERVA CONTINGêNCIA

Objetivo: Assegurar a disponibilidade de recursos financeiros para atender a situações emergenciais ou imprevistas, garantindo a estabilidade fiscal do município.

Justificativa: A reserva de contingência é essencial para assegurar a estabilidade fiscal e a capacidade do município de responder a emergências, imprevistos ou despesas n ão planejadas.

Público Alvo: Administração municipal em geral, incluindo Secretarias e órgãos responsáveis pela execução orçamentária.

Indicador: COBERTURA DE PASSIVOS CONTIGENTES

Sigla: PERCE **Descr.Uni.Medida:** %

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Meta: 254 - Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos

Ação: 2100 Reserva de Contingência

Tipo: Reserva de Contingência

Produto: COBERTURA DE PASSIVOS CONTIGENTES **Unid. Medida:** PERCE

Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência

Unid. Executora: 021599 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Meta Física Relativa a: "COBERTURA DE PASSIVOS CONTIGENTES" medida em: "PERCE"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
145.783.000,00	152.001.500,00	158.038.000,00	164.952.000,00	**620.774.500,00**

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 AçãO LEGISLATIVA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
2	0001	010100	2001	Manutenção do Corpo Legislativo	1.400.000,00	1.500.000,00	1.605.000,00	1.754.000,00
2	0002	010200	2002	Manutenção da Secretaria da Câmara	1.983.000,00	2.120.000,00	2.269.000,00	2.428.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	3.383.000,00	3.620.000,00	3.874.000,00	4.182.000,00

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAçãO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAçãO GERAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0003	020100	2003	Gestão e Suporte Administrativo do Gabinete do Prefeito	3.306.000,00	3.411.000,00	3.528.000,00	3.639.000,00
1	0043	021100	2092	Gestão da Secretaria de Negócios Jurídicos	942.000,00	974.000,00	1.027.000,00	1.081.000,00
1	0004	020100	2004	Apoio Administrativo na Junta Militar no Município	147.000,00	152.000,00	157.000,00	162.000,00
1	0044	021100	2093	Gestão Precatórios TJ e TRT	5.110.000,00	5.264.000,00	5.423.000,00	5.587.000,00
1	0005	020100	2005	Coordenação de Programas do Fundo Social de Solidariedade	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00
1	0006	020200	2006	Administração Integrada de Recursos Humanos, Materiais e Patrimoniais	457.000,00	473.000,00	519.000,00	546.000,00
1	0007	020200	2007	Coordenação e Modernização da Administração Municipal	4.534.000,00	4.677.000,00	4.945.000,00	5.200.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	14.536.000,00	14.993.000,00	15.643.000,00	16.261.000,00

SUBFUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0008	020200	2008	Planejamento, Controle e Transparência Orçamentária	806.000,00	831.000,00	887.000,00	936.000,00
1	0008	020200	2101	Gestão Controladoria e Ouvidoria Municipal	177.000,00	184.000,00	221.000,00	258.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	983.000,00	1.015.000,00	1.108.000,00	1.194.000,00

FUNÇÃO: 06 SEGURANçA PúBLICA

SUBFUNÇÃO: 181 POLICIAMENTO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0040	021000	1007	Construção da Sede da Guarda Civil Municipal	400.000,00	300.000,00	200.000,00	100.000,00
1	0040	021000	2088	Manutenção da Atividade Delegada	100.000,00	103.000,00	107.000,00	111.000,00
1	0040	021000	2089	Controle e Gestão da Segurança Pública e Trânsito	4.324.000,00	4.457.000,00	4.624.000,00	4.786.000,00
1	0041	021000	2090	Administração dos Recursos de Multa de Trânsito	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	4.854.000,00	4.892.000,00	4.965.000,00	5.033.000,00

FUNÇÃO: 06 SEGURANçA PúBLICA

SUBFUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0042	021000	2091	Gestão e Manutenção Defesa Civil	65.000,00	71.000,00	97.000,00	123.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	65.000,00	71.000,00	97.000,00	123.000,00

FUNÇÃO: 08 ASSISTêNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAçãO GERAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0030	020700	2066	Fortalecimento da Politica de Assistência Social	4.121.000,00	4.248.000,00	4.408.000,00	4.564.000,00
1	0033	020700	2072	Gestão do IGD/PBF	40.000,00	43.000,00	46.000,00	49.000,00
1	0019	020700	2106	Gestão Consorcio Culturando - Assistencia Social	120.000,00	125.000,00	135.000,00	140.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	4.281.000,00	4.416.000,00	4.589.000,00	4.753.000,00

SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTêNCIA à PESSOA IDOSA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0031	020700	2067	Repasse Financeiro a Associação Terceira Idade	120.000,00	124.000,00	128.000,00	132.000,00
1	0031	020700	2068	Repasse Financeiro a Vila São Vicente de Paulo	336.000,00	347.000,00	358.000,00	369.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	456.000,00	471.000,00	486.000,00	501.000,00

SUBFUNÇÃO: 242 ASSISTêNCIA à PESSOA COM DEFICIêNCIA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0031	020700	2070	Repasse Financeiro a APAE	120.000,00	124.000,00	128.000,00	132.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	120.000,00	124.000,00	128.000,00	132.000,00

SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTêNCIA à CRIANçA E AO ADOLESCENTE

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0031	020700	2069	Repasse Financeiro a Associação Vida Bem Vivida	80.000,00	83.000,00	86.000,00	89.000,00
1	0033	020700	2073	Gestão Primeira Infância	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
1	0029	020700	2064	Manutenção Adolescentro	30.000,00	33.000,00	36.000,00	39.000,00
1	0029	020700	2065	Apoio Institucional ao Conselho Tutelar	427.000,00	442.000,00	477.000,00	514.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	557.000,00	580.000,00	623.000,00	668.000,00

FUNÇÃO: 08 ASSISTêNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTêNCIA COMUNITáRIA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0031	020700	2108	Repasse Financeiro Centro Espirita	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
1	0047	021400	2096	Gestão da Secretaria da Mulher	85.000,00	91.000,00	117.000,00	143.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	115.000,00	123.000,00	151.000,00	179.000,00

SUBFUNÇÃO: 245 SERVIçOS SOCIOASSISTENCIAIS

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0032	020700	2071	Gestão do CRAS	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
1	0033	020700	2076	Gestão Piso Basico Fixo	41.000,00	44.000,00	47.000,00	50.000,00
1	0033	020700	2075	Gestão Piso Alta Complexidade I	18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
1	0033	020700	2074	Gestão Piso de Transição Média Complexidade	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
1	0033	020700	2077	Gestão Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos	62.000,00	68.000,00	74.000,00	79.000,00
1	0034	020700	2078	Gestão Recursos Proteção Atenção Básica	50.000,00	54.000,00	58.000,00	62.000,00
1	0034	020700	2079	Gestão Proteção Especial Média e Alta Complexidade	65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	251.000,00	273.000,00	295.000,00	316.000,00

FUNÇÃO: 09 PREVIDêNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 272 PREVIDêNCIA DO REGIME ESTATUTáRIO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0009	020200	2009	Administração do Benefícios Previdenciários	524.000,00	540.000,00	557.000,00	574.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	524.000,00	540.000,00	557.000,00	574.000,00

FUNÇÃO: 10 SAúDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENçãO BáSICA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0021	020500	1002	Construção de Unidades ESF	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0021	020500	2034	Gestão Piso Atenção Básica	943.000,00	981.000,00	1.018.000,00	1.055.000,00
1	0021	020500	2048	Gestão do Programa Dose Certa	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
1	0021	020500	2038	Gestão do Programa Qualis Mais	62.000,00	67.000,00	82.000,00	97.000,00
1	0021	020500	2036	Gestão do Programa Saúde Buscal	72.000,00	77.000,00	82.000,00	87.000,00
1	0021	020500	2037	Gestão do Programa Saúde da Família	1.137.000,00	1.162.000,00	1.217.000,00	1.252.000,00
1	0021	020500	2047	Gestão do Incentivo IGM SUS Paulista	300.000,00	318.000,00	336.000,00	353.000,00
1	0021	020500	2044	Gestão Média e Alta Complexidade Estadual	1.900.000,00	2.014.000,00	2.125.000,00	2.232.000,00
1	0021	020500	2035	Gestão Programa Agentes Comunitários de Saúde	2.433.000,00	2.513.000,00	2.669.000,00	2.822.000,00

FUNÇÃO: 10 SAúDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENçãO BáSICA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0021	020500	2051	Gestão Cirurgias Eletivas Portaria GM/MS n. 90	570.000,00	605.000,00	639.000,00	671.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	8.427.000,00	8.748.000,00	8.680.000,00	9.082.000,00

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTêNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0021	020500	1003	Construção do CAPS	800.000,00	600.000,00	400.000,00	200.000,00
1	0021	020500	2040	Gestão Assistência Farmaceutica	98.000,00	104.000,00	110.000,00	116.000,00
1	0021	020500	2039	Gestão Insumos Diabetes Glicernia	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
1	0021	020500	2049	Gestão e Manutenção das Unidades Odontológica	837.000,00	864.000,00	951.000,00	1.041.000,00
1	0021	020500	2050	Gestão Estruturante da Rede Municipal de Saúde	14.340.000,00	15.201.000,00	15.868.000,00	16.554.000,00
1	0021	020500	2043	Complemento Piso de Enfermagem - Lei 14.434/22	1.294.000,00	1.372.000,00	1.448.000,00	1.521.000,00
1	0021	020500	2041	Gestão Teto Municipal Média e Alta Complexidade	4.561.000,00	4.689.000,00	4.848.000,00	5.008.000,00
1	0021	020500	2045	Atenção Integral por meio Assistência Farmaceutica	1.307.000,00	1.347.000,00	1.488.000,00	1.633.000,00
1	0021	020500	2042	Gestão IAC - Incentivo de Adesão a Contratualização	734.000,00	757.000,00	780.000,00	804.000,00
1	0021	020500	2046	Atenção Integral por meio da Assistencia Farmaceutica por Processo Judicial	461.000,00	475.000,00	490.000,00	505.000,00
1	0022	020500	2052	Fortalecimento da Atenção a Saúde da Mulher	102.000,00	105.000,00	108.000,00	111.000,00
1	0023	020500	2053	Gestão da Atenção a Saude do Idoso	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
1	0024	020500	2054	Gestão Programa Pro Santa Casa	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
1	0025	020500	2059	Repasse Financeiro AMA	57.000,00	59.000,00	61.000,00	63.000,00
1	0025	020500	2055	Repasse Financeiro GAMA	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
1	0025	020500	2056	Repasse Financeiro APAE	960.000,00	989.000,00	1.019.000,00	1.050.000,00
1	0025	020500	2057	Repasse Financeiro LIONS CLUBE	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
1	0025	020500	2058	Repasse Financeiro HOSPITAL DO AMOR	72.000,00	75.000,00	78.000,00	81.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	25.810.000,00	26.809.000,00	27.826.000,00	28.869.000,00

SUBFUNÇÃO: 304 VIGILâNCIA SANITáRIA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0026	020500	2060	Gestão Vigilância Sanitária em Saúde	100.000,00	106.000,00	112.000,00	118.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	100.000,00	106.000,00	112.000,00	118.000,00

FUNÇÃO: 12 EDUCAçãO

SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAçãO E NUTRIçãO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0010	020300	2013	Gestão da Merenda Escolar Municipal	1.393.000,00	1.457.000,00	1.520.000,00	1.581.000,00

FUNÇÃO: 12 EDUCAçãO

SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAçãO E NUTRIçãO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0010	020300	2014	Gestão da Merenda Agricultura Familiar	240.000,00	248.000,00	256.000.00	264.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.633.000,00	1.705.000,00	1.776.000.00	1.845.000,00

SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0011	020300	2015	Desenvolvimento e Qualidade do Ensino Fundamental	7.773.000,00	8.310.000,00	8.964.000.00	9.619.000,00
1	0011	020300	2105	Desenolvimento e Qualidade do Ensino Fundamental	0,00	0,00	0.00	0,00
1	0012	020300	2016	Gestão do Transporte Escolar Municipal	775.000,00	800.000,00	857.000.00	904.000,00
1	0013	020300	2017	Eficiência do Fundeb em prol do Ensino Fundamental	9.460.000,00	9.803.000,00	10.163.000.00	10.519.000,00
1	0014	020300	2018	Valorização e Inovação na Educação com do Recursos QESE	1.060.000,00	1.125.000,00	1.188.000.00	1.249.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	19.068.000,00	20.038.000,00	21.172.000.00	22.291.000,00

SUBFUNÇÃO: 362 ENSINO MéDIO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0015	020300	2019	Gestão do Transporte Escolar Para o Ensino Médio	1.793.000,00	1.871.000,00	1.969.000.00	2.056.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.793.000,00	1.871.000,00	1.969.000.00	2.056.000,00

SUBFUNÇÃO: 363 ENSINO PROFISSIONAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0016	020300	2020	Auxilio Financeiro a Estudantes Profissional	189.000,00	195.000,00	201.000.00	208.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	189.000,00	195.000,00	201.000.00	208.000,00

SUBFUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0016	020300	2021	Auxilio Financeiro a Estudantes Ensino Superior	673.000,00	694.000,00	715.000.00	737.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	673.000,00	694.000,00	715.000.00	737.000,00

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAçãO INFANTIL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0013	020300	2022	Eficiência do Fundeb em Prol do Ensino Infantil Creche	7.864.000,00	8.257.000,00	8.606.000.00	8.945.000,00
1	0013	020300	2023	Eficiência do Fundeb em Prol do Ensino Infantil Pré-Escola	1.248.000,00	1.486.000,00	1.731.000.00	1.944.000,00
1	0017	020300	2024	Desenvolvimento e Qualidade do Ensino Infantil Creches	4.864.000,00	5.313.000,00	5.771.000.00	6.246.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	13.976.000,00	15.056.000,00	16.108.000.00	17.135.000,00

FUNÇÃO: 12 EDUCAçãO

SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAçãO DE JOVENS E ADULTOS

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0013	020300	2027	Eficiência do Fundeb em Prol do Ensino EJA	358.000,00	520.000,00	671.000,00	823.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	358.000,00	520.000,00	671.000,00	823.000,00

FUNÇÃO: 13 CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSãO CULTURAL

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0018	020400	1001	Construção do Teatro Municipal	800.000,00	800.000,00	400.000,00	400.000,00
1	0018	020400	2030	Fomento a Cultura e as Artes Locais	365.000,00	376.000,00	398.000,00	420.000,00
1	0018	020400	2031	Gestão da Unidade Cultural Municipal	723.000,00	746.000,00	798.000,00	853.000,00
1	0019	020400	2033	Manutenção e Operação do Turismo	467.000,00	482.000,00	507.000,00	533.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	2.355.000,00	2.404.000,00	2.103.000,00	2.206.000,00

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0035	020800	2080	Manutenção Ruas e Avenidas	1.250.000,00	1.290.000,00	1.361.000,00	1.424.000,00
1	0035	020800	2081	Manutenção Recursos Royalties Exploração Petróleo e Gas Natural	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00
1	0036	020800	1004	Obras Iluminação Pública	200.000,00	206.000,00	213.000,00	220.000,00
1	0036	020800	2082	Gestão dos Recursos Iluminação Pública - CIP	1.356.000,00	1.397.000,00	1.451.000,00	1.496.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	2.856.000,00	2.945.000,00	3.079.000,00	3.196.000,00

SUBFUNÇÃO: 452 SERVIçOS URBANOS

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0037	020800	1005	Construção, Reformas e Ampliação Prédios Públicos	100.000,00	103.000,00	107.000,00	111.000,00
1	0037	020800	2083	Gestão dos Serviços Municipais	8.396.000,00	8.755.000,00	9.141.000,00	9.439.000,00
1	0037	020800	2084	Manutenção e Qualidade do Terminal Rodoviário	115.000,00	121.000,00	147.000,00	173.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	8.611.000,00	8.979.000,00	9.395.000,00	9.723.000,00

FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BáSICO URBANO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0048	030100	1008	Ampliação do Sistema de Agua e Esgoto	250.000,00	262.000,00	275.500,00	290.000,00
3	0048	030100	1009	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	105.000,00	110.500,00	115.000,00
3	0048	030100	2097	Manutenção da Secretaria do Saemap	8.469.000,00	8.874.000,00	9.321.000,00	9.778.000,00
3	0048	030100	2098	Manutenção das Atividades do Laboratório	503.000,00	528.500,00	554.000,00	582.000,00

FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BáSICO URBANO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
3	0048	030100	2099	Manutenção Atividades Meio Ambiente - SAEMAP	2.163.000,00	2.268.000,00	2.379.000,00	2.493.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	11.485.000,00	12.037.500,00	12.640.000,00	13.258.000,00

FUNÇÃO: 18 GESTäO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BáSICO URBANO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0046	021300	2095	Operacionalização do Controle do Meio Ambiente	434.000,00	453.000,00	492.000,00	533.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	434.000,00	453.000,00	492.000,00	533.000,00

FUNÇÃO: 19 CIêNCIA E TECNOLOGIA

SUBFUNÇÃO: 572 DESENVOLVIMENTO TECNOLóGICO E ENGENHARIA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0045	021200	2094	Gestão do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	50.000,00	54.000,00	58.000,00	62.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	50.000,00	54.000,00	58.000,00	62.000,00

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 605 ABASTECIMENTO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0027	020600	2061	Gestão Integrada da Produção e Abastecimento	1.156.000,00	1.193.000,00	1.251.000,00	1.310.000,00
1	0028	020600	2063	Repasse Financeiro AVA	57.000,00	59.000,00	61.000,00	63.000,00
1	0028	020600	2062	Repasse Financeiro APROAM	114.000,00	118.000,00	122.000,00	126.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.327.000,00	1.370.000,00	1.434.000,00	1.499.000,00

SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0020	020401	2033	Manutenção e Operação do Turismo	10.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	10.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIáRIO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0038	020800	2086	Gestão Recursos do CIDE	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0038	020800	2085	Gestão dos Serviços Estradas Municipais	136.000,00	141.000,00	146.000,00	151.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	176.000,00	183.000,00	190.000,00	197.000,00

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0019	020901	2107	Gestao Consorcio Culturando - Esportes	180.000,00	184.000,00	194.000,00	199.000,00
1	0039	020900	1006	Construção do Centro Poliesportivo	700.000,00	800.000,00	500.000,00	500.000,00
1	0039	020900	2087	Gestão da Secretaria de Esportes e Lazer	670.000,00	695.000,00	750.000,00	798.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	1.550.000,00	1.679.000,00	1.444.000,00	1.497.000,00

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0000	020200	2010	Manutenção Amortização Divida Consolidada	3.356.000,00	3.458.000,00	3.563.000,00	3.671.000,00
1	0000	020200	2011	Manutenção Contribuição p/ Formação PASEP	906.000,00	934.000,00	963.000,00	992.000,00
1	0000	020200	2012	Amortização - Financiamento Lagoa de Tratamento	660.000,00	665.000,00	670.000,00	544.000,00
1	0000	020200	2102	Amortização Financiamento Banco do Brasil	1.900.000,00	1.873.000,00	1.806.000,00	1.651.000,00
1	0000	020200	2104	Manutenção Operação Crédito Caixa Federal	5.075.000,00	5.171.000,00	5.370.000,00	5.605.000,00
1	0000	020200	2103	Amortização Financiamento Desenvolve SP - Alfasto	2.630.000,00	2.674.000,00	2.820.000,00	2.970.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	14.527.000,00	14.775.000,00	15.192.000,00	15.433.000,00

FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Entidade	Programa	Unid. Orçam.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	9999	021599	2100	Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
				TOTAL SUBFUNÇÃO:	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
				TOTAL GERAL:	145.783.000,00	152.001.500,00	158.038.000,00	164.952.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

52.942.380/0001-87

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
010100	CORPO LEGISLATIVO
010200	SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL
020100	SECRETARIA DE GOVERNO
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
020400	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
020401	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020600	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
020700	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
020800	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
020900	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
020901	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
021100	SECRETARIA NEGOCIOS JURÍDICOS
021200	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
021300	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
021400	SECRETARIA DA MULHER
021599	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
030100	DIRETORIA DO SAEMAP